

Proc. QO 7 CO 1/202 4
FLS. ________

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 09 de julho de 2024, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 0907001/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 09 de julho de 2024.

Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima Coordenadora de Protocolo Geral



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRI	EIRAS/MA
Proc.0907	001/202 4
FLS.	2
Rub.	2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Sr^a. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Documento de Formalização da Demanda — DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/E	Departamento):
LABORATÓRIO MUNICIPAL ZÉ CARVAL	НО
Responsável pela formalização da demanda:	
Eduardo Alves de França	
E-mail Institucional:	Ato de Nomeação
saude@pedreiras.ma.gov.br	Portaria nº 053/2023-GP

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente documento manifesta a necessidade do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras — MA, tendo em vista o que o processo licitatório anterior Pregão Eletrônico nº 023/2024-SRP foi FRACASSADO, conforme segue em anexo publicação do resultado do processo supracitado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnostico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/202 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

•	Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de rea- gentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos
	equipamentos em regime de comodato implica a necessidade de flexibilização das
	quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a
	possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatorie-
	dade de aquisição.

- Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.
- Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.
- Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.
- Gestão eficiente: O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.
- Possibilidade de adesão de outros órgãos: O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.
- 3.2. Em razão do exposto e alinhado à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

4.1. A demanda dos produtos previstos foi modificada os quantitativos em relação ao processo anterior que foi FRACASSADO, conforme está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação e os mesmos são meramente estimativos:

	LOTE I – BIOQUIMICA		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade



PEDF	REIRAS/MA
Proc.090	700/1202 4
FLS.	4
Rub.	

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

01	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	1.250
02	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	750
03	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosideo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	1.250
04	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	250
05	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.000
06	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	2.000
07	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	750
08	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	750
09	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.000
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	1.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500
12	CK-NAC UV : Reagente para determinação quantitativa da atividade	Teste	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc QQ AOO 1/202 4
FLS. _____S
Rub. _____

	enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoi- nibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem con- tendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apre- sentação mínima: 50ml		
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	1.500
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50μl e linearidade mínima de 500μl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínina:30 ml.	Teste	500
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	1.500
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	2.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa- glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima:	Teste	500



Proc. 207 00 1202 4 FLS. 6

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	25ml		
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de íons lipase em soro, plasma, líquor e urina. Prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	1.000
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípides). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.500
26	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.500

	LOTE II – HEMATOL	OGIA	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Hemograma Completo	Teste	19.500

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Troponina	Teste	200
02	T3	Teste	200
03	Tsh	Teste	200
04	T4	Teste	200
05	Psa	Teste	200
06	Pct	Teste	50
07	Strep	Teste	50
08	Lh	Teste	100
09	Microalbumina	Teste	50
10	Mioglobina	Teste	50
11	Ngal	Teste	50
12	Per	Teste	300
13	Nt-pro bnp	Teste	50
14	Fob	Teste	50
15	Fsh	Teste	225
16	D-dimero	Teste	125
17	Ck-mb	Teste	80
18	Cistatina c	Teste	60
19	Microglobulina	Teste	60
20	B- hcg	Teste	150

	LOTE IV – REAGENTES DI	VERSOS	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	Kit	12
02	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	Unidade	8



Proc.00707/202 4 FLS. Rub. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA

20

40

75 10

Frasco

Frasco

Frasco

Frasco

CNPJ: 53.346.258/0001-00

03	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	Kit	35
04	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	Kit	35
05	Corante hematologico 3 x 500ml	Kit	30
06	Soro anti a 10 ml	Unid	45
07	Soro anti b 10 ml	Unid	45
08	Soro anti ab 10 ml	Unid	45
09	Soro anti d 10 ml	Unid	45
10	Soro anti-humano poliespecifico coombs c10ml	Unid	12
11	Oleo de imersão 100ml	Unid	30
12	Reumalatex 2,5ml	Kit	30
13	Aslo latex 2,5ml	kit	10
14	Per latex 2,5ml	Kit	70
15	Vdrl com controle 5ml	Kit	70
16	Psa teste rapido c/20 testes	Kit	70
17	Teste rapido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1	Kit	50

5. **ENCAMINHAMENTO**

kit c/25 testes

Lactol 50g

Lugol 30ml

18

19

20

21

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir 5.1. motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

Pedreiras – MA, 09 de julho de 2024.

Solução de glicose c 75g glutol

Tiras de urina com 12 parâmetros

Atenciosamente,

Eduardo Alves de França Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



JUSTIFICATIVA DE NÃO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0907001/2024, torna público, em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, que NÃO irá realizar a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, devido o presente objeto já ter sido publicado sua IRP, no processo anterior que foi FRACASSADO, bem como, a Secretaria Municipal de Saúde ser única contratante, conforme segue documentos em anexo. Diante das justificativas seguimos com a realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Pedreiras/MA, 09 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port, 121/2022-GP





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

Por meio de Documento de Formalização da Demanda – DFD, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual conforme Justificativa Não foi publicado Intenção de Registro de Preços – IRP, sendo a Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, I, da lei 14.133/2021.

a) Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA;

No intuito de que o presente processo necessita que seja realizado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, e análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) responsáveis por elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP de imediato e posteriormente Termo de Referência – TR, que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Eduardo Alves de França (Diretor Administrativo), Integrante Requisitante:
- II. Patrícia Silva Albuquerque do Prado (Responsável Técnico), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos do processo ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6°, do decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras/MA, 09 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

1	PEDRE RASIV
Proc.	

PEDR	EIRAS/MA
Proc.090=	100/202 9
FLS.	10
Rub.	

A Senhora Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0907001/2024, onde agora constam o Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme solicitado visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 10 de julho de 2024.

Eduardo Alves de França Diretor Administrativo

Integrante Requisitante

Patrícia Silva Albuquerque do Prado

Responsável Técnico Integrante Técnico



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRI	EIRAS/MA
Proc.0907	001/202 4
FLS.	11
Rub.	1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, de acordo com o documento de formalização de demanda elaborado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 0907001/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, tendo em vista as necessidades do laboratório municipal.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnostico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

2.3 Resultados almejados

- 2.3.1. A finalidade buscada pela Administração é evitar compras administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.
- 2.3.2. Com a aquisição dos testes que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Saúde tem o objetivo de alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis. Visando proporcionar a realização dos referidos exames com maior agilidade



PEDREIRAS/MA
Proc. (90) 00) /202 4
FLS. 12
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

em prol dos munícipes, bem como a obtenção de economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada.

2.3.3. Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade laboratório eficiente e com serviços de qualidade, para a continuação de uma Saúde com mais qualidade para os munícipes.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:
 - Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato implica a necessidade de flexibilização das quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição.
 - Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.
 - Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.
 - Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA	
Proc.090	700/1202 4	
FLS. 13	13	-
Rub.	2	

Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.

- Gestão eficiente: O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.
- Possibilidade de adesão de outros órgãos: O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.
- 3.2. Em razão do exposto e alinhado à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, concluise que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que para aquisição dos testes constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a melhor opção é a aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, informamos que o mapa de preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda – DFD apresentado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, segue especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos:

	LOTE I – BIOQUIMICA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	
01	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	1.250	
02	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.		750	
03	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa- amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente		1.250	
04	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e	Teste	250	



PEDREIRAS/MA
Proc.090700)/202 4
FLS. 14
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL		
05	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.000
06	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	2.000
07	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	750
08	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	750
09	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.000
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	1.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da ativida- de enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem con- tendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	600
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	1.500
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator	Teste	500



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CNPJ: 53.346.258/0001-00

PEDREIRAS/MA Proc. 090700 1/202 4 FLS. Rub.

25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, con-	Teste	2.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	1.000
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de íons lipase em soro, plasma, líquor e urina. Prazo de validade Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa- glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo da- dos de identificação e procedência, prazo de validade. Apresenta- ção mínima: 25ml	Teste	500
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	1.500
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monor- reagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade míni- ma de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínina:30 ml.	Teste	500
	clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml		



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/2024 FLS. 16 Rub. J.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	tendo LCF (fator clareante de lípides). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml		
26	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.500

	LOTE II – HEMATO	DLOGIA	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Hemograma Completo	Teste	19.500

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Troponina	Teste	200
02	T3	Teste	200
03	Tsh	Teste	200
04	T4	Teste	200
05	Psa	Teste	200
06	Pct	Teste	50
07	Strep	Teste	50
08	Lh	Teste	100
09	Microalbumina	Teste	50
10	Mioglobina	Teste	50
11	Ngal	Teste	50
12	Per	Teste	300
13	Nt-pro bnp	Teste	50
14	Fob	Teste	50
15	Fsh	Teste	225
16	D-dimero	Teste	125
17	Ck-mb	Teste	80
18	Cistatina c	Teste	60
19	Microglobulina	Teste	60
20	B- hcg	Teste	150

	LOTE IV – REAGENTES DIVERSOS		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	Kit	12
02	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	Unidade	8
03	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	Kit	35
04	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	Kit	35
05	Corante hematologico 3 x 500ml	Kit	30
06	Soro anti a 10 ml	Unid	45
07	Soro anti b 10 ml	Unid	45
08	Soro anti ab 10 ml	Unid	45
09	Soro anti d 10 ml	Unid	45

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA	
Proc.040	100/120	24
FLS. 17		
Rub.	. 0	

10	Soro anti-humano poliespecifico coombs c10ml	Unid	12
11	Oleo de imersão 100ml	Unid	30
12	Reumalatex 2,5ml	Kit	30
13	Aslo latex 2,5ml	kit	10
14	Per latex 2,5ml	Kit	70
15	Vdrl com controle 5ml	Kit	70
16	Psa teste rapido c/20 testes	Kit	70
17	Teste rapido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1 kit c/ 25 testes	Kit	50
18	Lactol 50g	Frasco	20
19	Solução de glicose c 75g glutol	Frasco	40
20	Tiras de urina com 12 parâmetros	Frasco	75
21	Lugol 30ml	Frasco	10

LOTE I - BIOQUIMICA

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analisador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 18 posições;

Capacidade realização mínima de 200 testes/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 18 posições;

Função de detecção coagulos;

Função de proteção contra colisão;

Mixer individual e independente da probe;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml;

Capacidade para interfaceamento.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, cpu, monitor, papel para impressão, toner ou cartuchos, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho, e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, soluções de lavagem, água destilada, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;



PEDREIRAS/MA
Proc.(907001/2024
FLS. 18
Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- A Empresa vencedora dará treinamento a equipe técnica do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes e manutenção dos mesmos, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de interface;
- Fornecer equipamento semi automático de backup;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II HEMATOLOGIA

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Capacidade mínima 60 testes horas

21 parâmetros com 3 histogramas;

Impressora;

Armazenamento mínimo 200.000 resultados;

Capacidade de interfaceamento

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, CPU, monitor, toner ou cartucho, papel para impressão, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibrador universal, controle universal, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de Interface;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes terão de ser mesma marca do fabricante.

LOTE III –IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE



PEDREIRAS/MA Proc.090700)/2024 FLS. 19 Rub. ______

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

Aparelho com menu de testes com ensaios Quantitativos e Qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela Touche, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000 testes.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
- 1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Os produtos/serviços elencados neste processo administrativo são classificados como bens/serviços comuns, onde em ato posterior o setor competente realizará a pesquisa preliminar de preços. Insta informar que as alternativas da contratação, com base nas opções a seguir:
- Solução 1: A realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico tradicional para aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras MA.
- Solução 2: A realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura, eventual e parcelada para aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com for-



PEDREIRAS/MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS UB. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

necimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secre-

- Solução 3: Realização de contratação direta por dispensa de licitação ou Adesão ata de Registro de preços o que possivelmente oneraria a contratação, bem como por dispensa ultrapassaria o valor permitido, em relação Adesão a dificuldade de encontrar Ata de SRP vigente que atenderia as demandas solicitadas.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico é a realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

taria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

8.1. De acordo com o tópico 5, reforçamos que os produtos/serviços devem ser adquiridos para garantir a continuidade dos serviços realizados pela secretaria demandante para o bom cumprimento de suas atividades em prol dos munícipes.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os produtos/serviços em epígrafe são usados de forma conjunta devido sua finalidade, portanto, não é passível de aquisição por item distinto.
- 9.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.
- 9.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por Lote tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1. Pretende-se, através do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, garantir o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras para o bom desempenho de suas atividades que necessitam do referido objeto.

11. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

11.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os produtos/serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA
Proc.0907	001/2024
FLS.	21
Rub.	

14. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

<u>Justificativa</u>: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, solicitados.

15.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

- 15.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
- 15.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pelo setor responsável da Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

16.1. não há.

17. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedreiras/MA, 10 de julho de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Eduardo Alves de França Diretor Administrativo

Integrante Requisitante

Patricia Silva Albuquegue do Rado

Responsável Técnico Integrante Técnico



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRAS/MA
Prog. 90	200/12024
FLS	- XX
Rub.	

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar e considerando os elementos neles contidos, capazes de propiciar as diretrizes da contratação, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, APROVO o presente ETP com vistas à realização de procedimento licitatório para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 11 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



PEDREIRAS/MA Prob. 0907001/202 U

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DESPACHO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PRELIMINARES DE PREÇOS

À Senhora Aliciane Silva de Paula Diretora do Departamento de Compras

Pelo presente, após análise e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, e considerando que o mesmo consta os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, encaminho os autos do processo administrativo nº 0907001/2024, conforme itens em anexo, para que seja realizada pesquisa preliminar de preços, em conformidade com a IN nº 65/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/2023 com vistas à realização de procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Encaminhem-se os autos ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do decreto Municipal nº 012/2023.

Pedreiras/MA, 11 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA PEDREIRAS/MA FLS. 24 Rub.

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE I – BIOQUIMICA						
tem	Descrição	Unidade	Quantidade			
01	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	1.250			
02	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	750			
03	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosideo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	1.250			
04	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	250			
05	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.000			
06	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.		2.000			
07	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	750			
08	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	750			
09	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.000			
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	1.500			
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de	Teste	500			

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/202 4 FLS. 25 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml		
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	600
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	1.500
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50μl e linearidade mínima de 500μl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínina:30 ml.	Teste	500
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	1.500
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	2.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-	Teste	500



Proc. 00700 1202 4 FLS. 36

ESTADO DO MARANHÃO FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRASUB. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml		
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de íons lipase em soro, plasma, líquor e urina. Prazo de validade Apresentação mínima: 100ml	Teste	500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	1.000
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípides). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.500
26	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.500

La Contraction	LOTE II – HEMATO	LOGIA	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Hemograma Completo	Teste	19.500

Item	Descrição	Unidade Quantidade
01	Troponina	Teste 200
02	T3	Teste 200
03	Tsh	Teste 200
04	T4	Teste 200
05	Psa	Teste 200
06	Pct	Teste 50
07	Strep	Teste 50
08	Lh	Teste 100
09	Microalbumina	Teste 50
10	Mioglobina	Teste 50
11	Ngal	Teste 50
12	Per	Teste 300
13	Nt-pro bnp	Teste 50
14	Fob	Teste 50
15	Fsh	Teste 225
16	D-dimero	Teste 125
17	Ck-mb	Teste 80
18	Cistatina c	Teste 60
19	Microglobulina	Teste 60
20	B- hcg	Teste 150

	LOTE IV – REAGENTES DIV	ERSOS	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	Kit	12



PEDREIRAS/MA
Proc.0007001/202 4
FLS. 27
Rub. ______

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

02	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	Unidade	8
03	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	Kit	35
04	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	Kit	35
05	Corante hematologico 3 x 500ml	Kit	30
06	Soro anti a 10 ml	Unid	45
07	Soro anti b 10 ml	Unid	45
08	Soro anti ab 10 ml	Unid	45
09	Soro anti d 10 ml	Unid	45
10	Soro anti-humano poliespecifico coombs c10ml	Unid	12
11	Oleo de imersão 100ml	Unid	30
12	Reumalatex 2,5ml	Kit	30
13	Aslo latex 2,5ml	kit	10
14	Per latex 2,5ml	Kit	70
15	Vdrl com controle 5ml	Kit	70
16	Psa teste rapido c/20 testes	Kit	70
17	Teste rapido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1 kit c/ 25 testes	Kit	50
18	Lactol 50g	Frasco	20
19	Solução de glicose c 75g glutol	Frasco	40
20	Tiras de urina com 12 parâmetros	Frasco	75
21	Lugol 30ml	Frasco	10

Pedreiras/MA, 11 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc.0907001/202 FLS. Rub.

A Senhora Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 0907001/2024 de 09 de julho de 2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME e DECRETO MUNICIPAL N° 012, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Conforme dispõe o art 5° da Instrução Normativa n° 65/2021 da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação dos itens solicitados, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.

Os valores de referência adotados foi a média dos preços obtidos nas pesquisas de preços.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEC	DREIRAS/MA
Prop. 04) 001/205 A
FLS.	29
Rub.	1

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatoria os preços praticados no mercado.

FONTE DE PESQUISA

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e **Decreto Municipal 012/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que prioziramos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME e Decreto Municipal 012/2023:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

- (X) II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- () IV pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 0907001/202 4 FLS. 30 Rub. J

PEDREIRAS/MA

FLS. Rub.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

() VI – Atas de Registros de Preços com bens e serviços similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

() VII – Pesquisa em bancos de preços privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 11/07/2024 a 12/07/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Pedreiras/MA, em 12 de julho de 2024.

icione silva de Poula.

ALICIANE SILVA DE PAULA

Diretora do Departamento de Compras

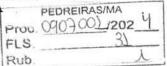


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aliciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras





Relatório de Cotação: SRP para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hemalologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Pesquisa realizada em 11/07/2024 16:39:53

Relatório gerado no día 12/07/2024 12:08:13 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 63 de 67 de Aultu-de 2021 (Les aº 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preças será materializada em deximento que conterá. INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimodo."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Ácido Úrico	3	1.250 Testes	R\$ 2,18 (un)		R\$ 2,18	RS 2.725,00
2) Albumina (verde bromocresol)	3	750 Testes	R\$ 2,93 (un)	-	R\$ 2,93	R\$ 2 197,50
3) Alfa Amilase	3	1.250 Testes	RS 3,85 (un)	-	R\$ 3,85	R\$ 4.812,50
4) Amônia	3	250 Testes	R\$ 2,84 (un)		R\$ 2,84	RS 710,00
5) Transaminase ALT / GPT (UV)	3	2.000 Testes	R\$ 1,94 (un)		R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
6) Transaminase AST/GOT (UV)	3	2.000 Testes	R\$ 1,93 (un)	*	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
7) Bilirrubina Total e Direta	3	750 Testes	R\$ 2,10 (un)		R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
8) Cálcio (Cresolftaleina)	3	750 Testes	R\$ 1,82 (un)	-	R\$ 1,82	R\$ 1.365,00
9) Colesterol total	3	2 000 Testes	R\$ 1,81 (un)		RS 1,81	R\$ 3.620,00
10) Colesterol HDL Direto	3	1.500 Testes	R\$ 3,43 (un)		R\$ 3.43	R\$ 5.145,00
11) CK-MB UV	3	500 Testes	R\$ 4,79 (un)	-	R\$ 4,79	RS 2.395,00
12) CK-NAC UV	3	600 Testes	R\$ 3,74 (un)	-	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
13) Creatinina (Jaffé)	3	1.500 Testes	RS 1,62 (un)		R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
14) Ferro Sérico (CAB)	3	500 Testes	R\$ 3,07 (un)		R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
15) Desidrogenase Alfa Hidroxibutirica	3	500 Testes	R\$ 2,90 (un)	-	R\$ 2,90	RS 1.450,00
16) Fosfatase Alcalina (ALP)	3	500 Testes	R\$ 2,16 (un)	-	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
17) Fósforo UV	3	500 Testes	R\$ 1,26 (un)	-	R\$ 1,26	R\$ 630,00
18) Gama GT	3	1.500 Testes	R\$ 2,69 (un)	-	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
19) Glicose (God-Pap)	3	2.500 Testes	RS 1,87 (un)		R\$ 1,87	R\$ 4 675,00
20) Hemoglobina glicosilada	3	1.000 Testes	R\$ 7,68 (un)	-	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
21) LDH Cinético UV	3	500 Testes	R\$ 3,11 (un)		RS 3,11	RS 1.555,00
22) Alfa-glicoproteína Ácida	3	500 Testes	RS 3,61 (un)		R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
23) Lipase	3	500 Testes	R\$ 6,20 (un)		R\$ 6,20	R\$ 3,100,00



		1	Proc. 0901	1RAS/MA 001/202	1	
24) Proteinas totais	3	1.000 Testes	FLS	3	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
25) Triglicérides (GPO-PAP)	3	2,500 Testes	R\$ 3,15 (un)	_	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
26) Ureia Liqui UV	3	2.500 Testes	R\$ 1,84 (un)		R\$ 1,84	RS 4 600,00
27) Hemograma Completo	3	19,500 Testes	R\$ 4,03 (un)		R\$ 4,03	R\$ 78.585,00
28) TROPONINA	3	200 Testes	R\$ 31,99 (un)	•	RS 31,99	R\$ 6.398,00
29) T3	3	200 Testes	R\$ 32,91 (un)	-	RS 32,91	R\$ 6.582,00
30) TSH	3	200 Testes	R\$ 30,95 (un)	-	R\$ 30,95	R\$ 6,190,00
31) T4	3	200 Testes	R\$ 38,81 (un)		RS 38,81	R\$ 7.762,00
32) PSA	3	200 Testes	R\$ 42,30 (un)	-	RS 42,30	R\$ 8.460,00
33) PCT	3	50 Testes	R\$ 39,58 (un)		RS 39,58	RS 1.979,00
34) STREP	3	50 Testes	R\$ 21,80 (un)	-	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
35) LH	3	100 Testes	R\$ 27,55 (un)		RS 27,55	R\$ 2.755,00
36) MICROALBUMINA	3	50 Testes	R\$ 17,55 (un)	-	R\$ 17,55	RS 877,50
37) MIOGLOBINA	3	50 Testes	R\$ 18,67 (un)		R\$ 18,67	RS 933,50
38) NGAL	3	50 Testes	R\$ 37,93 (un)	-	RS 37,93	R\$ 1.896,50
39) PCR	3	300 Testes	R\$ 29,46 (un)	-	RS 29,46	R\$ 8.838,00
40) NT-PRO BNP	3	50 Testes	RS 44,11 (un)	•	R\$ 44,11	R\$ 2.205,50
41) FOB	3	50 Testes	R\$ 23,33 (un)		RS 23,33	R\$ 1.166,50
42) FSH	3	225 Testes	R\$ 29,10 (un)		R\$ 29,10	R\$ 6.547,50
43) D-DIMERO	3	125 Testes	R\$ 33,48 (un)		RS 33,48	RS 4.185,00
44) CK-MB	3	80 Testes	R\$ 34,44 (un)	-	R\$ 34,44	R\$ 2.755,20
45) CISTATINA C	3	60 Testes	R\$ 27,25 (un)		RS 27,25	R\$ 1.635,00
46) MICROGLOBULINA	3	60 Testes	R\$ 30,59 (un)	:= 1:::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$ 30,59	R\$ 1.835,40
47) B- HCG	3	150 Testes	R\$ 24,73 (un)		RS 24,73	RS 3.709,50
48) Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	3	12 Kits	RS 200,06 (un)	-	R\$ 200,06	RS 2.400,72
49) Coloração may grunwald giemsa 1 litro	3	8 Unidades	RS 166,45 (un)		R\$ 166,45	R\$ 1.331,60
50) Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	3	35 Kits	R\$ 96,40 (un)	- -	R\$ 96,40	R\$ 3.374.00
51) Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	3	35 Kits	RS 108,29 (un)	_	R\$ 108,29	R\$ 3.790,15
52) Corante hematologico 3 x 500ml	3	30 Kits	RS 100,92 (un)	-	RS 100,92	R\$ 3.027,60
53) Soro anti a 10 ml	3	45 Unidades	R\$ 47,35 (un)	2	RS 47,35	R\$ 2.130,75
54) Soro anti b 10 ml	3	45 Unidades	R\$ 44,45 (un)		R\$ 44,45	R\$ 2.000,25
55) Soro anti ab 10 ml	3	45 Unidades	R\$ 47,29 (un)		RS 47,29	RS 2.128,05
56) Soro anti d 10 ml	3	45 Unidades	R\$ 63,34 (un)	-	RS 63,34	R\$ 2.850,30
57) Soro anti-humano poliespecífico coombs c10ml	3	12 Unidades	R\$ 62,87 (un)	-	RS 62,87	R\$ 754,44
58) Óleo de imersão 100ml	3	30 Unidades	R\$ 49,72 (un)	-	R\$ 49,72	R\$ 1 491,60
59) Reumalatex 2,5ml	3	30 Kits	R\$ 60,39 (un)	+	R\$ 60,39	R\$ 1.811,70
60) Aslo latex 2,5ml	3	10 Kits	R\$ 56,30 (un)	-	RS 56,30	RS 563,00
61) Per latex 2,5ml	3	70 Kits	R\$ 68,83 (un)		RS 68,83	R\$ 4.818,10
62) Vdrl com controle 5ml	3	70 Kits	R\$ 41,43 (un)	=	RS 41,43	R\$ 2.900,10
63) Psa teste rapido c/20 testes	3	70 Kits	R\$ 181,77 (un)	-	R\$ 181,77	R\$ 12.723,90
64) Teste rápido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1 kit e/ 25 testes	3	50 Kits	RS 412,67 (un)	•	R\$ 412,67	R\$ 20 633,50
65) Lactol 50g	3	20 Frascos	RS 142,00 (un)	-	RS 142,00	R\$ 2.840,00
66) Solução de glicose e 75g glutol	3	40 Frascos	R\$ 63,01 (un)		R\$ 63,01	R\$ 2.520,40



67) Tiras de urina com 12 parâmetros	3	75 Frascos	R\$ 52,30 (un)		R\$ 52,30	R\$ 3.922,50
68) Lugol 30ml	3	10 Frascos	R\$ 82,06 (un)	-	R\$ 82,06	RS 820,60

Valor Global:

R\$ 313.618,36

Detalhamento dos Itens

PEDREIRAS/MA
Proc(MO700) /202 4
FLS. 33
Rub. 4

Preço Est	imado: RS 2,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.18	Média dos Preços Obtidos: RS 2,18	
Quantidade	Descrição				Observação
1 250 Testes	método enzimático color	imétrico n/ determinação	de ácido único. Monorreagente propto para uso	possuindo I CE (fator clareante linidico). Em	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 2,70

Inc. 1 Ars. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Les nº 14.133)

Item 1: Ácido Úrico

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências

constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método

Quimica Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

balagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml

Complete Final Forest and Complete Comp

CatMat: 351627 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ácido Úrico | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 82023 / UASG 158220

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.700 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.235.794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	RS 2,70
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1,34

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Nucleo Estadual do Rio de Janeiro Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido

Úrico, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331748 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE

ÁCIDO ÚRICO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL

APRESENTAÇÃO TESTE

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 41.190

Unidade: Teste PEDREIRAS/MA Proc. 090700)/202 UF: RJ

Valor da Proposta Final

FLS. Rub.

RS 1.34

RS 2.51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA 01 449 930/0003-51

VENCEDOR

CNPJ

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Razão Social do Fornecedor

Objeto: Aquisic a-o de insumos de bioquimica.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA

DIAGNO'STICO CLI'NICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA

AUTOMAC, A-O, TIPO DE ANA'LISE QUANTITATIVO DE A'CIDO U'RICO.

METODO QUIMICA SECA, APRESENTAC, A-O TESTE

CatMat: 351627 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Acido Úrico | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 27/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632023 / UASG:120636

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/12/2023 11:26

Homologação: 27/12/2023 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Ouantidade: 6.000

Unidade: TESTE 0,00

UF: MG

Razão Social do Fornecedor CNPJ

Valor da Proposta Final

RS 2.51

21.921.393/0003-08 *VENCEDOR*

ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

tem 2: Albumina (verde bromocresol)			
Preço Estimado: RS 2,93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,93	Média dos Preços Obtidos: RS 2,93

método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dl. Embalagem contendo dados de identific

ação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.

Observação

RS 2.70

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Quantidade

750 Testes

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clinico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências

constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método

Química Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina , Tipo: Conjunto Completo

Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 351628 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Albumina | Metodo: Quimica Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/02/2024 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Rub

Unidade: Teste

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

12 235 794/0001-51

MASTERLAB COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

UF: RJ PEDREIRAS/MA alor da Proposta Final FLS.

RS 2.70

RS 2.50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Objeto: Aquisição de Reagente de bioquímica, metodologia química seca...

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina ,

Método: Química Seca , Apresentação: Teste

CatMat: 351628 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Albumina | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 11/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:254501

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/12/2023 14:39

Homologação: 21/12/2023 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.250 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12 235 794/0001-51 *VENCEDOR*

MASTERLAB COMERCIAL LTDA

RS 2.50

R\$ 3,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar da Amazônia

12º Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de

Guarnição de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina ,

Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação Teste

CatMat: 331742 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 24/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Teste UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Prog. 0907 002/202 4 Valor da Proposta Final 04.054.617/0001-40 REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMEN 1845. RS 3,60

Item 3: Alfa Amilase			
Preço Estimado: RS 3,85 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,85	Média dos Preços Obtidos: RS 3,85

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Testes	reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado	
	é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosideo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de	
	validade. Apresentação minima 60 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 5,05

Inc. LArt. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Data: 24/11/2023 09 00

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12" Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas

Data: 24/11/2023 09 00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 262023 / UASG:160351
Lote/Item: 1/35
Link Ata

parceladas (com a cessão de equipamentos automaticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho..

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clinico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase ,

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

UF: 80

CatMat: 331838 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	RS 5,05
VENCEDOR	LABORATORIAIS LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 4.26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 23/08/2023 10:00 CNPJ: 09.623,258/0001-19 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico Comando do Exército SRP: SIM Comando Militar da Amazônia Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160019 12" Região Militar Lote/Item: 1/58 Hospital de Guarnição de Tabatinga Ata: Link Ata Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de Laboratório) Adjudicação: 20/09/2023 16:22 Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Homologação: 22/09/2023 13:23 Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase , Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331838 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Quantidade: 1 200

Unidade: Teste

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	RS 2,99
27,488,259/0001-80	M J DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 5,52



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP

e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com

interfaceamento, destinado ao laboratório de analises clínicas

Descrição: Enzima - Enzima Aspecto Físico: Solução Aquosa, Tipo: Alfa Amilase De Bacillus

Licheniformis, Características Adicionais: Termoestável, Concentração: 10 MG/M

CatMat: 377749 - Tipo: Alfa Amilase De Bacillus Licheniformis | Aspecto Fisico: Solução

Aquosa | Características Adicionais: Termoestável | Concentração: 10 MG/ML

PEDREIRAS/MA Prog. 0907 00 FLS Rub.

RS 2,24

Data: 24/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:927826

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2023 14:58

Homologação: 28/04/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.720 Unidade: Teste

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 0,57
VENCEDOR		
12 420 16 1/0017-14	CM HOSPITALARS A	RS 3.91

em 4: Amônia			
Preço Estimado: RS 2,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,84	Média dos Preços Obtidos: RS 2,84

Observação Quantidade Descrição método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de 250 Testes validade. Apresentação mi-nima: 60ml.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5° da 1N 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08 241 754/0119-37

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objeto: Registro de Preço do tipo menor preço por lote Contratação de serviço continuado de

fornecimento de equipamento analisador automático para Bioquímica Clinica (LOTE I) para quinze unidades e equipamento analisador automático para Bioquímica

Clínica/hormônio (LOTE II) para sete unidades, a ser cedido em regime de locação, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento com todo licenciamento de software necessário para seu funcioname.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação Teste,

CatMat: 333455 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Amônia | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 14/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:925550

Lote/Item: 2/42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 14:47

Homologação: 12/07/2023 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 312 Unidade: Teste

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 2,50
01 490 595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 47,40



RS 2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0029-44

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR ELIGARD SANTOS

Objeto: Registro de Preços, p/ prazo de 12 (doze) meses, p. aquisição de insumos p.

determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos, através das metodologias de fotometria, eletrodo ion seletivo (ISE) e turbidimetria, p⁷ atender às necessidades da

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos, com cessão de 2 (dois) sistemas automatizados de determinações bioquímicas,

incluindo manutenção preventiva e corretiva e assessoria técnica.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De

Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação.

Apresentação: Teste,

CatMat: 333455 - Tipo. Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise. Quantitativo De

Amônia | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

PEDREIRAS/MA
Proc.0907001/202 4
FLS. 38
Rub. 4

RS 2.64

RS 3,38

Data: 05/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432022 / UASG:155907

Lote/Item: 1/34

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2023 11:23 Homologação: 18/01/2023 15:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800 Unidade: Teste

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 2,01
04.086.552/0001-15 *VENCEDOR*	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	RS 3,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.663.683/0026-74

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciéncias da Saúde

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

Objeto: Analisadores e Reagentes de BIOQUÍMICA

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Colonmétrico De Ponto Final, Tipo De

Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação,

Apresentação Teste,

CatMat: 333455 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Amônia | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 22/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:153150

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2022 13:20

Homologação: 19/10/2022 13:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Pinai
10.744.411/0001-45	IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 3,01
VENCEDOR		
12 235 704/0001-51	MASTERI AR COMERCIAL LTDA	RS 3 74

Preço Estimado: RS 1,94 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,94	Média dos Preços Obtidos: RS 1,94
------------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------------------

método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes liquidos contendo enzim a e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mí-nima: 200ml



2.000 Testes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.80

RS 2,01

CNPJ: 11.361.201/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saude na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal,

Descrição: Hemoterapia - Transamináse Pirúvica - TGP ou ALT por UnidadeTotal de Sangue -

Hemoterapia - transamináse pirúvica - tgp ou alt por unidadetotal de sangue

CatSer: 8559 - Hemoterapia - Transamináse Pirúvica - TGP ou ALT por UnidadeTotal de Sangue

Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São

para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do municipio de Terra Nova

- PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Descrição: Exame de Sangue - TGP (ALT) / TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA

CatSer: 20184 - Exame de Sangue

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/187

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2023 13:03 Homologação: 27/04/2023 13:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500 Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 1,80
12 979 968/0001-90	LABORATORIO PETRI LTDA	R\$ 1,80
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83,169,623/0001-10

José?

Data: 08/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2522022 / UASG:453230

Lote/Item: 1/183

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 08:18 Homologação: 18/08/2022 11:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 81,000 Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.771.874/0001-30	VICENLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 2,01
04.539.279/0001-37 *VENCEDOR*	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.	R\$ 2,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 2,00





CNPJ: 10.834.118/0001-79

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Objeto: FS - LOCAÇÃO EQ. COM FORNEC, DE INSUMOS

Descrição: REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: ALT, TGP, APRESENTAÇÃO: TESTE,

METODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICACAO: DOSAGEM ALT (TGP) -ID:64725 - Código do Item:6810.080.0010 - REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: ALT, TGP, APRESENTAÇÃO: TESTE, METODO: COLORIMETRIA UMIDA,

APLICAÇÃO DOSAGEM ALT (TGP) - ID:64725 - Código do Item:6810.080.0010

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 30092

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2023 00 00

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 25.061

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/001	7-14 CM HOSPITALAR S A	RS 2,00
VENCEDOR		

Item 6: Transaminase AST/GOT (UV)			
Preço Estimado: RS 1,93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,93	Média dos Preços Obtidos: RS 1,93

Quantidade Descrição Observação

método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes liquidos contendo enz 2.000 Testes ima e substrato. Embala-gem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade: Apresentação mínima: 200ml.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 2.00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para efetuar

exames de análises clínicas...

Descrição: Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - EXAME, LABORATORIAL,

TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)

CatSer: 25046 - Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo

Data: 20/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:153052

Lote/Item: 1/296

Ata: Link Ata Adjudicação: 20/04/2023 15:49

Homologação: 28/04/2023 09:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 630 Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.325 276/0001-40	SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	RS 2,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1,80



CNPJ: 11.361.201/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação

de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender ás necessidades da Rede Assistencial de Saúde do municipio de Terra Nova

- PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Descrição: Exame de Sangue - TGO (AST) / TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA

CatSer: 20184 - Exame de Sangue

Data: Prog. 1903-00 /202 4

Modalidade: Prog. Eletronico

SRP: NAO

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/186

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2023 13:03

Homologação: 27/04/2023 13:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 1,80
12.979.968/0001-90 *VENCEDOR*	LABORATORIO PETRI LTDA	R\$ 1,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Ars. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.834.118/0001-79

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Objeto: FS - LOCAÇÃO EQ. COM FORNEC. DE INSUMOS

Descrição: REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: AST, TGO, APRESENTACAO: TESTE,

METODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICACAO: DOSAGEM AST (TGO) - ID:64724 - Código do Item:6810.080.0009 - REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: AST, TGO, APRESENTACAO TESTE, METODO: COLORIMETRIA UMIDA,

APLICACAO DOSAGEM AST (TGO) - ID:64724 - Código do Item:6810.080.0009

Data: 24/08/2023 15:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO
Identificação: 30092
Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2023 00:00

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 25.159 UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 2,00

RS 2,00

12.420.164/0017-14 *VENCEDOR*

Item 7: Bilirrubina Total e Direta

CM HOSPITALAR S A

		CARL CARLESTAN			
Preço Est	mado: RS 2,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,10	Média dos Preços Obtidos: RS 2,10	
Quantidade	Descrição				Observação
750 Testes	método para determinaçã	o quantitativa da bilirru	bina direta e total em soro ou plasma heparinizad	o. Reagentes prontos para uso, diferenciados	
	nela bilirrubina direta e te	otal com linearidade de	25mg/dl Embalagem contendo dados de identific	ação e procedência, prazo de validade. Apres	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° do IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

entação mínima: 500 ml

RS 1.90



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/2024 FLS.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquimicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender As

Necessidade

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 2 - Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo bilirrubina direta e total, método: colorimétrico de ponto final, apresentação: teste

CatMat: 438097 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Analise: Quantitativo Bilirrubina Direta E

Total | Método Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 05/01/2024

Bub. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/18 Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 15:20 Homologação: 23/02/2024 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.800 Unidade: Teste UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06 260 394/0001-01	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RS 0,79
VENCEDOR		
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	RS 3,00
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 4,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste

Objeto: Aquisição de reagentes para bioquímica clínica e reagentes de coagulação, com fornecimento dos equipamentos em regime de "comodato" e manutenção sob a

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico' - Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Método:

Total | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

CatMat: 438097 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Analise: Quantitativo Bilirrubina Direta E

responsabilidade da contratada, visando atender as necessidades da Coordenadoria de

Laboratórios de Análises Clínicas, vinculada à Secretaria Adjunta de Alta e Média

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 11.308.894/0001-06

Complexidade

Data: 05/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1182023 / UASG:927152

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata Adjudicação: 05/06/2023 17:50

Homologação: 18/07/2023 09:43 Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Direta E Total ,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25,325 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12,235,794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	RS 2,91
73 008 682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 2,91
02.016.542/0001-88	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	RS 3,00
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 3,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1,50

RS 2.91



PEDREIRAS/MA Proc0907 00 1/202

RGG Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 122023 / UASG 982603

Lote/Item: 1/49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2023 13:01 Homologação: 27/04/2023 13:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400 Unidade: Teste UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 1,50
12.979.968/0001-90 *VENCEDOR*	LABORATORIO PETRI LTDA	RS 2,00

Preço Est	imado: RS 1,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.82	Média dos Preços Obtidos: RS 1,82	
Quantidade	Descrição				Observaçã

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 2,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

tação mínima: 200ml

CNPJ: 11 361 201/0001-30

Apresentação: Teste,

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação

- PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 2 - Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise:

Quantitativo Bilirrubina Direta E Total, Método: Colorimétrico De Ponto Final,

CatMat: 438097 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Direta E Total | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

de serviços de coleta, análises clinicas e emissão de resultados diretamente ao usuário)

para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do municipio de Terra Nova

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências

constantes neste instrumento

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 339051 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Cálcio | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

MASTERLAB COMERCIAL LTDA

RS 2 50

Valor da Proposta Final

12 235 794/0001-51 *VENCEDOR*

om C. Cálaio (Crosolfislaíon

Preco (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

RS 1.69



PEDREIRAS/MA Proc.090700) 1202 FLS. Data: 10 8464 10-00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nucleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Cáleio , Tipo: Conjunto

Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331741 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:22

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70,470 Unidade: Teste

IF: RI

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01 449 930/0003-51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

RS 1.69

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 1,26

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL

UNIVERSI-TAR

IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites,

Congênitas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste Edital e seus Anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Tipo: Conjunto

Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331741 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 04/12/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:155010

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2023 08:34

Homologação: 21/12/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70.026

Unidade: Teste UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 0,71
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,05
07.667.561/0001-98 *VENCEDOR*	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 1,19
01 490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,07

eco Estimado: RS 1,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.81	Média dos Preços Obtidos: RS 1.81
----------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------------------

método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresen-tando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Ari. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação minima: 250ml

RS 2.65



Quantidade

2.000 Testes

Descrição

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clinico de Bioquímica, hematología e

coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências

constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Química Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto

Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 351623 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Colesterol Total | Método: Quimica Seca | Apresentação: Teste

Rub Modalidade:

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

PEDREIRAS/MA Proc.0907 001/202 4

Quantidade: 6.000

Unidade: Teste

IT: RI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12 235 794/0001-51

MASTERLAB COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

RS 2,65

RS 1.60

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nucleo Estadual do Rio de Janeiro Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol

Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331732 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 54.550

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01 449 930/0003-51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

VENCEDOR

RS 1.60

RS 1,18

Preco (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julio de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL

UNIVERSI- TAR

IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquimica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites, Congênitas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste Edital e seus Anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Analise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331732 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 04/12/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:155010

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2023 08:34 Homologação: 21/12/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72.153

Unidade: Teste

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580,887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS	
73 008 682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	PEDREIRAS/MA PEDRE
07.667.561/0001-98	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	
VENCEDOR		FLS.
01 490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Rub RS 1,99

Item 10: Colesterol HDL Direto			
Preço Estimado: RS 3,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.43	Média dos Preços Obtidos: RS 3,43

Quantidade Observação Descrição Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/d 1.500 Testes 1. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Nucleo Estadual do Río de Janeiro

Para Automação, Apresentação: Teste

Inc. I Ari. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Lote/Item: 1/27

Hospital Geral de Ipanema Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

Identificação: NºPregão: 472023 / UASG: 250103

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo

Ata: Link Ata Adjudicação: 19/02/2024 08:22

CatMat: 331754 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Homologação: 23/02/2024 12:31 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hdl Colesterol | Método: Direto | Apresentação: Teste

Quantidade: 49.990 Unidade: Teste UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	R\$ 3,77
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

RS 2,73

RS 3.77

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Modalidade: Pregão Eletrônico

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL

SRP: NÃO

LINIVERSI- TAR

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:155010

Data: 04/12/2023 15:00

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites, Congênitas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

Ata: Link Ata

Lote/Item: 1/11

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Analise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo

Adjudicação: 21/12/2023 08:34 Homologação: 21/12/2023 11:33

Para Automação, Apresentação: Teste

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 331754 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol | Método: Direto | Apresentação Teste

Unidade: Teste UF: MA

Quantidade: 60.262

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 0,38
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 2,23



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comando Militar da Amazônia

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

12ª Região Militar

CNPJ: 09 552 435/0001-13

Data: 24/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 262023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br

RS 3,80

Quantidade: 10.000 Unidade: Teste UF: RO

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho...

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clinico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol,

Metodo: Direto, Apresentação: Teste

CatMat: 331754 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol | Método: Direto | Apresentação: Teste

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.054.617/0001-40 REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

VENCEDOR LABORATORIAIS LTDA

Item 11: CK-MB UV		The same of the same	
Preço Estimado: RS 4,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,79	Média dos Preços Ohtidos: RS 4,79

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 500 Testes
 Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade m inima de 1300U/L. Embala-gem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

 CNPJ:
 09.552.435/0001-13
 Data:
 24/11/2023 09:00

 Órgão:
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 Modalidade:
 Pregão Eletrônico

Comando do Exército
SRP: SIM
Comando Militar da Amazônia
Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351
12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb ,

Método: Cinético Uv , Apresentação: Teste

UF: RO

CatMat: 375562 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb | Método Cinético Uv | Apresentação: Teste

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 04.054.617/0001-40 REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS R\$ 6,90

VENCEDOR LABORATORIAIS LTDA



RS 6,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08 806 754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções-

Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde

estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clinicas da Rede

Laboratorial Municipal de João Pessoa - PB.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Metodo:

Cinético Uv , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb , Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 375562 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ck-Mb | Método: Cinético Uv | Apresentação: Teste

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130372023 / UASG:926792

RS 2.98

RS 4,50

Lote/Item: 2/48

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2023 16:07 Homologação: 18/10/2023 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.958

Unidade: Teste

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,90
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 1,91
00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 3,00
04 624 285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 5,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Ari. 5º da IN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.569.314/0001-84

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

l'Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Futura eventual aquisição de reagentes laboratoriais de bioquimica, hormónio e

imunologia, com disponibilização de equipamentos de automação em regime de comodato, visando atender as necessidades do laboratório de análise clinicas do posto

médico da guarnição de boa vista vinculado ao comando da 1º brigada de infantaria de

selva (PMGu/BV).

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Cinético Uv, Tipo De Análise:

Quantitativo De Ck-Mb. Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação:

Teste

CatMat: 375562 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ck-Mb | Método Cinético Uv | Apresentação: Teste

Data: 23/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160482

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 10:02

Homologação: 05/04/2023 10:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Teste

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.548.553/0001-34 *VENCEDOR*	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4,50
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 5,03
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS L'IDA	R\$ 14,00
04.562.591/0001-41	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	R\$ 14,93



Item 12: CK-NAC UV Preço Estimado: RS 3,74 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: RS 3.74 Média dos Preços Obtidos: RS 3,74

Ouantidade Descrição

600 Testes

Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e pl asma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificaç ão e procedência, prazo de validade. Apresentação mi-nima: 50ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SALÍDE

Nucleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método:

Cinético Uv., Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac., Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 334471 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ck-Nac | Método Cinético Uv | Apresentação: Teste

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

RS 2.60

Observação

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 29.670 Unidade: Teste

UF: RI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01,449,930/0003-51 *VENCEDOR*

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

RS 2.60

RS 4,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 09.555.644/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Marabá

Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método:

Cinético Uv., Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac., Tipo: Conjunto Completo Para

Automação . Apresentação: Teste

CatMat: 334471 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ck-Nac | Método Cinético Uv | Apresentação: Teste

Data: 12/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160168

Lote/Item: /94

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2023 12:25

Homologação: 10/07/2023 09:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500 Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11 938 920/0001-71 *VENCEDOR*

BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA

RS 4.29

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)



CNPJ: 11.308.894/0001-06

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Objeto: Aquisição de reagentes para bioquimica clínica e reagentes de coagulação, com fornecimento dos equipamentos em regime de "comodato" e manutenção sob a responsabilidade da contratada, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Laboratórios de Análises Clínicas, vinculada à Secretaria Adjunta de Alta e Média

Complexidade

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clinico 6 Método:

Cinético Uv , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac , Tipo: Conjunto Completo ,

Apresentação: Teste

CatMat: 452753 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac | Método:

Cinético Uv | Apresentação: Teste

Modalidade: Pr

PEDREIRAS/MA Proc.090700)/202

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1182023 / UASG 927152

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/06/2023 17:50

Homologação: 18/07/2023 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 38.610 Unidade: Teste

IF: RI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73 008 682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMFRCIAL LTDA	RS 2,50
12 235.794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	R\$ 3,50
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 5,15
02.016.542/0001-88	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: RS 1,62
Percentual: - Preco Estimado Calculado: R\$ 1,62

1.500 Testes método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kít contendo: ta mpão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínim

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nucleo Estadual do Rio de Janeiro Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Metodo:

Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Analise: Quantitativo De Creatinina ,

Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 333335 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140,950 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01 449 930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	R\$ 1,52



RS 1,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronautica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisic a-o de insumos de bioquimica...

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA

DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA

AUTOMAC, A-O, TIPO DE ANA'LISE QUANTITATIVO DE CREATININA,

METODO QUIMICA SECA, APRESENTAC, A-O TESTE

CatMat: 351632 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Creatinina | Método: Química Seca | Apresentação Teste

PEDREIRAS/MA
Proc. 0907001/202 4
FLS. SI
Rub.

RS 2,45

Data: 27/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632023 / UASG:120636

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/12/2023 11:26

Homologação: 27/12/2023 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.700

Unidade: TESTE 0.00

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.921.393/0003-08

ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

RS 2,45

RS 0,88

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Ari. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Les nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL

UNIVERSI- TÁR

IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites,

Congênitas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste Edital e seus Anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina, Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 333334 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO

COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL APRESENTAÇÃO

TESTE

Data: 04/12/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:155010

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2023 08:34

Homologação: 21/12/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 308.047

Unidade: Teste

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07 667.561/0001-98 *VENCEDOR*	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 0,30
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 0,57
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL UTDA	RS 0,89
01 490 595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,76

Item 14: Ferro Sérico (CAB)			
Preço Estimado: RS 3,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,07	Média dos Preços Obtidos: RS 3,07

Quantidade Descrição
Observação
S00 Testes Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma hepari-nizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a i



nterferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml

Proc.(90700)/202 Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nucleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferro , Tipo: Conjunto

PEDREIRAS/MA

FLS

Rub

Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331739 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:22 Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22 990 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01 449 930/0003-51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

RS 3,20

VENCEDOR

Preco (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquimicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal F. Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Às

Necessidade

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise capacidade ligação de ferro, metodo:

quimica seca, apresentação: teste

CatMat: 351644 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Capacidade Ligação De Ferro | Método Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/35 Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 15:20

Homologação: 23/02/2024 11:58 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3 600 Unidade: Unidade

UF: PE

Razão Social do Fornecedor INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI 06.260.394/0001-01

Valor da Proposta Final RS 1,15

VENCEDOR MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA 10 779 833/0001-56 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 01.490.595/0001-73

R\$ 3,00

RS 5.44

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 2.64

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de

Guarnição de Porto Velho..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Capacidade Ligação De Ferro .

Rub

Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação Teste

CatMat: 333406 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Capacidade

Ligação De Ferro | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04 054.617/0001-40 *VENCEDOR* REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

LABORATORIAIS LTDA

RS 2,64

Item 15: Desidrogenase Alfa Hidrox	ibutírica	in a particular distribution in	
Preço Estimado: RS 2,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,90	Média dos Preços Obtidos: RS 2,90

PEDREIRAS/MA

Proc.090700 L1202

Quantidade Descrição

500 Testes

método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Minina:30 ml

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 2.45

Observação

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nucleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

equipamentos

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De

Desidrogenase Láctica. Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331837 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Data: 24/11/2023 09:00

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:160351

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:51

SRP: SIM

Lote/Item: 1/19

Quantidade: 1,000

Unidade: Teste

UF: RO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:22

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39 950

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01 449 930/0003-51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

RS 2.45

VENCEDOR

RS 3,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
Proc. (90700) /202 4
FLS. 54
Data: 05/01/2024 09:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes Controles.

Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquimicos, Hematológicos,

Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Ás

Necessidade

Descrição: Reagente analítico 1 - Reagente analítico 1, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de lactato desidrogenase (Idh), apresentação: teste, característica adicional:

enzimático colorimétrico

CatMat: 416748 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato
Desidrogenase (Ldh) | Apresentação: Teste | Característica Adicional: Enzimático

Colorimétrico

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 15:20

Homologação: 23/02/2024 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400 Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01 *VENCEDOR*	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RS 1,10
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 3,00
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,84

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Ari. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

VENCEDOR

Descrição

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de

Guarnição de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Desidrogenase Láctica, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste

CatMat: 331837 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

LABORATORIAIS LTDA

Data: 24/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 262023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000 Unidade: Teste

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2,95

	ACCOUNTS TO THE OWNER OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER		
eço Estimado: RS 2,16 (un)	Percentual: -	Preco Estimado Calculado: R\$ 2.16	Média dos Preços Obtidos: RS 2,16

sístema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segu ndo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade Apresentação mínima: 100ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Arr. 5º da (N 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 2,69

RS 2.95



Quantidade

500 Testes

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assi FLS

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Quínico de Bioquímica,

coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigên

constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método

Quimica Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo. Conjunto

PEDREIRAS/MA

1202

Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 351657 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Fosfatase Alcalina | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentars.gov.br

Quantidade: 2,400

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

MASTERLAB COMERCIAL LTDA 12 235 794/0001-51

RS 2.69

RS 1.87

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00 394 502/0067-70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Hospital Naval de Salvador

Objeto: Eventual aquisição de materiais, kits e reagentes de uso em Laboratório de Análises

Clínicas desertos e cancelados.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Química Seca, Tipo De Análise:

Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação,

Apresentação: Teste.

CatMat: 351657 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Fosfatase Alcalina | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 13/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:782700

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/10/2023 12:32

Homologação: 18/10/2023 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8 000

Unidade: Teste

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.712.393/0001-91

BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LIDA.

VENCEDOR

RS 1,87

RS 1,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 09.555.644/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Marabá

Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331735 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Fosfatase Alcalina | Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação:

Data: 12/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160168

Lote/Item: /99

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2023 12:25

Homologação: 10/07/2023 09:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Teste

UF: PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.938.920/0001-71 BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTBEDREIRAS/MA
VENCEDOR

Proc.0.207.001/202

RS 1.92

Item 17: Fósforo UV			
Preço Estimado: RS 1,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,26	Média dos Preços Obtidos: RS 1,26

Quantidade Descrição Observação
500 Testes reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalag

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 1.22

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.806.754/0001-45 Órgão: Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções-Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de

Controle, para Realização de Ánálises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clinicas da Rede Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB..

em contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clinico 5 Método: Cinético Uv , Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 376815 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo | Método: Cinético Uv | Apresentação: Teste Data: 21/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrónico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130372023 / UASG:926792

Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/10/2023 13:45 Homologação: 18/10/2023 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.266 Unidade: Teste UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.624.285/0001-92 *VENCEDOR*	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 0,68
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 1,28
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LIDA	RS 1,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1,53

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.806.754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e SoluçõesControle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de
Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde
estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e
Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clínicas da Rede
Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Cinetico Uv , Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo , Tipo: Conjunto Completo Para
Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 376815 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo | Método Cinético Uv | Apresentação: Teste

Data: 21/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Lote/Item: 2/56

Identificação: NºPregão:130372023 / UASG:926792

Ata: <u>Link Δta</u>

Adjudicação: 27/09/2023 16:07 Homologação: 18/10/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.218 Unidade: Teste UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	PEDREIRAS/MA	RS 0,86
04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Proc0907001202 4	RS 1,00
01 490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FLS.	RS 1,94
00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	Rub.	RS 2,30
Preco (Compras Gove	rnamentais) 3: Média das Propostas Finais		RS 1.02

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Bahia

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Data: 04/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:150247

Lote/Item: 1/13 Ata: Link Ata Adjudicação: 15/05/2023 13:22 Homologação: 16/05/2023 13:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.200 Unidade: Teste UF: BA

Objeto: Registro de Preços - 09/2023 - para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO visando atender as necessidades do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS (LACTFAR-UFBA), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de h.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Uv., Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 376815 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo | Método Cinético Uv | Apresentação: Teste

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor RS 1,02 73.008.682/0001-52 LABINBRAZ COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*

Preço Est	imado: RS 2,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,69	Média dos Preços Obtidos: RS 2,69	
Quantidade	Descrição				Observaçã

ida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para efetuar exames de análises clínicas...

Descrição: Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - EXAME, LABORATORIAL. GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASES (GAMA GT)

CatSer: 25046 - Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo

Data: 20/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:153052

Lote/Item: 1/210 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/04/2023 15:47

Homologação: 28/04/2023 09:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE

UF: GO



Itam 19: Cama GT

R\$ 3,50

CNPI

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA Proc.090700 1/202 FLS.

Valor da Proposta Final

00.325.276/0001-40

SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTD *VENCEDOR*

Rub.

RS 3,50

RS 2.61

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.879.859/0001-15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Contratação de laboratório de apoio em análises clínicas, para atendimento à demanda de exames não realizados pelo Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN da

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG ou momentaneamente não realizados.

Descrição: Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético - 136468 - Gama GT.

CatSer: 20737 - Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento

Sanitário - Genético

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:153028

Lote/Item: 1/121

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 15:34 Homologação: 11/04/2023 09:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000 Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12 433.420/0012-01 *VENCEDOR*	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RS 0,90
19.378.769/0053-05	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	R\$ 1.94
45.362.324/0001-08	LABORATORIO MEDICO DR. MARICONDI LTDA.	RS 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II 4rt. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05,268,526/0001-70

Órgão: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

Objeto: Fornecimento de reagentes para realização de exames de bioquímica - HRVJ

Descrição: GAMA GT - GGT - GAMA GT - GGT

Data: 08/11/2023 15:00

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Identificação: 30403

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Homologação: 21/12/2023 14:20

Fonte: https://www.publinexo.com.br/publine

xo/login

Quantidade: 1.200

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.667.561/0001-98 *VENCEDOR*

ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

RS 1.95

R\$ 1.95



PEDREIRAS/MA
Proc. /202_____

Quantidade Descrição

2 500 Testes

método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem conten

FLS.

Rub.

do dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml PEDREIRAS/MA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clinico de Bioquimica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências

constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Quimica Seca , Tipo De Análise Quantitativo De Glicose , Tipo Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 351645 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Glicose | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:21 Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

MASTERLAB COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

12 235.794/0001-51

Valor da Proposta Final

RS 2,70

RS 1.52

Observação

RS 2,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 97 de Julho de 2021 (1 et nº 14 133)

CNPJ: 00.394.429/0056-84

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição eventual de material de consumo laboratorial

para suprir as necessidades da Subseção de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de

Barbacena (GSAU-BQ).

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose ,

Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste

CatMat: 331408 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose | Método:

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 27/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 192023 / UASG: 120025

Lote/Item: 1/22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/10/2023 12:51

Homologação: 05/10/2023 13:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 67.680

Unidade: Teste

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

71.323.117/0001-54 ARGUS CIENTIFICA LTDA

VENCEDOR

R\$ 1,52

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1,40



CNPJ: 08 806 754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções-Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser) e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clinicas da Rede

Laboratorial Municipal de João Pessoa - PB.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Composição Básica: Solução Controle , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo:

Conjunto Completo , Características Adicionais: 2 Niveis

CatMat: 601091 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose |

Características Adicionais: 2 Niveis | Composição Básica: Solução Controle

PEDREIRAS/MA Proc090700) 1202 FLS. Rub.

Data: 21/09/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130372023 / UASG:926792

Lote/Item: 2/58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2023 16:07

Homologação: 18/10/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 57.541

Unidade: Teste

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 0,80
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 0,86
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,94
00 904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	R\$ 2,00

Preco Estimado: R\$ 7,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,68	Média dos Preços Obtidos: RS 7,68
-------------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------------------

1.000 Testes

reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbAI) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, se m a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 8,96

Inc. I Ari 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12º Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de

acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de

Guarnição de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo Conjunto Completo Para Automação . Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina

Glicosilada , Método Imunoturbidimetria , Apresentação Teste

CatMat: 357736 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada | Método: Imunoturbidimetria | Apresentação: Teste

Data: 24/11/2023 09:00

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:160351

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:51

SRP: SIM

Lote/Item: 1/5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.050

Unidade: Teste

UF: RO

Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final CNPJ RS 8 96 04.054.617/0001-40 REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS *VENCEDOR* LABORATORIAIS LTDA



RS 7,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Ve

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de materiais e insumos para realização de exames e manutenção do setor

imunoquímica e hemoglobina glicada, nos termos estabelecidos no Edital e seus

Anexos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina

Glicosilada, Método: Hplc, Apresentação: Teste

CatMat: 386394 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Hemoglobina Glicosilada | Método: Hplc | Apresentação: Teste

Data: 16/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972023 / UASG:925532

Lote/Item: /59

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/10/2023 14:55

Homologação: 15/12/2023 16:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60.000

Unidade: Teste

UF: PR

Valor da Proposta Fi

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.014.318/0001-70 *VENCEDOR*	CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	RS 6,75
28.555.652/0002-92	LABSERV COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA	RS 7,43
16.434.877/0002-01	BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RS 9,40
11.308.834/0001-85	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 10,95

PEDREIRAS/MA

FLS.

Rub

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual

aquisição de testes para exames VHS, hemoglobina Glicada.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Hplc

, Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada , Tipo: Conjunto Completo

Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 386394 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Hemoglobina Glicosilada | Método: Hplc | Apresentação: Teste

Data: 04/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 952023 / UASG:987493

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/09/2023 14:47

Homologação: 14/09/2023 11:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,000 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.823.683/0001-02	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	RS 7,34
VENCEDOR		
16 434.877/0002-01	BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	R\$ 7,40
	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	

Item 21: LDH Cinético UV			
Preço Estimado: RS 3,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,11	Média dos Preços Obtidos: RS 3,11

Quantidade Descrição Observação 500 Testes reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagente s líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml

FLS.

PEDREIRAS/MA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais Prog. 090700 Y202 RS 2,50

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS RUB

Objeto: Aquisição de Reagente de bioquímica, metodologia química seca.

Descrição: Reagente analítico, - Reagente Analítico 1 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Apresentação: Teste, Característica

Adicional. Enzimático Colorimétrico

CatMat: 416748 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato

Desidrogenase (Ldh) | Apresentação: Teste | Característica Adicional: Enzimatico

Colorimétrico

Data: 11/12/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG 254501

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/12/2023 14:40 Homologação: 21/12/2023 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3,250 Unidade: Teste

UF: RI

CNPI Razão Social do Fornecedor

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 2.43

RS 2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0056-84

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição eventual de material de consumo laboratorial para suprir as necessidades da Subseção de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de

Barbacena (GSAU-BQ).

Descrição: Reagente analítico, - Reagente Analítico 1 Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Tipo:

Conjunto Completo , Apresentação: Teste

CatMat: 416748 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato

Desidrogenase (Ldh) | Apresentação: Teste | Característica Adicional: Enzimático

Colorimétrico

Data: 27/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:120025

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/10/2023 12:51

Homologação: 05/10/2023 13:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.304 Unidade: Teste

UF: MG

Razão Social do Fornecedor

ARGUS CIENTIFICA LTDA

Valor da Proposta Final

71.323.117/0001-54 *VFNCFDOR*

RS 2.43

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. J Art. 5" do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14 133)

RS 4,40



CNPJ: 07.546.073/0001-22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (insumos de uso

laboratorial) com e sem comodato de equipamento, MEDICAMENTOS, e INSUMOS HOSPITALARES, para atender as demandas da Seção de Saúde do 8º Batalhão de

Engenharia de Construção (8º BEC).

Descrição: Reagente analítico, - Reagente Analítico 1 Característica Adicional: Enzimático

Colorimétrico , Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh) , Tipo

Conjunto Completo , Apresentação: Teste

CatMat: 416748 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato

M. DE FREITAS GODINHO

Desidrogenase (Ldh) | Apresentação: Teste | Característica Adicional: Enzimático

Colorimétrico

Data: 07/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:160171

Lote/Item: 1/79

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/08/2023 11:18

Homologação: 17/08/2023 14:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

18 010.556/0001-24 *VENCEDOR*

15 177.131/0001-16 IDEALLIZE EIRELI

Proc(QO) CO) 1202 4

Rub.

Valor da Proposta Final

R\$ 5,00

RS 2,08

RS 3,80

Item 22: Alfa-glicoproteina Ácida			
Preço Estimado: RS 3,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,61	Média dos Preços Obtidos: RS 3,61

Quantidade Descrição Observação

506 Testes reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo d e validade. Apresentação minima: 25ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de reagentes para dosagem bioquímica com equipamento cedido em comodato.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo

De Análise: Quantitativo De Alfa-1 Glicoproteina Ácida, Método: Imunoturbidimetria, Apresentação: Teste,

CatMat: 333330 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO

COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFA-

I GLICOPROTEÍNA ÁCIDA MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA

APRESENTAÇÃO TESTE

Data: 20/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:982023 / UASG:153052

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/11/2023 15:19

Homologação: 29/11/2023 10:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100 Unidade: Teste

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04 679 172/0001-94	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTÍFICOS LTDA	RS 2,08
VENCEDOR		
26.736.747/0001-04	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	RS 2,08



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.544.774/0001-58

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Sul 3º Região Militar

Policlinica Militar de Porto Alegre

Objeto: Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de uso laboratorial, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da

Policlínica Militar de Porto Alegre.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa-1 Glicoproteína Ácida ,

Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 333330 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO

COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFA-

1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA

APRESENTAÇÃO TESTE

Proc.000 700 7202 4 FLS. 64

Data: 05/07/2023 09:00

RS 5.09

RS 3,67

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160400

Lote/Item: 2/50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2023 09:42 Homologação: 13/07/2023 10:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200 Unidade: Teste

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 2,61
00.512.932/0001-13	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.	RS 7,57

Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOLÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para efetuar

exames de análises clínicas..

Descrição: Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - EXAME, LABORATORIAL, ALFA-

I-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA

CatSer: 25046 - Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo

Data: 20/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 22023 / UASG 153052

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 15:45

Homologação: 28/04/2023 09:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA

00.325.276/0001-40 *VENCEDOR* Valor da Proposta Final

anor da Froposta Finai

Item 23: Lipase

Preço Estimado: RS 6,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 6,20 Média dos Preços Obtidos: RS 6,20

Quantidade	Descrição	Observação
500 Testes	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de ions lipase em soro, plasma, liquor e urina. Prazo de validade Apresentação mí-nima: 100	
	ml	



RS 4.91

RS 5,87

PEDREIRAS/MA Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais. Proc09070011202 Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135) FLS. Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Data: 10/01/2024 10:00 Rub Nucleo Estadual do Rio de Janeiro Modalidade: Pregão Eletrônico Hospital Geral de Ipanema SRP: SIM Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de Identificação: NºPregão 472023 / UASG:250103 equipamentos. Lote/Item: 1/18 Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Ata: Link Ata Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase , Tipo: Adjudicação: 19/02/2024 08:22 Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste Homologação: 23/02/2024 12:31 CatMat: 331744 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20.870 Unidade: Teste UF: RJ

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor RS 4,91 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA 01.449.930/0003-51 *VENCEDOR*

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Ari 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Necessidade

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender As

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de lipase, método: quimica seca, apresentação teste

CatMat: 351650 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 05/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 15:21 Homologação: 23/02/2024 11:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RS 2,95
VENCEDOR	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 4.00
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,66

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julio de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,83



CNPJ: 08 806 754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções-Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de

> Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clinicas da Rede

FLS

Rub.

Laboratorial Municipal de João Pessoa - PB.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase ,

Tipo Conjunto Completo Para Automação , Apresentação Teste

CatMat: 375566 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Lipase | Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 685 Unidade: Teste

HF. PR

Data: 21/09/2023 09:00

Identificação: NºPregão 130372023 / UASG:926792

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/10/2023 13:46

Homologação: 18/10/2023 13:47

SRP: SIM

Lote/Item: 1/27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,55
04.624.285/0001-92 *VENCEDOR*	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 3,45
01 490 595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 18,50

PEDREIRAS/MA Proc. 0007:00 1/202 4

Preco Estimado: RS 1,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.42	Média dos Preços Obtidos: RS 1,42
------------------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------------------

1 000 Testes

método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedê neia, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Nucleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de

Descrição: Reagente para diagnóstico elínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais , Tipo Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 350233 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Proteinas Totais | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 71.270 Unidade: Teste

UF: RJ

Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

01 449 930/0003-51 *VENCEDOR*

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

RS 1 49

RS 1.49

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.32



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL

UNIVERSI- TAR

IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites,

Congênitas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste Edital e seus Anexos...

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método:

Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais, Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Apresentação Teste

CatMat: 350233 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Proteínas Totais | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Proc. OO 100 1/202 4

Date: Leg/12/2023 15:00 6 7

Modalidade: Degão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:155010

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2023 08:34

Homologação: 21/12/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.541

Unidade: Teste

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07 667 561/0001-98 *VENCEDOR*	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 0,37
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,88
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,74
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 2,29

Preco (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

Prefeitura do Municipio de Araucária

Objeto: Aquisição de materiais e insumos para realização de exames e manutenção do setor

imunoquímica e hemoglobina glicada, nos termos estabelecidos no Edital e seus

Anexos.

Descrição: Reagente para diagnóstico elínico* - Reagente Para Diagnóstico Clinico 7 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais

, Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

CatMat: 350233 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Proteinas Totais | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

RS 1.44

Data: 16/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972023 / UASG:925532

Lote/Item: 1/32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/10/2023 14:54

Homologação: 15/12/2023 16:12

Foute: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.700 Unidade: Teste

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.921.393/0003-08	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 1,11
56 998.701/0034-84 *VENCEDOR*	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1,20
32.325.628/0001-53	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 2,00

Item 25: Triglicérides (GPO-PAP)			
Preço Estimado: RS 3,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado; R\$ 3,15	Média dos Preços Obtidos: RS 3,15

Quantidade Descrição Observação
2.500 Testes método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipides). Monore-agente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo da dos de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml



RS 4.51

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00 394 429/0174-29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronautica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisic,a-o de material laboratorial por grupos e itens para realizac,a-o de exames,

objetivando atender as necessidades do HFAB

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - TRIGLICERIDES POR

METODO ENZIMA'TICO COLORIME'TRICO, TOTALMENTEAUTOMATIZADO,

COM CALIBRADORES E CONTROLES.

CatMat: 331733 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

PEDREIRAS/MA P100.090700 1/202

FLS.

Rub.

Data: 27/01/2023 09 00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120195

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2023 10:49 Homologação: 28/02/2023 12:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.500

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.767.786/0001-89 *VENCEDOR*	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 2,00
04 086 552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 3,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0174-29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisic,a-o de material laboratorial por grupos e itens para realizac,a-o de exames,

objetivando atender as necessidades do HFAB.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - TRIGLICERIDES REAGENTE

PELO METODO DE REFLECTA-NCIA EM SLIDES, TOTALMENTE

AUTOMATIZADO COM CALIBRADORES E CONTROLES

CatMat: 351646 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Triglicerideos | Método: Química Seca | Apresentação: Teste

Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120195

Lote/Item: 9/137

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2023 11:00

Homologação: 28/02/2023 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.500

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.702.376/0001-27 DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA RS 4,51

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Ari. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 2.00

CNPJ: 10 834 118/0001-79

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Objeto: FS - LOCAÇÃO EQ. COM FORNEC. DE INSUMOS

Descrição: REAGENTE TRIGLICERIDES, TIPO: DETERMINAÇÃO TRIGLICERIDEOS,

METODO: COLORIMETRIA UMIDA - ID:64779 - Código do Item:6810.081.0004 - REAGENTE TRIGLICERIDES,TIPO: DETERMINACAO TRIGLICERIDEOS,

- REAGENTE TRIGLICERIDES, TIPO: DETERMINACAO TRIGLICERIDEOS, METODO: COLORIMETRIA UMIDA - ID 64779 - Código do Item: 6810.081.0004

Modalidade: Pregão Eletrônico

Rub, 108/2023 15:05

SRP: NÃO

Identificação: 30092

Lote/Item: 1/19 Ata: N/A

Homologação: 30/10/2023 00:00

Fonte: www.compras.rj.gov.br

PEDREIRAS/MA

Quantidade: 1.818

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S A	RS 2,00
VENCEDOR		

Item 26: Ureia Liqui UV			
Preço Estimado: RS 1,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,84	Média dos Preços Obtidos: RS 1,84

Quantidade Descrição Observação

2.500 Testes Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300m g/dl. Apresentação mínima: 200ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

RS 2,00

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09 616 768/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8º Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos

Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Analise: Quantitativo De Uréia,

Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331749 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Uréia | Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação Teste

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 5/229

Ata: Link ∆ta

Adjudicação: 27/09/2023 14:41

Homologação: 29/09/2023 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22.000

Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.369.128/0001-69	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 1,99
11 938 920/0001-71	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	RS 2,00
73 008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 2,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" eka IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

RS 1,69



CNPJ: 05.055.128/0005-08

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Objeto: Aquisição de material de consumo e laboratorial.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final,

Tipo De Análise Quantitativo De Ureia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação,

Apresentação Teste.

CatMat: 331749 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ureia | Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Modalidade:

PEDREIRAS/MA

/202

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158199

Lote/Item: /194

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/07/2023 11.06

Homologação: 08/08/2023 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8,000 Unidade: Teste

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06 069 729/0001-09

MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTAÇÃO LIDA

RS 1.69

RS 1,84

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 09.555.644/0002-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Marabá

Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clinico 5 Método:

Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia .

Tipo. Conjunto Completo Para Automação, Apresentação. Teste

CatMat: 331749 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ureia | Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

Data: 12/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160168

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2023 12:26

Homologação: 10/07/2023 09:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5 000

Unidade: Teste

UF: PA

Razão Social do Fornecedor CNPJ

Valor da Proposta Final

BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA 11.938.920/0001-71 *VENCEDOR*

RS 1.84

Preço Estimado: RS 4,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,03	Média dos Preços Obtidos: RS 4,03
Quantidade	Descrição		Observação
19.500 Testes	Hemograma (Completo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 3.97



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo Conjunto Completo , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia -Hemograma, Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles : Outros Componentes: Soluções De Limpeza

CatMat: 399552 - Tipo: Conjunto Completo | Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma | Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles | Outros Componentes: Soluções De Limpeza

PEDREIRAS/MA Data: 05/02/ Modalidade: Pregão Elegrapico SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:23 Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82.400 Unidade: Teste UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.904.728/0012-09 *VENCEDOR*	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 2,90
73 008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 3,00
04.842.199/0001-56	KOVALENT DO BRASIL LTDA	RS 4,00
244.692.707-68 JC	RGE ALVES JANONI	R\$ 5.97

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquimicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender As Necessidade.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clinico 7 Tipo Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia-Hemograma, Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles , Outros Componentes: Soluções De Limpeza

CatMat: 399552 - Tipo: Conjunto Completo | Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma | Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles | Outros Componentes: Soluções De Limpeza

Data: 05/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/03/2024 16:09 Homologação: 08/03/2024 16:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ouantidade: 54.000 Unidade: Teste UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Preposta Final
06.300.403/0001-32 *VENCEDOR*	N S G COMERCIO LTDA	RS 3,44
06 260 394/0001-01	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 3,45
06.069.729/0001-09	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	RS 4,30
01 490 595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 4,38

RS 3.73



CNPJ: 08 806 754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de reagentes para realização

do "hemograma" e da "citometria" de outros líquidos biológicos, com cessão em comodato de equipamentos analisadores e suas "estações de trabalho" (computadores e impressoras a laser), e o fornecimento dos "cartuchos de tinta em pó" para as impressoras, a serem utilizados pelos laboratórios de análises clínicas da rede municipal de joão pessoa – pb e

pelo centro de vigilância ambiental e de zoonoses.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo Conjunto Completo, Características

Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma

CatMat: 399552 - Tipo: Conjunto Completo | Características Adicionais: Para Equipamento

Hematologia - Hemograma | Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles | Outros Componentes: Soluções De Limpeza

Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA

SRP: SIM

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/09/2023 09:24

Homologação: 21/09/2023 16:36

Quantidade: 60.000

Unidade: Teste

UF: PB

Lote/Item: /3

Identificação: NºPregão:130732023 / UASG:926792

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.663.156/0001-15 *VENCEDOR*	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	RS 4,38
04.666.364/0001-66	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	RS 4,50
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 5,65

em 28: TROPONINA		
Preço Estimado: RS 31,99 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,99	Média dos Preços Obtidos: RS 31,99
uantidade	Descrição	Observação

Proco (Compras Governam	antair) 1. Midd	tia das Pron	ostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.806.754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes para Marcadores Laboratoriais Cardiacos, Inflamatórios, de Coagulação, Septicemia e Gravidez, para a Rede Laboratorial Municipal, com Cessão de Equipamentos em Comodato e Fornecimento de Rolos de Papel Térmico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Lacen-JP.

TROPONINA

Descrição: Reagente para diagnóstico clínicoº - Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Cartucho Descartável , Característica Adicional: Para Analisador Sangüineo Portátil ,

Composição Básica: Troponina I

CatMat: 367794 - Tipo. Cartucho Descartável | Característica Adicional: Para Analisador

367794 - Tipo: Cartucho Descartável | Caracteristica Adicional: Para Analisa Sangúineo Portátil | Composição Básica: Troponina I Data: 30/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130822023 / UASG:926792

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 14:10

Homologação: 06/12/2023 10:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17.542 Unidade: Teste

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.977.106/0001-91 *VENCEDOR*	EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RS 17,50
20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 22,00
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 28,52
05 731 550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 62,00



200 Testes

RS 32,51

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. [Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.616.768/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8º Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos

Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De

Análise: Quantitativo De Troponina I, Tipo: Conjunto Completo Para Automação,

Apresentação Teste.

CatMat: 345602 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Troponina I | Método Eletroquimioluminescência | Apresentação: Teste

PEDREIRAS/MA Proc.090700 1202 FLS. Rub.

R\$ 30.95

RS 32,50

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 9/360

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2023 08:45

Homologação: 30/10/2023 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,200

Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97 369,128/0001-69 *VENCEDOR*	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR L'IDA	R\$ 25,50
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
13 977.106/0001-91	EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 32,99
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 35,30

Preco (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Inc. LAri. 5" do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.609.235/0001-50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Hospital Central do Exército

Objeto: Aquisição de materiais do Laboratório de Análises Clinicas do HCE.,

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Tipo De Análise: Quantitativo De Troponina I,

Apresentação 1: Teste, Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido, Tipo: Conjunto

Completo Para Automação,

CatMat: 480830 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO

COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE

TROPONINA I MĖTODO I FLUORIMETRIA TEMPO-RESOLVIDO

APRESENTAÇÃO I TESTE

Data: 15/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 522022 / UASG:160322

Lote/Item: 2/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/06/2023 17:17

Homologação: 29/06/2023 15:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor da Proposta Final

Quantidade: 1,000

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21 947 632/0001-37 *VENCEDOR*	LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 16,00
30 243 793/0001-30	GL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	RS 49,00
05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	R\$ 60,00
27.391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 100,00



Quantidade

Descrição

Observação

1202

PEDREIRAS/MA

Procha070

FLS

Rub

200 Testes

T3

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.900.328/0001-05

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a Seção de Vistoria do Departamento

Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR.

Descrição: Removedor tinta - Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente , Aplicação

Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294h

Т3

CatMat: 479190 - Componentes: Fenólico Pungente | Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E

Poliuretano | Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3

Data: 10/11/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:928043

Lote/Item: /2

Ata: Link ∆ta

Adjudicação: 23/11/2023 14:21

Homologação: 04/01/2024 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

RS 42,50

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.828.322/0001-05 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS FIRELI	R\$ 38,00
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	RS 38,50
11.634,366/0001-39	GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,33
05 665 702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 45,33
14 472 899/0001-50	TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 45,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0002-46

Órgão: MINISTÉRIO DA FDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à

realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado

pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do

Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ.

Descrição: Exame médico periódico - T3 Livre - sangue

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

Data: 29/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:158157

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/08/2023 11:25

Homologação: 11/09/2023 14:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 33,74

18.393.163/0001-47 *VENCEDOR* PREVENIR EXAMES LTDA. R\$ 33,74



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 3" da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa

especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do

Municipio de São Jorge D'Oeste Pr.

Descrição: Exame de Sangue - T3

CatSer: 20184 - Exame de Sangue

PEDREIRAS/MA
Proc. 090700 /202 4
FLS. 75
Rub. 2 Data: 23/02/2023 08 00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:926478

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2023 10:06 Homologação: 27/03/2023 09:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 22,50

RS 22,50

38.928.121/0001-70

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

VENCEDOR

reco Estimado: RS 30,95 (un)	Percentual: - Pr	eço Estimado Calculado: R\$ 30,95	Média dos Preços Obtidos: RS 30,95
------------------------------	------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Quantidade Descrição
200 Testes TSH

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 30.00

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes de Imuno-Hormônios para Diagnóstico Clínico, tipo conjunto completo para automação, com cessão de equipamentos, fornecimento dos respectivos reagentes, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital e seus

anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método Elfa , Tipo De Análise. Quantitativo Do Hormônio Tireoestimulante (Tsh) , Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 334277 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo Do

Hormônio Tireoestimulante (Tsh) | Método: Elfa | Apresentação: Teste

Data: 22/01/2024 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:38

Homologação: 23/02/2024 09:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

Valor da Proposta Final R\$ 30,00

02.016.542/0001-88 *VENCEDOR*

RS 22,85

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais



Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear

Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores

lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.

Descrição: Exame Médico Periódico - TSH.

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

PEDREIRAS/MA Proc.09()+00)/202 FLS. Rub.

Pata: 13/PEDREIRAS/MA Modalidade Pregão Eletrônico SRESNAO Identificação Nº Pregão: 32023 / UASG: 113211

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2023 11:49

Homologação: 13/12/2023 14:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 69

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74 634 767/0001-09	ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 22.61
50 695 831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	RS 22,90
07.901.268/0001-43 *VENCEDOR*	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 23,04

Preco (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.546.073/0001-22 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 07/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:160171

Lote/Item: 2/84

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/08/2023 11:18

Homologação: 17/08/2023 14:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Teste

UF: PA

Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (insumos de uso laboratorial) com e sem comodato de equipamento. MEDICAMENTOS, e INSUMOS HOSPITALARES, para atender as demandas da Seção de Saúde do 8º Batalhão de

Engenharia de Construção (8º BEC).

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Receptor De Tsh, Tipo Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação Teste,

CatMat: 417263 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Receptor De Tsh | Método: Eletroquimioluminescência | Apresentação: Teste

Razão Social do Fornecedor CNPJ

Valor da Proposta Final

M. DE FREITAS GODINHO 18.010.556/0001-24

VENCEDOR

R\$ 40.00

R\$ 40,00

tem 31: T4			
Preço Estimado: RS 38.81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 38,81	Média dos Preços Obtidos: RS 38.81

Descrição Observação Quantidade

T4

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais Inc. I Ari. 5" da [N 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40.00



200 Testes

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes de Imuno-Hormônios para Diagnóstico Clinico, tipo conjunto

completo para automação, com cessão de equipamentos, fornecimento dos respectivos reagentes, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital e seus

anexos

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Total (T4), Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 350502 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO

COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA TOTAL (T4) MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA APRESENTAÇÃO

TESTE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Pros090700 /202

FLS. Rub.

Data: 22/01/2024 10:10

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:158220

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:38

Homologação: 23/02/2024 09:19

SRP: SIM

Lote/Item: 1/7

Ouantidade: 1.500

Unidade: Teste

UF: RJ

02 016 542/0001-88 *VENCEDOR* DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

R\$ 40,00

RS 47.13

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0002-46

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à

realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do

Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ.

Descrição: Exame médico periódico - T4 Livre - sangue

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

Data: 29/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:158157

Lote/Item: 1/37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/08/2023 11:25

Homologação: 11/09/2023 14:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

NPJ Razão Social do Fornecedor

18.393.163/0001-47 PREVENIR EXAMES LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 47,13

RS 29,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76,995.380/0001-03

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa

especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do

Municipio de São Jorge D'Oeste Pr.

Descrição: Exame de Sangue - T4

CatSer: 20184 - Exame de Sangue

Data: 23/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:926478

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2023 10:06

Homologação: 27/03/2023 09:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 29,30

38.928.121/0001-70 *VENCEDOR*

m 32: PSA			
Preço Estimado: RS 42,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 42,30	Média dos Preços Obtidos: RS 42,30

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 200 Testes
 PSA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 66,14

Inc. 1 Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear

Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores

lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.

Descrição: Exame Médico Periódico - PSA total e PSA livre.

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

Data: 13/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 32023 / UASG 113211

Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2023 11:49 Homologação: 13/12/2023 14:45

Foute: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74 634 767/0001-09	ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 65,68
50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS L'IDA	R\$ 65,91
07.901.268/0001-43	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 66,82
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Sul

5º Região Militar

15ºBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, urinálises e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico

de Guarnição de Cascavel..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Elfa

, Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Livre , Tipo: Conjunto Completo Para

Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 337429 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Data: 25/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 182023 / UASG:160209

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/11/2023 07:56

Homologação: 10/11/2023 09:54

Fonte: www.comprasgovernamentais gov.br

Quantidade: 540

Unidade: Teste

UF: PR



R\$ 30,03

CNPI

Razão Social do Fornecedor

08 798 468/0001-85 DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, E *VENCEDOR* MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

FLS Rub.

Valor da Proposta Final

R\$ 30.03

R\$ 30,74

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP e TAP, reagentes de bioquimica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compativeis com

interfaceamento, destinado ao laboratório de analises clinicas.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Total, Tipo: Conjunto

Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 340716 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Psa Total | Método: Quimioluminescência | Apresentação: Teste

Data: 24/04/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:927826

Lote/Item: 2/43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2023 15:04 Homologação: 28/04/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400 Unidade: Teste UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 38,00

LABINBRAZ, COMERCIAL LTDA 73 008 682/0001-52

VENCEDOR

R\$ 30.74

Hem 33: PCT		
Preço Estimado: RS 39,58 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,58	Média dos Preços Obtidos: RS 39,58
Quantidade	Descrição	Observação
50 Testes	PCT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.616.768/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8º Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, - Método: Elfa, Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 426362 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina | Método: Elfa | Apresentação: Teste

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 9/361

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2023 08:45 Homologação: 30/10/2023 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600 Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97,369,128/0001-69 *VENCEDOR*	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR L'TDA	RS 38,00
07 580 887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 39,93
13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,94
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 42,74



Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Les nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0036-73

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Objeto: Aquisição de Reativos de Laboratório com Automação com cessão de uso de Equipamentos, visando suprimento do HUAP/EBSERH, para abastecer a Unidade de Patologia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial Ebserh,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina, Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 437084 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Procalcitonina | Método: Eletroquimioluminescência | Apresentação Teste

PEDREIRAS/MA Prod 907 FLS. Rub.

Data: 07/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:155915

R\$ 45.00

Lote/Item: 3/52

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/03/2023 11:21

Homologação: 27/03/2023 17:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 04.086.552/0001-15 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA RS 45.00 *VENCEDOR* 12 420 164/0017-14 CM HOSPITALAR S.A. R\$ 81.45

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.577,422/0001-07

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Hospital Militar de Área de Recife

Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de

Área de Recife.

02.478.251/0001-01

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método:

Elfa , Tipo De Análise Quantitativo De Procalcitonina , Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 426362 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Procalcitonina | Método: Elfa | Apresentação: Teste

Data: 30/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160199

Lote/Item: /187

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/03/2023 10:52

Homologação: 03/04/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1 400

Unidade: Teste

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	RS 35,74
VENCEDOR		

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

R\$ 89.00

RS 35,74

em 34: STREP			
Preço Estimado: RS 21,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 21,80	Média dos Preços Obtidos: RS 21,80

Quantidade	Descrição	Observação	
50 Testes	STREP		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39.88



CNPJ: 06 553 713/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de medicamento e material penso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco São Francisco do

Municipio de Francisco Santos/Pl...

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo*

Conjunto Completo , Tipo De Análise*: Qualitativo Streptococcus Agalactiae ,

Componentes Adicionais 1: Ágar Todd-Hewitt E Fita Impregnada C/S. Aureus

CatMat: 441862 - Tipo*: Conjunto Completo | Tipo De Análise*: Qualitativo Streptococcus

Agalactiae | Componentes Adicionais 1: Ágar Todd-Hewitt E Fita Impregnada C/ S.

PEDREIRAS/MA
Proc. (2070)/202 4
FLS.
Data R 2504/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:981083

Lote/Item: 2/242

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/04/2023 11:15

Homologação: 27/04/2023 13:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33 836 848/0001-04	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI	R\$ 38,00
12.973.088/0001-07	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39,63
28 006.010/0001-53 *VENCEDOR*	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 39,88
20.391.591/0001-82	SHOPPING SAUDE LTDA	R\$ 39,90
08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 50,74
26.113,505/0001-56	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 64,60
06.881.482/0001-12	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 68,94
28 492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 78,00
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 80,26
40.288.304/0001-10	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 80,26
19.086.670/0001-09	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 80,26
02.454.878/0001-22	A T D SOUSA IVO COMERCIAL LTDA	R\$ 80,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.361.201/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender ás necessidades da Rede Assistencial de Saúde do municipio de Terra Nova

- PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 1 - Tipo: Sistema Identificação Bioquímica, Tipo De

Análise: Identificação Streptococcus Sp, Apresentação: Teste,

CatMat: 411178 - Tipo: Sistema Identificação Bioquímica | Tipo De Análise: Identificação

Streptococcus Sp | Apresentação: Teste

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2023 13:00

Homologação: 27/04/2023 13:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Teste

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.979.968/0001-90 *VENCEDOR*	LABORAFORIO PETRI LTDA	RS 15,00
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 20,00



R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394 429/0174-29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronautica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisic,a-o de material para ana'lises cli'nicas para as Organizac,o-es de Sau'de da

Aerona'utica

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1 - KIT PARA DETECC, A-O DE

STREPTOCOCCUS B HEMOLITICO DO GRUPO A (SWAB DE GARGANTA)

CatMat: 411178 - Tipo: Sistema Identificação Bioquímica | Tipo De Análise: Identificação

Streptococcus Sp | Apresentação: Teste

Prochant W

FLS.

Data: 09/02/2023 09 00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 232023 / UASG 120195

PEDREIRAS/MA

Lote/Item: /146

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/04/2023 11:41

Homologação: 25/04/2023 13:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

R\$ 10,51

Ouantidade: 377

Unidade: UNIDADE 0.00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.552.427/0001-35	DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA	RS 9,40
VENCEDOR		
25.067.657/0001-05	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	RS 11,62

ltem 35: LH			
Preço Estimado: RS 27,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 27,55	Média dos Preços Obtidos: RS 27,55
Quantidade	Descrição		Observação

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. J Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Sul 5º Região Militar

15ºBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais

(hormónios, imunologia, bioquímica, hematologia, urinálises e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico

de Guarnição de Cascavel.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante

(Lh), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 378022 - Tipo Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh) | Método: Eletroquimioluminescência | Apresentação: Teste Data: 25/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160209

Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/11/2023 07:56

Homologação: 10/11/2023 09:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.080 Unidade: Teste

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.798.468/0001-85 DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE

VENCEDOR MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA



R\$ 27,18

RS 27,18

R\$ 26,48

Preco (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA Proc0907001/202 FLS. Rub

CNPJ: 59 015 438/0001-96

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores

tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com

interfaceamento, destinado ao laboratório de analises clinicas.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Lutemizante (Lh), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 378022 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo Do

Hormônio Luteinizante (Lh) | Método: Eletroquimioluminescência | Apresentação: Teste

Data: 24/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:927826

Lote/Item: 2/47

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2023 15:04

Homologação: 28/04/2023 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ouantidade: 720

Unidade: Teste

UF: SP

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

73.008.682/0001-52

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

R\$ 26,48

RS 29,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Ari. 5" da IN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.524.710/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição material permanente e de consumo de saúde

Descrição: Reagente para diagnóstico elínico - Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De

Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh), Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 378022 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo Do

Hormônio Luteinizante (Lh) | Método: Eletroquimioluminescência | Apresentação: Teste

Data: 25/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:160202

Lote/Item: 1/46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/02/2023 12:22

Homologação: 06/02/2023 17:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Teste

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19 142 596/0001-92

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 29.00

VENCEDOR

em 36: MICROALBUMINA			
Preco Estimado: RS 17,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,55	Média dos Preços Ohtidos: RS 17.55

MICROALBUMINA 50 Testes

Observação

Quantidade

Descrição

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 18,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)



Data: 21/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130372023 / UASG:926792

Lote/Item: 2/62 Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2023 16:07 Homologação: 18/10/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50 Unidade: Teste UF: PB

Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Analise: Quantitativo De Microalbuminuria , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação Teste

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções-

Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de

Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde

estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clinicas da Rede

CatMat: 333405 - Tipo. Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Microalbuminúria | Método: Imunoturbidimetria | Apresentação: Teste

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 8,40
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 12,48
04 624 285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 24,60
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 29,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 24/04/2023 09:00

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

SRP: NÃO

Lote/Item: 1/25

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com interfaceamento, destinado ao laboratório de analises clinicas.

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:927826

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método Quimioluminescência . Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria . Tipo:

Ata: Link Ata

Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Adjudicação: 28/04/2023 14 58 Homologação: 28/04/2023 15:29

CatMat: 340718 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria | Método Quimioluminescência | Apresentação: Teste

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500 Unidade: Teste UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 12,43
73 008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 18,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 18,60

RS 15.35

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00/394/502/0061-85

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Hospital Naval de Belém

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo para laboratório e de reagentes para

realização dos exames de coagulação, urinálise, hemogramas, velocidade de

hemossedimentação, bioquímica, imunologia, hormônios, imunoensaios e marcadores tumorais, com fornecimento de equipamentos por comodato para o Hospital Naval de

Belém.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Imunoturbidimetria, l'ipo De Análise:

Quantitativo De Microalbuminuria, Tipo: Conjunto Completo Para Automação.

Apresentação: Teste.

CatMat: 333405 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Microalbuminúria | Método: Imunoturbidimetria | Apresentação: Teste

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:784700

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/04/2023 17:00

Homologação: 14/04/2023 11:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

PEDREIRAS/MA

Quantidade: 1.680

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da	Proposta Inicial
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA				R\$ 18,60
VENCEDOR					
11.489.912/0001-95	SOLLID COMERCIO LTDA				R\$ 18,60

Item 37: MIOGLOBINA		
Preço Estimado: RS 18,67 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,67	Média dos Preços Obtidos: RS 18,67
Quantidade	Descrição	Observação
50 Testes	MIOGLOBINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12º Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de

acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de

Guarnicão de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina , Metodo: Quimioluminescência, Apresentação: Teste

CatMat: 400446 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Mioglobina | Método: Quimioluminescência | Apresentação: Teste

Data: 24/11/2023 09 00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:160351

Lote/Item: 2/85

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:07

Homologação: 30/11/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Teste

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 18,45
VENCEDOR	LABORATORIAIS LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. J Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,44

RS 18,45



CNPJ: 09 616 768/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos

Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Imunofluorimetria, Tipo De Análise

Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I, Tipo. Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 369867 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Mioglobina, Ck-Mb F Troponina I | Método: Imunofluorimetria | Apresentação: Teste

PEDREIRAS/MA

Modalidade:

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 7/339

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2023 08:41

Homologação: 30/10/2023 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Teste

UF: PA

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor RS 16.99 11.938.920/0001-71 BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA *VENCEDOR* R\$ 19.88 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 01 490 595/0001-73

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 19.12

CNPJ: 08.241.754/0119-37

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objeto: Registro de Preço do tipo menor preço por lote. Contratação de serviço continuado de

fornecimento de equipamento analisador automático para Bioquímica Clinica (LOTE I) para quinze unidades e equipamento analisador automático para Bioquímica Clinica/hormônio (LOTE II) para sete unidades, a ser cedido em regime de locação, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento com todo licenciamento de software necessário para seu funcioname

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Imunofluorimetria, Tipo De Análise. Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I, Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 369867 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I | Metodo: Imunofluorimetria | Apresentação: Teste

Data: 14/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562023 / UASG:925550

Lote/Item: 2/53 Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 14:47 Homologação: 12/07/2023 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 27.628 Unidade: Teste

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

73.008.682/0001-52 LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LIDA Valor da Proposta Final

RS 2 93

R\$ 35,30

em 38: NGAL			
Preço Estimado: RS 37.93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37.93	Média dos Preços Obtidos: RS 37.93

Observação Descrição Quantidade 50 Testes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

NGAL

Inc. 1 Ari. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 41,00

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitărio Clementino Fraga Filho

Objeto: P1- Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos...

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Específica, Método: Feia, Apresentação; Teste, Analito, Oyomuçoide (Ngal D1) De Gallus Spp.

CatMat: 435295 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ige Específica | Método: Feia | Apresentação: Teste | Analito Ovomuçóide (Ngal D1) De

Gallus Spp

Data: 18/12/2023 09:00

Modalidade: Pregage Eltrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172023 / UASG:153152

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/12/2023 10:32

Homologação: 19/12/2023 10:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240
Unidade: Teste
UF: RI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA

01 449 930/0003-51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

VENCEDOR

R\$ 41.00

R\$ 41.00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1- Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Especifica, Método: Feia, Apresentação: Teste, Analito I: Ovomucóide (Ngal D2) De Gallus Spp

CatMat: 448780 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ige Especifica | Método: Feia | Apresentação: Teste | Analito 1: Ovomucóide (Ngal D2)

De Gallus Spp

Data: 18/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172023 / UASG:153152

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/12/2023 10:32

Homologação: 19/12/2023 10:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.449,930/0003-51

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

VENCEDOR

R\$ 41.00

R\$ 31,79

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 33.663.683/0053-47

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1- Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos. Trata-se de redivulgação de insumos relativos à IRP 86/2022, assim sendo, somente as Uasg's

Participantes da anterior, poderão manifestar intenção nesta.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método.
Feia , Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Especifica , Analito 1: Ovomucóide (Ngal

D2) De Gallus Spp., Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 448780 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Específica | Método: Feia | Apresentação: Teste | Analito 1: Ovomucóide (Ngal D2)

De Gallus Spp

Data: 02/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:153152

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/03/2023 11:10

Homologação: 08/03/2023 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600 Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor 01 449 930/0003-51 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA *VENCEDOR* 01.456.373/0001-34 J. G. R. COMERCIAL - EIRELI

EDREIRAS/MA posta Final FLS R\$ 25,63 Rub

R\$ 37,95

Item 39: PCR		
Preço Estimado: RS 29,46 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,4	6 Média dos Preços Obtidos: RS 29.46
Quantidade	Descrição	Observação
300 Testes	PCR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 37,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08 219 203/0013-19 Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva MS

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Departamento de Logistica

Objeto: Intenção de registro de preços para aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PAINEL DE ENCEFALOPATIAS / MENINGITE, PCR MULTIPLEX, TESTE, conforme demais

especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo 1:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise 1: Painel De Encefalopatias /

Meningite, Método 1: Per Multiplex, Apresentação 1: Teste

CatMat: 458540 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 31/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1402023 / UASG 250005

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/11/2023 11:58 Homologação: 30/11/2023 10:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32.928 Unidade: Teste UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.299.509/0001-40	BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	RS 37,55
VENCEDOR		
04.645.160/0001-49	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA	R\$ 55,91
	LABORATORIOS LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 23.95

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.955.535/0001-19 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para os equipamentos do laboratório municipal de análises clínicas.

Descrição: Reagente analítico 3 - Reagente Analítico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação . Tipo De Análise Qualitativo Repetição Ggggec No Gene C9orf72, Apresentação: Teste,

Características Adicionais: Per

CatMat: 485993 - REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA

AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO REPETIÇÃO GGGGCC NO GENE C9ORF72 APRESENTAÇÃO TESTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PCR Data: 14/04/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:985385

Lote/Item: /40

Ata: Link Ata Adjudicação: 25/04/2023 09:06

Homologação: 26/04/2023 09:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30 Unidade: Teste

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.021.151/0001-05 *VENCEDOR*	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	RS 23,95
04.886.103/0001-51	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 24,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da P	roposta Final
02.259.625/0001-06	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	PEDREIRAS/MA	R\$ 24,65
30 379 344/0001-14	RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALA	E19840404001/202_4	R\$ 30.75
22.536.130/0002-67	LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	Rub.	R\$ 42,00
66 000.787/0001-08	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 42,27
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANIJOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 44.80
27.983.599/0001-87	SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTA	ACAO LTDA	R\$ 48,00
Preço (Compras Gove	rnamentais) 3: Média das Propostas Finais		R\$ 26,88

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Hey | Método: Rt-Per | Apresentação: Teste

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 6 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo

CatMat: 346005 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

De Análise: Quantitativo De Hev, Método: Rt-Per, Apresentação: Teste,

- PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário)

para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do município de Terra Nova

CNPJ: 11.361.201/0001-30

Data: 28/03/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2023 13:01 Homologação: 27/04/2023 13:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.bi

Quantidade: 30
Unidade: Teste
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERIANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 16,67
12 979.968/0001-90 *VENCEDOR*	LABORATORIO PETRI LTDA	R\$ 37,10

Helli 40. KT-I KO D. C.			
Preço Estimado: RS 44,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 44,11	Média dos Preços Obtidos: RS 44,11
Quantidade	Descriç	Ão	Observação
50 Testes	NT-PRO	O BNP	

Preco (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.879.859/0001-15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Contratação de laboratório de apoio em análises clínicas, para atendimento à demanda de exames não realizados pelo Laboratório Central de Análises Clínicas – LACEN da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG ou momentaneamente não realizados...

Descrição: Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético - 144989 - BNP peptideo natriurético

CatSer: 20737 - Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:153028

Lote/Item: 1/50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 15:33

Homologação: 11/04/2023/09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MG



RS 58,34

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.433,420/0012-01	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	PEDREIRAS MA	RS 58,34
VENCEDOR		1510c.09070011290	
19.378.769/0053-05	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	FLS.	R\$ 85,09
45.362.324/0001-08	LABORATORIO MEDICO DR. MARICONDI LTDA.	Rub.	RS 217,00

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. II An. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.690.668/0001-02

Órgão: SEPM - Secretaria de Estado de Policia Militar

Objeto: SRP-AQ TESTES LABORATORIAIS HEMATOLOGIA

Descrição: REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA USO, ANALISE:

PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B (BNP), METODO:

ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - ID:169877 - Código do Item:6810.381.0509 -

REAGENTE PREPARADO APRESENTACAO PRONTO PARA USO, ANALISE

PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B (BNP), METODO:

ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA

FORNECIMENTO: TESTE - ID:169877 - Código do Item:6810.381.0509

Data: 20/06/2023 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 29439

Lote/Item: 5/16

Ata: Link Ata

Homologação: 22/09/2023 00:00

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 3.600

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.947.632/0001-37	LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00
VENCEDOR	MP	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 41,00

Inc. II An. 5° da Bi 65 de 0° de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.540.014/0017-14

Órgão: UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO

FRNESTO

Objeto: UERJ- AQUIS REAGENTES

Descrição: REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO, ANALISE:

PRO-BNP, METODO: QUIMICA UMIDA - ID:90250 - Código do Item:6810.381.0186 - REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO, ANALISE: PRO-BNP, METODO: QUIMICA UMIDA - ID:90250 -

Código do Item:6810.381.0186

Data: 28/04/2023 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 29203

Lote/Item: 2/53 Ata: N/A

Homologação: 25/07/2023 00:00

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 2.800

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S A	RS 41,00
VENCEDOR		

Item 41; FOB			
Preço Estimado: RS 23,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23.33	Média dos Preços Obtidos: RS 23.33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Testes	FOB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 30,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de

material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de

Analises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saude.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo:

Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Sangue Oculto Em Fezes ,

Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste

CatMat: 335034 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Data: 14/12/2023 12:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

PEDREIRAS/MA Proc. 090 00 1/202

FLS.

Rub.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1792023 / UASG:984637

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/12/2023 10:01 Homologação: 18/12/2023 10:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700 Unidade: Teste UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13 513 088/0001-97 *VENCEDOR*	JN DIAGNOSTICA LTDA	RS 30,00
41 733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 34,90
02.259.625/0001-06	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 41,65
42.639.607/0001-66	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 58,80
06 867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 60,00
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 60,00
05.343.029/0001-90	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 63,75
09.686.716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 74,50
26.518.793/0001-29	RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI	R\$ 99,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.358.140/0001-52

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para realização de

exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

de Santa Terezinha PE...

Descrição: Exame Médico Periódico - PESQ. SANGUE OCULTO (FEZES)

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

Data: 13/04/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 200082023 / UASG:982555

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/04/2023 09:25 Homologação: 14/04/2023 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Razão Social do Fornecedor CNPJ

CARLOS HENRIQUE LEITE BARBOSA 06 878 273/0001-10

Valor da Proposta Final

R\$ 19.00

Preco (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

VENCEDOR



RS 20,99

CNPJ: 12/397/930/0001-00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Ceará

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI

LAB

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação do serviço de exames médicos, instituido pelo art. 206-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.856/2009, para avaliar a condição de saúde dos servidores e detectar precocemente doenças relacionadas ou não ao trabalho, por meio dos exames clínicos e avaliações laboratoriais gerais e específicas, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Exame Médico Periódico - Pesquisa de sangue oculto nas fezes (ImunoCrfia); Exame que analisa a presença de sangue nas fezes que não podem ser vistos a olho nu Deve ser realizado em laboratórios credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e atender às exigências nacionais e internacionais de controle de qualidade. Público alvo: Servidores do sexo feminino e masculino, com idade superior a 50 anos Validade do exame para fins de consulta médica ocupacional. 6 meses

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

PEDREIRAS/MA Data: 23/03/2023 Modalidade: Pregão Ele FLS. 9

SRP: NÃO Rub

Identificação: NºPregão 12023 / UASG 158565

Lote/Item: 4/30 Ata: Link Ata Adjudicação: 08/05/2023 10:42

Homologação: 08/05/2023 14:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ouantidade: 60 Unidade: UNIDADE

UF: CE

Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final CNPI R\$ 20.99 CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA 02.077.230/0001-84 *VENCEDOR*

Item 42: FS11			
Preço Estimado: RS 29,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,10	Média dos Preços Obtidos: RS 29,10

Quantidade	Descrição	Observação	
225 Testes	FSH		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" do IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14-133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar

15ºBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, urinálises e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores. testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico

de Guarnicão de Cascavel

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Folículo Estimulante-Fsh, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação Teste,

CatMat: 340711 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Folículo Estimulante-Fsh | Método Quimioluminescência | Apresentação Teste

Data: 25/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP. SIM

Identificação: NºPregão 182023 / UASG:160209

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/11/2023 07:56

Homologação: 10/11/2023 09:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1 080 Unidade: Teste

UF: PR

Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor CNPJ R\$ 15 56 DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE 08 798 468/0001-85 MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA *VENCEDOR*



RS 15.56

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais | FLS. ______

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0907001/202 4
FLS. 93
Rub.

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais para suprir as necessidades do

Laboratório de Análises Clinicas do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico elínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método

Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Foliculo Estimulante-Fsh, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 378023 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Hormônio Folículo Estimulante-Fsh | Método: Eletroquimioluminescência |

Apresentação Teste

Data: 27/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 182023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2023 13:53

Homologação: 27/07/2023 14:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

R\$ 14,86

RS 56,88

Quantidade: 200

Unidade: Teste

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.054,617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14,86
VENCEDOR	LABORATORIAIS LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste

do Parana

CNPJ: 78.680.337/0001-84

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de realização de exames laboratoriais externos,

como Laboratório de Apoio, para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Descrição: Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia - Considerar o descritivo

constante no Anexo I do Edital: Exame de Estímulo de LH e FSH após LHRH Código

BR aproximado: 5487. CÓDIGO GMS: 0606.78694

CatSer: 5487 - Análise Clinica, Anatomia Patológica e Citopatologia

Data: 16/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:18282022 / UASG 926277

Lote/Item: 1/120
Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/11/2022 15:30 Homologação: 31/03/2023 16:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.673.793/0102-17 *VENCEDOR*	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	R\$ 48,75
09 356.383/0001-00	CLINICA RADIOLOGICA DIAGNOSTICO DO RECREIO LTDA.	R\$ 65,00

Item 43: D-DIMERO			
Preço Estimado: RS 33,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 33,48	Média dos Preços Obtidos: RS 33.48

Quantidade	Descrição	Observação	
125 Testes	D-DIMERO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 45,04



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles,
Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos,
Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em
Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E
Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De
Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Ás

Necessidade

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo:

conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de dímero d, método:

imunoturbidimetria, apresentação: teste

CatMat: 442071 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE

DÍMERO D MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA APRESENTAÇÃO TESTE

Proc. 090700)/202

PEDREIRAŞ/MA

Data: 05/01/202809:00 QV

Modalidade: Pregad Eleronico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 15:20

Homologação: 23/02/2024 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200 Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01 *VENCEDOR*	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RS 21,54
10 779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 36,00
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 77,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.552.435/0001-13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de

acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de

Guarnição de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clinico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Dimero D.

Metodo: Quimioluminescência, Apresentação: Teste

CatMat: 352416 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 24/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 262023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000 Unidade: Teste

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.054.617/0001-40 REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

VENCEDOR LABORATORIAIS LTDA

**REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

**R\$ 21,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 34.20

R\$ 21.20



CNPJ: 09.616.768/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos

Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

11.938,920/0001-71

80 Testes

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Imunofluorimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D , Tipo: Conjunto

Completo Para Automação . Apresentação: Teste

CatMat: 369814 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Dimero D | Método: Imunofluorimetria | Apresentação: Teste

PEDREIRAS/MA 1202 Data: 25 082023 09:00

Modalidade: | Regio Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 6/276

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2023 14:43

Homologação: 29/09/2023 12:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000 Unidade: Teste

UF: PA

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 29.10 LABINBRAZ COMERCIAL LTDA 73.008.682/0001-52 *VENCEDOR* BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA R\$ 39,29

em 44: CK-MB		
Preço Estimado: RS 34,44 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,44	Média dos Preços Obtidos: RS 34.44
antidade	Descrição	Observação

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Objeto: Aquisição de Reagentes para Exames de Coagulação e Marcadores Cardiacos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:

Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb ,

CK-MB

Metodo: Imunofluorescência, Apresentação: Teste

CatMat: 442301 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Ck-Mb | Metodo: Imunofluorescência | Apresentação: Teste

Data: 15/01/2024 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:452023 / UASG:925016

Lote/Item: 2/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/01/2024 18:06

Homologação: 15/02/2024 09:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.220.795/0001-79	BIOSYS LTDA	R\$ 18,50
VENCEDOR		
02 478 251/0001-01	MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	R\$ 19,80
02.314.108/0001-84	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 22,04
05 731 550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 68,00

R\$ 32,09

R\$ 36,29

Preco (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (l.ci nº 14.133)

CNPJ: 00 394 502/0545-89

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓLIU.

Objeto: Aquisição de materiais consumiveis de saúde laboratoriais para necessidade das OM

apoiadas pelo CeIMNi.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método:

Imunocromatografia, Tipo De Análise Qualitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina

1. Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste

CatMat: 343206 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Qualitativo De Mioglobina, Ck-

Mb E Troponina I | Método: Imunocromatografia | Apresentação: Teste

Data: 21/09/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 412023 / UASG:791010

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/09/2023 15:45 Homologação: 09/10/2023 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 234

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34,357.265/0001-63 *VENCEDOR*	MA SANDOVAL JUNIOR	R\$ 34,88
27 391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 35,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 190A

FLS

Rub

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 09.616.768/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Imunofluorescência, Tipo De Análise:

Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I, Tipo: Conjunto Completo Para

Automação, Apresentação: l'este,

Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I | Método: Imunofluorescência | Apresentação: Teste

CatMat: 442287 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 9/365

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2023 08:45

Homologação: 30/10/2023 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 35,66
97.369.128/0001-69 *VENCEDOR*	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 35,67
13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,67
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 38,17

Item 45: CISTATINA C Preço Estimado: RS 27.25 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 27,25 Percentual: -Média dos Preços Obtidos: RS 27.25

PEDREIRAS/MA Quantidade Descrição Observação CISTATINA C 60 Testes FLS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais Rub. Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 32.32

CNPJ: 33.663.683/0053-47 Data: 17/10/2023 10:30 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro SRP: SIM

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunoturbidimetria, Tipo De Análise: Quantitativo De Cistatina C, Tipo: Conjunto

Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 463649 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Cistatina C | Metodo: Imunoturbidimetria | Apresentação: Teste

Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos...

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:712023 / UASG:153152

Lote/Item: 2/42 Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 14:30 Homologação: 30/10/2023 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200 Unidade: Teste UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 02,314,108/0001-84 ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA R\$ 32.32 *VENCEDOR*

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5" da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.616.768/0002-40 Data: 28/08/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército SRP: SIM

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Descrição: Reagente analítico, - Característica Adicional: Elisa, Tipo De Análise: Quantitativo De

Cistatina C Humano, Tipo Conjunto Completo, Apresentação: Teste,

CatMat: 424858 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Cistatina C

Humano | Apresentação: Teste | Característica Adicional: Elisa

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 8/359

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2023 14:44 Homologação: 29/09/2023 12:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500 Unidade: Teste

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.369.128/0001-69	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LIDA	RS 20,00
VENCEDOR		
07 580 887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 28,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 11 Art. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 29.42



Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Objeto: Prestação de Serviços de Laboratório de Apoio

Descrição: CISTATINA C - CISTATINA C

Data: 19/12/2023 09 00

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Identificação: 30553

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata Homologação: 26/01/2024 10:49

Fonte: https://www.publinexo.com.br/publine

xo/login

Quantidade: 50

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 29.42

12 433 420/0001-40

DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

PEDREIRAS/MA

Proc.090700 V202 *VENCEDOR* FLS Rub

Item 46: MICROGLOBULINA			
Preço Estimado: RS 30,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,59	Média dos Preços Obtidos: RS 30,59
Quantidade	Descrição		Observação
60 Testes	MICROGLOBU	JLINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.663.683/0053-47

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método:

Nefelometria , Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina , Tipo: Conjunto

Completo . Apresentação: Teste

CatMat: 439109 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2

Microglobulina | Método: Nefelometria | Apresentação: Teste

Data: 17/10/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:712023 / UASG:153152

Lote/Item: 1/20

Ata: Link ∆ta

Adjudicação: 30/10/2023 14:29

Homologação: 30/10/2023 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.449 930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	R\$ 45,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 32.22

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 33.663.683/0053-47

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método:

Imunoturbidimetria . Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina . Tipo:

FLS

Rub

PEDREIRAS/MA Proc (90-100) 1202

Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 448786 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Beta 2 Microglobulina | Método: Imunoturbidimetria | Apresentação: Teste

Data: 17/10/2023 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:712023 / UASG:153152

Lote/Item: 2/41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 14:30

Homologação: 30/10/2023 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800 Unidade: Teste

UF: RJ

Razão Social do Fornecedor CNPJ

Valor da Proposta Final

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA 02 314 108/0001-84 *VENCEDOR*

RS 32 22

R\$ 14.54

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0036-73

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Objeto: Aquisição de Reativos de Laboratório com Automação com cessão de uso de

Equipamentos, visando suprimento do HUAP/EBSERH, para abastecer a Unidade de Patologia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método:

Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 351024 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Beta 2 Microglobulina | Método: Quimioluminescência | Apresentação: Teste

Data: 07/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:155915

Lote/Item: 6/106

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/03/2023 11:36

Homologação: 27/03/2023 17:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200 Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

25.249.213/0001-82 *VENCEDOR*

13 281 874/0001-06 TOTAL MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 30,56.

RS 14,54

Item 47: B- HCG Preço Estimado Calculado: R\$ 24,73 Média dos Preços Obtidos: RS 24,73 Preço Estimado: RS 24,73 (un) Percentual: -

Quantidade Descrição Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

B- HCG

R\$ 21.30

150 Testes

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa juridica para aquisição de material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de

Analises Clinicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico o Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg, Método:

Imunocromatografia , Apresentação: Teste

CatMat: 356905 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Analise: Qualitativo De Beta Hcg |

Método: Imunocromatografia | Apresentação: Teste

Data: 14/

Modalidade: Pregão Eletrônie

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1792023 / UASG:984637

PEDREIRAS/MA

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/12/2023 09:59 Homologação: 18/12/2023 10:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100 Unidade: Teste UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13 513 088/0001-97 *VENCEDOR*	IN DIAGNOSTICA LTDA	RS 19,00
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	RS 19,90
09.686,716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	RS 25,00
42.639.607/0001-66	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 25,69
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 32,00
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 32,50
26.518.793/0001-29	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 47,51
22.627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 91,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.806.754/0001-45

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes para Marcadores Laboratoriais Cardiacos, Inflamatórios, de Coagulação, Septicemia e Gravidez, para a Rede Laboratorial Municipal, com Cessão de Equipamentos em Comodato e Fornecimento de Rolos de

Papel Térmico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Lacen-JP. Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg ,

Método: Imunofluorescência, Apresentação: Teste

CatMat: 442299 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Beta Hcg | Método: Imunofluorescência | Apresentação: Teste

Data: 30/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130822023 / UASG:926792

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2023 14:10

Homologação: 06/12/2023 10:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ouantidade: 2.205 Unidade: Teste

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	R\$ 13,00
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA	
20 352 354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 17,10
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 18,37
05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	R\$ 50,00

Preco (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 28,26

RS 24,62



Prob. 090700 /202 0

Data: 25/09 2023 88:30

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160209

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/11/2023 07:56

Homologação: 10/11/2023 09:53

SRP: SIM

Lote/Item: 1/3

Quantidade: 1.080

Unidade: Teste

UF: PR

CNPJ: 09 653 170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Sul 5º Região Militar

15ºBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, urinálises e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais

laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico de Guarnição de Cascavel.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Elfa , Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Heg , Tipo: Conjunto Completo Para Automação

, Apresentação: Teste

CatMat: 369247 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De

Beta Hcg | Método: Elfa | Apresentação: Teste

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08 798.468/0001-85 *VENCEDOR*

CNPJ

Quantidade

DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L'TDA

R\$ 28.26

Item 48: Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml			
Preço Estimado: RS 200,06 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 200,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,06

12 Kits Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml

Descrição

RS 175,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais Inc. IArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.076.340/0001-70

Órgão: Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

Objeto: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório destinado a ntender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau

dos Ferros-RN..

Descrição: Corante - Corante Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen , Aspecto Físico: Líquido ,

Composição: Álcool-Ácido, Fuesina Fenicada E Azul De Metileno

CatMat: 353661 - Tipo. Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen | Aspecto Físico: Liquido |

Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada F Azul De Metileno

Data: 01/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:925965

Observação

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/11/2023 15:44

Homologação: 27/11/2023 15:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50
Unidade: Conjunto

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.562.583/0001-44	RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		

07.944.100/0001-15 PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

RS 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 247,25



PEDREIRAS/MA Proc0907001/202 4

CNPJ: 33.781.055/0011-07

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Escola Nacional de Saude Pública Sérgio Arouca

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de substâncias químicas, do tipo reagentes

quimicos, líquidos e sólidos, e padrões analíticos, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Corante - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen,

Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno.

CatMat: 353661 - Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen | Aspecto Fisico: Liquido |

Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno

Data: 03/07/2023 10:00

SRP: NÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:254450

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2023 12:43

Homologação: 10/07/2023 12:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Conjunto

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16 926 786/0001-02 *VENCEDOR*	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RS 94,50
27 391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 400,00
71.443.667/0001-07	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 450,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0019-72

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Hospital Universitário de Santa Maria

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de reagentes, anticorpos e materiais utilizados na

Unidade de Laboratório de Análises Patológicas

Descrição: Corante - Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen ,

Composição: Alcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno

CatMat: 353661 - Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen | Aspecto Físico: Liquido |

Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno

Data: 28/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:932023 / UASG:155125

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/07/2023 10:56

Homologação: 10/07/2023 11:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

RS 177,92

Quantidade: 2

Unidade: Conjunto

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.944.100/0001-15 *VENCEDOR*	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 73,08
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 73,82
16.926.786/0001-02	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	· R\$ 99,00
53 427.738/0001-04	ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	RS 465,78

Item 49: Coloração may grunwald gio	emsa 1 litro		
Preço Estimado: RS 166,45 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 166.45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,45

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.523.215/0001-06

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal FLuminense

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Eventual aquisição de Material Biológico 1 para atender a Universidade Federal

Fluminense

Descrição: Corante - Corante Característica Adicional*: Com Azul De Alcian E Hematoxilina De

Mayer, Tipo*: Conjunto Coloração Para Mucinas E Carboidratos

CatMat: 398414 - Tipo*: Conjunto Coloração Para Mucinas E Carboidratos | Característica

Adicional*: Com Azul De Alcian E Hematoxilina De Mayer

PEDREIRAS/MA
Proc.090700 //202 4
FLS. 103 Data: 11

RS 194,90

RS 104,45

Data: 18/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 732023 / UASG:150182

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/09/2023 16:59

Homologação: 25/09/2023 22:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	RS 194,80
VENCEDOR		
71.443.667/0001-07	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 195,00

Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.133.439/0001-58

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos e laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme

especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

Descrição: Corante - Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo Eosina Azul De Metileno Segundo

May Grunwald

CatMat: 327336 - Tipo: Eosina Azul De Metileno Segundo May Grunwald | Aspecto Físico:

Liquido

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:984975

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/06/2023 15:57

Homologação: 22/06/2023 08:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5 Unidade: Litro UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.867.357/0001-58 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LIDA	R\$ 25,00
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 37,00
37.180,839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 251,34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 11.4rt. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

RS 200.00



CNPJ: 19.843.929/0001-00

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: INSUMOS PARA USO NO LABORATÓRIO do HRJP

Descrição: AZUL DE METILENO - APLICAÇÃO: PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS

PARA HEMATOLOGIA; ASPECTO: LIQUIDO, PRONTO PARA USO; TECNICA: SEGUNDO MAY GRUNWALD; FORMULA MOL - AZUL DE METILENO - APLICACAO: PARA COLORACAO DE LAMINAS PARA HEMATOLOGIA; ASPECTO: LIQUIDO, PRONTO PARA USO; TECNICA:

SEGUNDO MAY GRUNWALD; FORMULA MOL

Data: 17

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 19843929000100-1-000095/2023

Lote/Item: 1/2
Ata: N/A

Homologação: 18/07/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: TRASCO 500,00 MILILITRO

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA

46.797.348/0001-52

DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA

RS 200,00

VENCEDOR

	OF STREET		
eco Estimado: RS 96.40 (un)	Percentual: -	Preco Estimado Calculado: R\$ 96,40	Média dos Preços Obtidos: RS 96.40

35 Kits	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster

R\$ 79,20

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Arr. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lui nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de

Análises Clinicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo

Plasma Controle, Tipo De Análise: Tempo De Protrombina E Tipa, Apresentação: Liofilizado, Composição Básica: Para Testes Coagulação Na Terapia Anticoagulante. Características Adicionais: Controle Médio

CatMat: 373657 - Tipo: Plasma Controle | Tipo De Análise: Tempo De Protrombina E Ttpa | Apresentação: Liofilizado | Composição Básica: Para Testes Coagulação Na Terapia

Anticoagulante | Características Adicionais: Controle Médio

Data: 14/12/2023 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1792023 / UASG 984637

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/12/2023 10:01

Homologação: 18/12/2023 10:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120 Unidade: Teste UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 69,00
13 513 088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 70,00
26 518 793/0001-29	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 81,80
42 639 607/0001-66	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RS 82,20
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 93,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 110,00



PEDREIRAS/MA
Proc 0907001/202 4
FLS. 105
Rub.
Data: 25/10/2023/09/00

CNPJ: 00.394.429/0009-68

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial para atender as necessidades do Grupo de Saúde de Florianópolis (GSAU-FL), conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e anexos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Composição Básica: Para Testes Coagulação Na Terapia Anticoagulante, Tipo De Análise: Tempo De Protrombina E Ttpa, Tipo: Plasma

Controle, Características Adicionais: Controle Alto, Apresentação: Liofilizado,

CatMat: 373656 - Tipo: Plasma Controle | Tipo De Análise: Tempo De Protrombina E Ttpa | Apresentação: Liofilizado | Composição Básica: Para Testes Coagulação Na Terapia

Anticoagulante | Características Adicionais: Controle Alto

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:120073

Lote/Item: /90

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/11/2023 10:00

Homologação: 24/11/2023 11:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12 021 151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	RS 110,00
VENCEDOR		
25.150.189/0001-20	MULTIPLA COMERCIO CATARINENSE DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO EIRELI	RS 140,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

RS 100,00

CNPJ: 00.394.502/0065-09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA Policlinica Naval Nossa Senhora da Gloria

Objeto: O objeto é o registro de preços para aquisição de materiais consumíveis de diagnóstico laboratorial para a Policlinica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlinica

Naval de Campo Grande (PNCG), Policilnica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP). Há ainda a previsão de contratação de empresa especializada para cessão de dois equipamentos em regime de comodato, a serem

instalados/disponibilizados à PNNSG...

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Composição Básica: Para Testes Coagulação Na Terapia Anticoagulante, Tipo De Análise: Tempo De Protrombina E Ttpa, Tipo: Plasma

Controle, Características Adicionais: Controle Médio, Apresentação: Liofilizado,

CatMat: 373657 - Tipo: Plasma Controle | Tipo De Análise: Tempo De Protrombina E Tipa | Apresentação: Liofilizado | Composição Básica: Para Testes Coagulação Na Terapia

Anticoagulante | Características Adicionais: Controle Médio

Data: 12/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:765704

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/06/2023 10:52

Homologação: 13/06/2023 10:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Frasco 1,00 ML

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.744,411/0001-45	IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
27.391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 500,00

reço Estimado: RS 108,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 108,29	Média dos Preços Obtidos; RS 108,29

Quantidade	Descrição	Observação
35 Kits	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11 234,780/0001-50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de Meios de Cultura e consumiveis das áreas de

Análises clínicas e Microscopia para atender as necessidades da Universidade Federal da

Fronteira Sul.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Coagulometria, Tipo De Análise Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Tipo:

Conjunto Completo , Apresentação: Teste

CatMat: 442195 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/07/2023 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

PEDREIRAS/MA

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 42023 / UASG: 158517

Lote/Item: /107

FIS.

Rub

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/08/2023 15:36

Homologação: 11 /08/2023 16:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.516.296/0001-38 *VENCEDOR*

LABTEST DIAGNOSTICA S/A

R\$ 115,00

RS 97,88

RS 115,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Ari. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0010-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Fortaleza

Objeto: Aquisição de insumos e material consumivel para a realização das rotinas da Subseção de Análises Clínicas do Grupo de Saúde Fortaleza (GSAU) da Base Aérea de Fortaleza,

conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de

Referência

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Aglutinação, Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação Teste,

CatMat: 332712 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Analise: Tempo De Tromboplastina Parcial

Ativada | Método: Aglutinação | Apresentação: Teste

Data: 20/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:120014

Lote/Item: /81

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2023 14:48

Homologação: 16/06/2023 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*

20.773.196/0001-64

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 16 926 786/0001-02 DDC SERVICOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 89.89

R\$ 99,98

RS 103,78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. If Ari. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 112,00



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO

DE EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS NOS PSFS, SAÚDE DA MULHER,

E PRONTO SOCORRO

Descrição: TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALATIVADA - TTPA - TEMPO

DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA

Data: 06/10/202

Modalidade: PRECAO ELETRÔNICO

Identificação: 00015623

Lote/Item: 1/92

Homologação: 16/10/2023 00 00

Fonte: www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/tr

PEDREIRAS/MA

ansparencia/

Quantidade: 10 Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.691.555/0001-27 DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. *VENCEDOR*

R\$ 112,00

Item 52: Corante hematologico 3 x 50	em 52: Corante hematologico 3 x 500ml		
Preço Estimado: RS 100,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 100,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,92

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 101,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de materiais de análises clínicas para as Organizações de Saúde da

Aeronáutica.

Descrição: Corante - Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Aspecto Fisico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0.1% De Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos, Componentes Adicionais: 0,1% De

Fenotiazinas,

CatMat: 327536 - Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panotico Rápido | Aspecto Fisico:
Líquido | Características Adicionais: Frascos Separados Contendo | Composição: 0,1%
De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos | Componentes Adicionais: 0,1% De
Fenotiazinas

o: Hon

Homologação: 08/01/2024 08:25

Foute: www.comprasgovernamentais.gov.br

Identificação: NºPregão:1652023 / UASG:120195

Quantidade: 102 Unidade: Conjunto

Data: 10/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2023 09:45

SRP: SIM

Lote/Item: /21

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.639.607/0001-66 *VENCEDOR*	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 33,25
22.552.427/0001-35	DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 43,00
05.035.010/0001-86	LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 45,00
07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 45,00
12.019.315/0001-60	DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 49,00
10.744.411/0001-45	IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 200,00
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	RS 295,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09 655 599/0002-57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia 17ºBrigada de Infantaria de Selva

Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico e laboratorial

Descrição: Corante - Corante Aspecto Físico: Líquido, Componentes Adicionais: 0,1% De

Fenotiazinas, Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1%

De Azobenzosultônicos

CatMat: 327536 - Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido | Aspecto Físico:

Líquido | Características Adicionais: Frascos Separados Contendo | Composição 0,1%

De Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos | Componentes Adicionais 0,1% De

Fenotiazinas

99,05

Data 129/55/2023 11-30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 42023 / UASG: 160002

Lote/Item: /128

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 13:25

Homologação: 22/06/2023 10:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Conjunto

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.926.786/0001-02 *VENCEDOR*	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 99,04
07 944 100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 99.05

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14 133)

CNPJ: 15.126.437/0037-54

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO VOL. III, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

Descrição: Corante - Corante Aspecto Físico: Líquido , Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas, Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1%

De Azobenzosulfônicos

CatMat: 327536 - Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido | Aspecto Físico:

Liquido | Características Adicionais: Frascos Separados Contendo | Composição: 0,1% De Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos | Componentes Adicionais: 0,1% De

Fenotiazinas

Data: 11/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:155909

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/06/2023 15:08

Homologação: 15/06/2023 17:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Conjunto

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07 944.100/0001-15 *VENCEDOR*	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 42,49
04 345 762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 48,71
14.067.722/0001-78	FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 55,00
11.489.912/0001-95	SOLLID COMERCIO LTDA	R\$ 65,00
46 900 546/0001-08	GENESIS OUIMICA LTDA	RS 300,00

RS 102,24

Item 53: Soro anti a 10 ml Preco Estimado Calculado: RS 47.35 Média dos Preços Obtidos: RS 47.35 Preço Estimado: RS 47,35 (un) Percentual: -

Descrição Observação Quantidade PEDREIRAS/MA

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 0° de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

45 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.

Descrição: SORO ANTI HUMANO 10 ML EBRAN FR 10 ML - SORO ANTI HUMANO 10 ML

Soro anti a 10 ml

EBRAN FR 10 ML

Data: 26/01/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00000224

Proc. 090

FLS.

Rub

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2024 00:00

Fonte: 200,95,195,86;8081/transparencia/

R\$ 38,00

RS 46,30

Quantidade: 12 Unidade: FR UF: SP

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 38,00 41.733.464/0001-94 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Preco (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

VENCEDOR

Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM /(2) SESAD - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E BANCO DE LEITE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDE DE PARNAMIRIM/RN.

Descrição: SORO ANTI-A 10 ML - Soro anti-A monoclonal → Coloração azul, especificidade para hemácias do tipo →A- (Inclusive subgrupos →A2→, →A2B→, →A3→, →AX→) Ausência de reação com hemácias dos tipos 'B' e 'O'. Frasco de vidro contendo 10 ml (cada gota

equivalente a 50 µl). Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Data: 09/10/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação 1020416

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 16:07

Homologação: 30/10/2023 16:07

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 127 UF: RN

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor 26.690.173/0001-72 JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 22.04 *VENCEDOR* R\$ 22,36 13.626.917/0001-48 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA R\$ 94,49 HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Preco (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preco

Inc. 11 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 57,75



Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (2) SESAD - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E BANCO DE LEITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN.

Descrição: SORO ANTI HUMANO - COOMBS POLIVALENTE - Soro anti- humano

poliespecífico (soro poliespecífico IGG → C3D) → Coloração verde, ausência de reação com hemácias sensibilizadas com C4. Frasco de vidro contendo 10 ml (Cada gota equivale a 50µI). Validade minima de 12 meses a partir da data de entrega.

Data: 09/10/2020 SRP: NAORUD.

Identificação: NºLicitação:1020416

Lote/Item: 20/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 16:10 **Homologação:** 30/10/2023 16:10

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 35 UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.626.917/0001-48 COMERÇIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

VENCEDOR

VENCEDOR

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 369,43

R\$ 43,16

Item 54: Soro anti b 10 ml			
Preço Estimado: RS 44,45 (un)			
ntidade	Descrição	Observação	
Unidades	Soro anti b 10 ml		

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos

do Azeitão/MA

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-B , Composição: Monoclonal

CatMat: 280351 - Tipo: Anti-B | Composição: Monoclonal

Data: 19/01/2024 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980228

Lote/Item: /234
Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2024 08:53 Homologação: 01/03/2024 10:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Frasco 10 ML

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50 *VENCEDOR*	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 25,16
28 492 207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 29,17
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47,57
35 813.508/0001-93	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	R\$ 50,00
19 917 154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI	R\$ 50,07
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 50,07
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	R\$ 50,07



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.309.724/0001-87

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e incerta de materiais de consumo para

exames de patologia clinica do laboratório do Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas Dr. Ovidio Nogueira Machado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de

julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

Descrição: Soro - Soro Tipo*: Anti Neissena Meningitidis , Aspecto Físico*: Pó Liofilizado ,

Componentes: D

CatMat: 425215 - Tipo*: Anti Neisseria Meningitidis | Aspecto Fisico*: Pó Liofilizado |

Componentes: D

PEDREIRAS/MA
Proc.0407001/2024
FLS. 114
Rub. 2

R\$ 44 96

RS 45.23

Data: 19/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2552023 / UASG:984675

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/07/2023 14:16 Homologação: 31/07/2023 12:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: Frasco 10 Ml.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 38,00
VENCEDOR		
16.926.786/0001-02	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 41,89
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 55,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Ari. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (2) SESAD - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E
BANCO DE LEITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN.

Descrição: FRASCO DE SORO ANTI-B - Soro anti-B monoclonal → coloração amarela,

especificidade para hemáticas do tipo $^{*}B$ * , ausência de reação com hemácias do tipos $^{*}A$ * e $^{*}O$. Frasco de vidro contendo 10 ml (cada gota equivale a 50 μ l). Validade

mínima de 12 meses a partir da data de entrega

Data: 09/10/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:1020416

Lote/Item: 17/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 16:10 **Homologação:** 30/10/2023 16:10

Fonte: www licitacoes-e com br

Quantidade: 126

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	valor da Proposta Final
26 690.173/0001-72 *VENCEDOR*	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 21,42
13 626.917/0001-48	COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LIDA	RS 21,75
HIPERDROGAS	COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 92,52

Item 55: Soro anti ab 10 ml			
Preço Estimado: RS 47,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 47,29	Média dos Preços Obtidos: RS 47,29

Quantidade	Descrição Observação	
45 Unidades	Soro anti ab 10 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 31,21



CNPJ: 59 015.438/0001-96

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais laboratorial.

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-Ab , Composição: Monoclonal

CatMat: 280352 - Tipo: Anti-Ab | Composição: Monoclonal

Data: 21/06/2023 09:00 /202 / Modalidade: SPregão Eletrônico

Identificação: NºPregão 372023 / UASG 927826

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2023 09:48 Homologação: 04/08/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA	Valor da Proposta Final
57 359 168/0001-05 *VENCEDOR*	SILSUL COMERCIO LTDA	FLS	R\$ 17.80
12 021 151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LT	DA	R\$ 18,75
797.353.808-97 LI	GIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO		R\$ 19,80
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS F	PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 20,00
22 627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PR	ODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 20,88
42.639.607/0001-66	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUII	DORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 21,27
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTD	DA .	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.544/0171-50

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Assistência a Saúde Instituto Nacional do Câncer

Coordenação de Administração Geral

Objeto: Aquisição de Tubos. (PROCESSO: 25410.014281/2022-09).

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-Ab , Composição: Monoclonal

CatMat: 280352 - Tipo: Anti-Ab | Composição: Monoclonal

Data: 08/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1332023 / UASG:250052

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/05/2023 12:14 Homologação: 25/05/2023 16:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02 956.455/0001-00 *VENCEDOR*	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72,62
04.842.199/0001-56	KOVALENT DO BRASIL LTDA	R\$ 72,72

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,00

R\$ 72,67



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material laboratorial para atender

as necessidades dos pacientes da rede municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Descrição: SORO ANTI AB - SORO ANTI AB

Data: 25/04/2024 00 00

PEDREIRAS/MA

Modalidade: DISPENSA ELEFRONICO

SRP: NÃO

FLS. 113

Identificação: 00002924

Rub

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: 168.194.178 13:8079/Transparencia/

Quantidade: 2 Unidade: FRS UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.588.224/0001-21 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$.38,00
VENCEDOR

Item 56: Soro anti d 10 ml			
Preço Estimado: RS 63,34 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 63,34	Média dos Preços Obtidos: RS 63,34
			Observação

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Soro anti d 10 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 85,68

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lai nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos

de Azeitão MA

do Azeitão/MA

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal

CatMat: 280353 - SORO

Data: 19/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 102023 / UASG:980228

Lote/Item: /235

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2024 08:53 Homologação: 01/03/2024 10:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Frasco 10 ML

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50 *VENCEDOR*	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 50,00
28 492 207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 58,33
01 721 446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 86,93
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 91,51
41.733,464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 91,51
10 464 744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	RS 91,51
35.813.508/0001-93	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	RS 130,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa juridica para aquisição de

material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de

Análises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saude...

Descrição: Soro - Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal

CatMat: 280353 - SORO

Data: 14/12/2023 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1792023 / UASG 984637

PEDREIRAS/MA

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/12/2023 10:01 Homologação: 18/12/2023 11:00

Fonte: www.comprusgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.513.088/0001-97 *VENCEDOR*	JN DIAGNOSTICALTDA	R\$ 27,00
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 28,00
26.518.793/0001-29	RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 33,65
06 867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS L'TDA	R\$ 38,50
22,627.453/0001-85	A C LASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 99,61

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Ari. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material laboratorial para atender

as necessidades dos pacientes da rede municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Descrição: SORO ANTI D - SORO ANTI D

Data: 25/04/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 00002924

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: 168,194,178,13;8079/Transparencia/

Quantidade: 2 Unidade: FRS

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

VENCEDOR

18 588 224/0001-21

Valor da Proposta Final

R\$ 59,00

RS 59,00

Item 57: Soro anti-humano poliespecífico coombs c10ml

Preço Estimado: R\$ 62,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 62,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,87

Quantidade Descrição Observação

12 Unidades Soro anti-humano poliespecífico coombs e10ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julio de 2021 (Let nº 14.133)

RS 69,00



Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisições de reagentes e insumos para a agência

transfusional para o Instituto Cândida Vargas...

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Soro

De Coombs, Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

CatMat: 357756 - Tipo: Soro De Coombs | Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

Data: 10/11/2028 09 00

Modalidade: Pregar Elegionico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:620382023 / UASG:462314

PEDREIRAS/MA

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/12/2023 17:30 Homologação: 26/12/2023 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 175 Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11 426 166/0001-90 DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E R\$ 69.00

VENCEDOR LABORATORIAIS LTDA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

CNPJ: 09.623.258/0001-19

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de Laboratório).

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano , Tipo: Soro De Coombs

CatMat: 357756 - Tipo: Soro De Coombs | Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

Data: 23/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160019

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/09/2023 16:27

Homologação: 22/09/2023 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 32,89
57.359.168/0001-05	SILSUL COMERCIO LTDA	R\$ 35,00
02.246.196/0001-24	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 110,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 60,32

RS 59,30



CNPJ: 00 394 429/0188-24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg

Humano, Tipo: Soro De Coombs,

CatMat: 357756 - Tipo: Soro De Coombs | Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

Data: 22 06 2023 09:30

Modalidade: Pregao Eletrônico

Prog.090+001/202 4

SRP. SIM

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:120630

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/08/2023 10:15

Homologação: 28/08/2023 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Frasco 1,00 ML

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12 891 794/0001-00 *VENCEDOR*	WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,97
01 366.497/0001-29	URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	R\$ 41,00
02.246.196/0001-24	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 99,00

Item 58: Óleo de imersão 100ml				
Preço Estimado: RS 49,72 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,72	Média dos Preços Obtidos: RS 49,72		
Quantidade	Descrição	Observação		
30 Unidades	Óleo de imersão 100ml			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.055/0011-07

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais: meios de cultura, discos de antibiograma, soluções

para testes e materiais para identificação de microbactérias e teste de sensibilidade.

Descrição: Óleo De Imersão - Óleo De Imersão Uso: Para Microscopia , Aspecto Físico Liquido

Limpido, Transparente, Densidade: Densidade 1,02 G/Cm³

CatMat: 334384 - Uso: Para Microscopia | Aspecto Físico: Líquido Límpido, Transparente |
Densidade: Densidade 1,02 G/Cm³

Data: 29/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172023 / UASG:254450

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/12/2023 16:07

Homologação: 05/12/2023 09:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Mililitro

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.391.609/0001-95 FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI R\$ 48,28

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42.99

RS 48.28



PEDREIRAS/MA

Data: 30/10/2033 09:00

Modalidade: Pregad Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:452023 / UASG:154069

Lote/Item: /103

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/11/2023 17:09

Homologação: 17/11/2023 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23 747 090/0001-84 *VENCEDOR*	SCIAVICCO COMFRCIO INDUSTRIA LTDA	R\$ 42,98
22 569.484/0001-27	LSC COMERCIAL EIRELI	R\$ 43,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Ari. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21 186 804/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ

Descrição: Óleo de imersão - Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Líquido Límpido,

CatMat: 334384 - Uso: Para Microscopia | Aspecto Físico: Liquido Limpido, Transparente |

Material Químico - Parte II - Grupo 3011.

Densidade: Densidade 1,02 G/Cm3

Transparente, Densidade: Densidade 1,02 G/Cm3,

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI /(1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, oriundos dos Pregões Eletrônicos nº 014 e 016/2023, os quais foram declarados fracassados e desertos, para atender as demandas da rede de saúde do município de Pedra Branca do Amapari.

Descrição: OLEO DE IMERSAO 100 ML - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCÓPIO,

FRASCO DE 100ML

Data: 20/12/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:1030740

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2024 10:15 Homologação: 18/01/2024 10:15

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 50 UF: AP

Razão Social do Fornecedor CNPJ

Valor da Proposta Final

46.812.992/0001-52 *VENCEDOR*

G SERVICE LTDA

RS 57.88

R\$ 57,88

em 59: Reumalatex 2,5mi			THE SHE WILLIAM STATES
Preço Estimado: RS 60,39 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60.39	Média dos Preços Obtidos: RS 60,39
uantidade	Descrição		Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Reumalatex 2,5ml

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei ir" 14.133)



30 Kits

RS 61,18

CNPJ: 09.655.599/0002-57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia 17ºBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico e laboratorial

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Aglutinação Em Látex , Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide , Tipo:

Conjunto Completo , Apresentação: Teste

CatMat: 337471 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 29/05/2023

Ruh Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160002

FLS.

Lote/Item: /155

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 13:27

Homologação: 22/06/2023 11:06 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30 Unidade: Teste

UF: AC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA Proc.0907001/202

16 926 786/0001-02

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 61.18

R\$ 55.00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Descrição: REAGENTE PARA FATOR REUMATOIDE - REAGENTE PARA FATOR

REUMATOIDE - FUNCAO: IMUNOLOGIA; TECNICA: LATEX COM PADRAO SEM DILUICAO PREVIA DA AMOSTRA; CALIBRACAO: COM CONTROLE

POSITIVO/NEGATIVO:

Data: 31/01/2024 00:00

Modalidade: REGISTRO DE PRECOS

REALIZADO NO SIRP

SRP: SIM

Identificação: 0501044 000009/2024

Lote/Item: 1/46 Ata: N/A

Homologação: 31/01/2024 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: 1 UNIDADE

UF: MG

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.867.357/0001-58

VENCEDOR

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP

R\$ 55,00

R\$ 64.99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Ari. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Fornecimento de reagentes e material de uso do laboratório de analises clinicas.

Descrição: REUMALATEX(FATORREUMATOÍDE) -

REUMALATEX(FATORREUMATOÍDE)

Data: 23/01/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11391568000105-1-000001/2023

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 18 Unidade: KT UF: PE



CNPI

Razão Social do Fornecedor

Prog.(00) 00 1/202 4 FLS. 119 Rub.

Valor da Proposta Final

R\$ 64 99

09.528.228/0001-23 CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES *VENCEDOR*

60: Aslo latex 2,5ml			
Preço Estimado: RS 56,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 56,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,30

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 10 Kits
 Aslo latex 2,5ml

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 41,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 0° de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.394/0001-16

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM

Descrição: ASLO LATEX, FRASCO 3 ML - ASLO LATEX, FRASCO 3 ML

Data: 06/11/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO Identificação: 862023

Lote/Item: 1/18492 Ata: N/A

Homologação: 20/11/2023 00:00

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia gpeclo

ud.com.br

Quantidade: 15

Unidade: FR - FRASCO

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
20.352.354/0001-02 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA R\$ 41,00
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 79,25

Inc. 11 Ars. 5° da 114 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Örgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

COLINIZATION

Descrição: REAGENTE PARA ASLO (LATEX) COM CONTROLE - REAGENTE PARA

ASLO (LATEX) COM CONTROLE

Data: 06/11/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007623

Lote/Item: 1/107

Ata: Link Ata

Homologação: 13/11/2023 00:00

Fonte: 24.152.31.86:8079/transparencia/

Quantidade: 30 Unidade: FRASC UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

19.391 064/0001-99 LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Razão Social do Fornecedor Razão Social Razão S

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 0° de Juiho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 48,65



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e material permanente para o

LABORATÓRIO MUNICIPAL unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-

Descrição: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO POR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, ANTI-ESTREPTOLISINA "O", REAGENTE PRINCIPAL PRONTO

PARA USO, CONTENDO CONTROLES NEGATIVO E POSITIVO,

BULA/MANUAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE

E PROCEDÊNCIA.KIT - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO POR

AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. ANTI-ESTREPTOLISINA "O", REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO. CONTENDO CONTROLES NEGATIVO E

POSITIVO, BULA/MANUAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO

DO LOTE E PROCEDÊNCIA KIT

Data: 10/0/120300 840700

Modalidade: PRHCAGELETRÔNICO

Rub

Identificação: 00004223

Lote/Item: 1/57

Ata: Link Ata

Homologação: 18/07/2023 00:00

Fonte: intranet.jaciara mt.gov.br:5656/transpa

rencia/

Quantidade: 20

Unidade: KIT

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA

28.729.142/0001-03

NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 48.65

VENCEDOR

Item 61: Per latex 2,5ml		
Preço Estimado: RS 68,83 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,83	Média dos Preços Obtidos: RS 68.83
)uantidade	Descrição	Observação
0 Kits	Per latex 2,5ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 89,08

Inc. II Ari. 5º da IN 65 de 0º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.

Descrição: PCR LATEX 100T - PCR LATEX 100T

Data: 26/01/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00000224

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2024 00:00

Fonte: 200.95.195.86;8081/transparencia/

Quantidade: 12 Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41 733 464/0001-94

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

R\$ 89,08

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 11 Art. 5º da IN 65 de 0º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 75.40



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

INSUMOS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

COLNIZA/MT.

Descrição: TESTE PARA PESQUISA DE PCR POR AGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA

TESTE DE LATEX EM LAMINA COM CONTROLES NEGATIVOS E

POSITIVOS INCLUSOS. - TESTE PARA PESQUISA DE PCR POR AGLUTINAÇÃO INDIRETA PARA TESTE DE LATEX EM LAMINA COM

CONTROLES NEGATIVOS E POSITIVOS INCLUSOS.

Data: 06/11/2023-00/98 DREIRAS/MA

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL /202

SRP: SIN FLS.

Identificação: 0000 REED.

Lote/Item: 1/139

Ata: Link Ata

Homologação: 13/11/2023 00:00

Fonte: 24,152,31.86;8079/transparencia/

Quantidade: 60 Unidade: KIT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.250.803/0001-92

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

VENCEDOR

Proc. 0904 001/202 4 FLS. Rub.

R\$ 42,00

R\$ 75,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO

DE EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS NOS PSF'S, SAÚDE DA MULHER,

E PRONTO SOCORRO

Descrição: PCR - RECOBERTO COM PARTICULAS DE LATEX PELO MÉTODO DE

AGLUTINAÇÃO - PCR - RECOBERTO COM PARTICULAS DE LATEX PELO

MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO

Data: 06/10/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00015623

Lote/Item: 1/61

Ata: Link Ata

Homologação: 16/10/2023 00:00

Fonte: www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/tr

ansparencia/

Quantidade: 5 Unidade: CX

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.691.555/0001-27 DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.
VENCEDOR

R\$ 42,00

Item 62: Vdrl com controle 5ml

Preço Estimado: RS 41,43 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 41,43	Média dos Preços Obtidos: RS 41,43
Quantidade	Descrição	Observação
70 Kife	Vilri com controle 5ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 43,40



CNPJ: 76 205 665/0001-01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Floculação, Tipo: Suspensão De

Antigenos Para Triagem De Vdrl, Características Adicionais: Pronto Para Uso,

Apresentação: Teste,

CatMat: 396034 - Tipo: Suspensão De Antigenos Para Triagem De Vdrl | Método: Floculação |

Características Adicionais: Pronto Para Uso | Apresentação: Teste

Data: 21/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIPTOO, 09 Identificação: NPregão 7 732023

Lote/Item: 6/49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/09/2023 09:19

Homologação: 10/10/2023 09:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85 345 528/0001-55	QUIMIOI AB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	RS 27,50
09 686 716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 32,00
39.747.262/0001-50 *VENCEDOR*	INOVALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 40,28
12 021 151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 42,00
25.150,189/0001-20	MULTIPLA COMERCIO CATARINENSE DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO EIRELI	R\$ 54,00
22 627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 54,00
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 54,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.623.258/0001-19

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de Laboratório).

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:

Floculação, Tipo: Suspensão De Antigenos Para Triagem De Vdrl, Características

Adicionais: Pronto Para Uso , Apresentação: Teste

CatMat: 396034 - Tipo: Suspensão De Antigenos Para Triagem De Vdrl | Método: Floculação |

Características Adicionais Pronto Para Uso | Apresentação: Teste

Data: 23/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP. SIM

Identificação: NºPregão 72023 / UASG 160019

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/09/2023 16:28

Homologação: 22/09/2023 13:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40 Unidade: Teste

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 35,00
27.488.259/0001-80	M J DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 45,00
02.246.196/0001-24	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LIDA	R\$ 55,00

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,90

RS 45.00



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE

EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS NOS PSFS, SAÚDE DA MULHER, E

PRONTO SOCORRO

Descrição: VDRL RPR BRAS PRONTO PARA USO - FRASCO COM 5ML - VDRL RPR

BRAS PRONTO PARA USO - FRASCO COM 5ML

Data: 29/02/2024 0000 19120

Modalidade: PREGATESTRÓNICO

SRP: SIM

Identificação: 00001324

Lote/Item: 1/45 Ata: Link Ata

Homologação: 21/03/2024 00 00

Fonte: www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/tr

ansparencia/

Quantidade: 20 Unidade: KIT UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA

41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

R\$ 35.90

Item 63: Psa teste rapido e/20 testes					
Preço Estimado: RS 181,77 (un)	Percentual: - Preço Estimado Calcula	lo: RS 181,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,77			
Quantidade	Descrição	Observação			
70 Kits	Psa teste rapido c/20 testes				

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 74,42

Inc. II Art. 5" du IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OCARA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material farmacológico,

odontológico, laboratorial, hospitalar e material permanente destinados a atender as

necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE

Descrição: KIT TESTE RAPIDO PARA TETECÇÃO DE PSA KIT C/20 TESTES - KIT

TESTE RAPIDO PARA TETECÇÃO DE PSA KIT C/20 TESTES

Data: 16/04/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12459616000104-1-000069/2024

Lote/Item: 1 505 Ata: N/A

Homologação: 24/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10 Unidade: KIT HF. CF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

51 477 402/0001-12

17ZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E

R\$ 74,42

VENCEDOR LABORATORIAL LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 380,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BAEPENDI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA O EQUIPAMENTO ECO READER F MODELO F200 DO

LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAEPENDI

Descrição: PSATeste para detecção do Antigeno Prostático Específico (PSA), pela metodologia de fluorescência utilizando európio como marcador, em amostras de soro, plasma e

sangue total. Com resultado em até 10 minutos no range de leitura de 2 - 100ng/mL (sangue tot - PSATeste para detecção do Antigeno Prostático Específico (PSA), pela metodología de fluorescência utilizando európio como marcador, em amostras de soro. plasma e sangue total. Com resultado em até 10 minutos no range de leitura de 2 -100ng mL (sangue total) / 0.1 - 100 ng mL (soro/plasma). Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação. kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município. Coeficiente de variação(CV%)menor ou igual a 5%. Kit c/20 testes PSATeste para detecção do Antigeno Prostático Específico (PSA), pela metodologia de fluorescência utilizando európio como marcador, em amostras de soro, plasma e sangue total. Com resultado em até 10 mínutos no range de leitura de 2 - 100ng/mL (sangue total) / 0.1 -100 ng/mL (soro/plasma) Identificação do parâmetro, lote e validade no próprio cassete, sem a necessidade de troca de chip para identificação, kit para ser utilizado no equipamento Fline modelo F200 pertencente ao município. Coeficiente de

Data: 14/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrenios

SRP: SIM

Identificação: 18008862000126-1-000030/2023

Lote/Item: 1/23 Ata: N/A

Homologação: 18/12/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2 Unidade: KIT UF: MG

CNPI

Razão Social do Fornecedor

variação(CV%)menor ou igual a 5%. Kit c/20 testes.

Valor da Proposta Final

07 608 000/0001-18

RODRIGUES & GOULART LTDA

R\$ 380,00

R\$ 90,90

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.394/0001-16

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscopolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM

Descrição: TESTE RÁPIDO PARA PSA-IMUNOCROMATOGRAFICO, CAIXA COM 20

TESTES - TESTE RÁPIDO PARA PSA - IMUNOCROMATOGRAFICO, CAIXA

COM 20 TESTES

Data: 06/11/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 862023

Lote/Item: 1/18571

Ata: N/A

Homologação: 20/11/2023 00:00

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia gpeclo

ud com.br

Quantidade: 30

Unidade: CX - CAIXA

UE: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.867.357/0001-58

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

RS 90.90

VENCEDOR

Item 64: Teste rápido para covid detec			
Preço Estimado: RS 412,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 412,67	Média dos Proços Obtidos: RS 412,67

Observação Quantidade Descrição Teste rápido para covid detectação de antígeno do virus sars cov 1 kit c/ 25 testes 50 Kits



RS 480,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 0° de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ERA

Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO DE COLETA DE SANGUE E TESTE RÁPIDO DE

COVID 19 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: Teste rápido para detecção qualtitativa do antígeno do COVID 19 em amostras

swah nasofaringeo de humanos, cada kit contendo: • 25 dispositivos testes; • 25 tampões de extração; • 25 tampas de filtro; • 25 swabs estéreis; • Instrução de uso -

Teste rápido para detecção qualtitativa do antígeno do COVID 19 em amostras swab nasofaringeo de humanos, cada kit contendo: • 25 dispositivos testes; • 25 tampões de

extração, • 25 tampas de filtro, • 25 swabs estéreis; • Instrução de uso

Data: 26/04/2024 08:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16819831000120-1-000030/2024

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12 Unidade: cx UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.028.635/0001-71

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

VENCEDOR

RS 480,00

RS 358,00

Preco (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Ari. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Objeto: FORNECIMENTO DE CAIXAS DE COVID+INFLUENZA A E B (400 TESTES)

PARA SECRETARIA DA SAÚDE

Descrição: TESTE RAPIDO COVID+INFLUENZA A E B - TESTE RAPIDO

COVID+INFLUENZA A E B

Data: 27/02/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00008024

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 27/02/2024 00:00

Fonte: 143 0.0 116:5757/Transparencia/

Quantidade: 20 Unidade: CX

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.028.635/0001-71

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

VENCEDOR

RS 358 00

RS 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.394/0001-16

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscopolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM

Descrição: TESTE RAPIDO PARA COVID IGG IGM KIT COM 25 TESTES METODO

IMUNOCROMATOGRAFIA KIT PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS SARS COV 2 AMOSTRA: SANGUE

TOTAL SORO E PLASMA OS COMPONENTES DO KIT DEVEM SER

ESTAVEIS - TESTE RAPIDO PARA COVID IGG IGM KIT COM 25 TESTES METODO IMUNOCROMATOGRAFIA KIT PARA DETERMINACAO

QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS SARS COV 2 AMOSTRA: SANGUE TOTAL SORO E PLASMA OS COMPONENTES DO KIT

DEVEM SER ESTAVEIS

Data: 06/11/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 862023

Lote/Item: 1/21993

Ata: N/A

Homologação: 20/11/2023 00:00

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia gpeclo

ud.com.br

Quantidade: 500

Unidade: CX - CAIXA

UF: MG

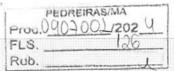


-		×	

20 Frascos

Razão Social do Fornecedor

20.352.354/0001-02 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
VENCEDOR



Valor da Proposta Final

RS 400,00

65: Lactol 50g			
Preço Estimado: RS 142,00 (un)	Percentual: -	Preco Estimado Calculado: RS 142,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,00
nntidade	Des	serição	Observação

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 120,00

Înc. II Art. 5° da IN 65 de 0° de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS

Lactol 50g

Descrição: TESTE GENETICO INTOLERANCIA A LACTOSE - TESTE GENETICO

INTOLERANCIA A LACTOSE

Data: 26/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 23718356000160-1-000014/2024

Lote/Item: 1 62 Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12 Unidade: SERV UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA RS 120,00
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 200,00

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais e clínicos,

para utilização na Unidade Básica de Saude do Município.

Descrição: LACTG - TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE - LACTG -

TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE

Data: 11/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14,133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83800-8-2024-PCE

Lote/Item: 1/141

Ata: Link Ata

Homologação: 14/03/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplieprod/f?

p=50500:3 ::NO ::

Quantidade: 200 Unidade: UN UE: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
90.800.772/0001-09 LABORATORIO BIOMEDICO LIDA-ME
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 0" de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 106,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

LABORATORIAIS, NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE

BARÃO DE ANTONIA

Descrição: TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE - TESTE GENÉTICO DE

INTOLERÂNCIA À LACTOSE

Data: PEDREIRAS/MA
PS/11/2023 00:00

Modalidade: PRESAO PRESENCIAL /202

SRP: MMb.

Identificação: 00015123

Lote/Item: 1/132

Ata: Link Ata

Homologação: 17/11/2023 00:00

Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/

Quantidade: 50
Unidade: SERVI
UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.869.883/0001-24

VENCEDOR

BIOANALISES LABORATORIO CLINICO DE ITAPORANGA LTDA

R\$ 106,00

RS 71.55

Proc.090700 120

FLS.

Item 66: Solução de glicose e 75g glutol

Preço Estimado: RS 63.01 (un)

Percentual: -

Preco Estimado Calculado: R\$ 63,01

Média dos Preços Obtidos: RS 63,01

Quantidade

Descrição

Observação

40 Frascos

Solução de glicose e 75g glutol

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Objeto: Registro De Preços Para O Fornecimento De Material Médico Hospitalar (Insumos Para

Diálise Peritoneal Intra-Hospitalar, Com Fornecimento De Máquina Cicladora A Titulo De Comodato, Conjunto Para Implante/Treinamento E Manutenção Mensal Para Paciente Submetido À Diálise Peritoneal Automática — APD/DPA E Conjunto Para Implante/Treinamento E Manutenção Para Paciente Submetido À Diálise Peritoneal

Ambulatorial Continua - CAPD)

Descrição: Solução Para Diálise Peritoneal - Solução Para Diálise Peritoneal Composição

Glicose, Sódio, Cálcio, Magnésio, Cloreto, Lactato , Concentração 1: Cerca De 2.5% + 135 Meq/L + 3.5 Meq/L - 1 MEQ/L, Concentração 2: 100 Meq/L + 40 MEQ/L. Características Adicionais: Em Sistema Fechado , Adicional: P/ Automação

CatMat: 459747 - SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL

Data: 08/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 3332023 / IJASG:925102

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2024 14:02

Homologação: 22/02/2024 07:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Bolsa 2000 ML

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.351.786/0011-52

BAXTER HOSPITALAR LTDA

R\$ 71,55

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

RS 53,20



Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

Centro de Lançamento de Alcántara

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de

Precos para futura aquisição de materiais de consumo laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas da Seção Farmacêutica do Grupo de Saúde de Alcântara (GSAU-AK).

PEDREIRAS/MA

Proc.090400

Rub

Descrição: Solução padrão - Tipo: Glicose, Concentração: 50 G. Aplicação: Teste Oral,

CatMat: 441295 - Tipo: Glicose | Concentração: 50 G | Aplicação: Teste Oral

Data: 15/11/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212023 / UASG:120013

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/02/2024 12:05

Homologação: 22/02/2024 21:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22 077 847/0001-07

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 53.20

RS 64.29

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 67 de Julho de 2021 (Let nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 33 663 683/0053-47

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P2 - Serviço de Nefrologia - Filtro Capilar e outros - Itens que resultaram desertos e/ou

cancelados no pregão 37/2023 - Pr. 23079.253045/2022-91

Descrição: Solução Para Diálise Peritoneal - Solução Para Diálise Peritoneal Concentração 2: 100

Meg/L + 40 MEQ/L. Concentração 1: Cerca De 2,5% + 135 Meg/L + 2,5 Meg/L + 1 MEQ/L, Características Adicionais: Em Sistema Fechado, C/ Sistema De Aplicação .

Composição: Glicose, Sódio, Cálcio, Magnésio, Cloreto, Lactato

CatMat: 449587 - Composição: Glicose, Sódio, Cálcio, Magnésio, Cloreto, Lactato |

Concentração I: Cerca De 2,5% | 135 Meq/L | 2,5 Meq/L | 1 MEQ/L | Concentração 2: 100 Meg/L + 40 MEQ/L | Características Adicionais: Em Sistema Fechado, C/ Sistema

De Aplicação

Data: 24/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 672023 / UASG:153152

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2023 13:49

Homologação: 04/09/2023 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ouantidade: 804

Unidade: Bolsa 6000,00 ML

UF: RI

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.351.786/0011-52 *VENCEDOR*

BAXTER HOSPITALAR LTDA

R\$ 64,29

Item 67: Tiras de urina com 12 parâmetros Média dos Preços Obtidos: RS 52,30 Preço Estimado: RS 52,30 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 52,30

Quantidade

Descrição

Observação

75 Frascos

Tiras de urina com 12 parâmetros

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 48,00

Inc. II Ari. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades do Laboratório

Municipal de Análises Clinicas"

Descrição: TIRAS PARA URINA (FRASCO COM 200 TIRAS) 10 AREAS - TIRAS PARA

URINA (FRASCO COM 200 TIRAS) 10 AREAS

Data: 30/01/2024 00:00

Modalidade: DISPENSEDREIRAS/MA

1202 Y SRP

Identificação: Rub Lote/Item:

Ata: N/A

Homologação: 02/02/2024 00:00

Fonte: 45.182.157.6;8079/transparencia/

Quantidade: 30 Unidade: FRASC UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00 970 175/0001-21 *VENCEDOR*

M.S DIAGNOSTICA LTDA

R\$ 48,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 44,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Descrição: TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINA 10 PARAMETROS FRASCO

COM 150 TIRAS - TIRAS REAGENTES PARA ANALISE URINA 10

PARAMETROS FRASCO COM 150 TIRAS

Data: 21/11/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007423

Lote/Item: 1/179

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2023 00:00

Fonte: transparencia alvinlandia sp. gov.br.56

56/transparencia/

Quantidade: 30 Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.222.496/0001-12 *VENCEDOR*

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

R\$ 44,90

R\$ 64,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.843.929/0001-00

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: MATERIAIS PARAM O LABORATÓRIO do HRJP

Descrição: TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES; FINALIDADE; TESTE DE URINA

COM 10 AREAS ESPECIFICAS; - TIRAS REAGENTES - TIPO REAGENTES;

FINALIDADE: TESTE DE URINA COM 10 AREAS ESPECIFICAS:

Data: 26/09/2023 09:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: 19843929000100-1-000228/2023

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Homologação: 29/09/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: CAIXA 100,00 UNIDADE

UF: MG



CNPJ

Item 68: L

Preço E

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA Proc.090700 1/202 FLS. Rub

Valor da Proposta Final

R\$ 64.00

46.797.348/0001-52 *VENCEDOR*

DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA

ugol 30ml	Estimado: RS 82.06 (un)	Percentual: -	Preco Estimado Calculado: R\$ 82,06	Média dos Preços Obtidos: RS 82,06
	.ugol 30ml			Madaged Hadistrand

Quantidade	Descrição	Observação	ervação		
10 Frascos	Lugol 30ml				

Preço (Compras Go	overnamentais) l	1: Média das	Propostas Finais
-------------------	------------------	--------------	------------------

RS 91,72

Inc. 1 4rt. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14 133)

Data: 11 '01/2024 09:00 Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Registro de preços para futura a eventual aquisição de medicamentos...

Descrição: Lugol - Lugol Concentração: 2%, Forma Farmacêutica Solução Oral, Adicional: Formulação Especialmente Manipulada Identificação: NºPregão 332023 / UASG:982885

CatMat: 438102 - Concentração: 2% | Forma Farmacéutica: Solução Oral | Adicional: Formulação

Especialmente Manipulada

SRP: SIM

Lote/Item: /146

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2024 10:29 Homologação: 15/01/2024 17:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Frasco 15,00 ML

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24 564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 91,72
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 74,73

Inc. 1 Art. 5" da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	18,659.334/0001-37	Data:	18/09/2023 08:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas de todos os setores da	SRP:	SIM

Secretaria Municipal de Saúde, através os sistema registro de preços.

Descrição: Lugol - Lugol Concentração: 2%. Forma Farmacêutica: Solução Oral, Adicional:

Formulação Especialmente Manipulada CatMat: 438102 - Concentração 2% | Forma Farmacêutica: Solução Oral | Adicional: Formulação

Especialmente Manipulada

Identificação: NºPregão:1582023 / UASG:984223

Lote/Item: /151

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/12/2023 13:27

Homologação: 02/01/2024 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 310

Unidade: Frasco 15,00 ML

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.944.100/0001-15 *VENCEDOR*	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	RS 42,00
21 747 056/0001-84	DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RS 83,20
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	RS 99,00
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	RS 170,00
04.162.170/0001-23	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	RS 240,00



-	1	D	т
•	. 1	1.	,

Razão Social do Fornecedor

Proc.0907 00	14202
FLS.	13
Rub.	

PEDREIRAS/MA

Valor da	Proposta	Fin

RS 600,00

R\$ 79,74

68.577.063/0001-49 ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

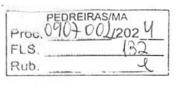
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

UF: PA

CNPJ:	03.664.871/0001-06	Data:	22/08/2023 10:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Secretaria Especial de Estado de Defesa Social	SRP:	NÃO
	Centro de Pericias Científicas 'Renato Chaves'	Identificação:	N°Pregão:242023 / UASG:925453
Objeto:	Aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede	Lote/Item:	5
	(Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará	Ata:	Link Ata
ь	CATTOR CONTINUES DOCUMENTS	Adjudicação:	18/09/2023 15:06
Descrição:	Lugol - Lugol Forma Farmacêutica: Solução Oral , Adicional: Formulação Especialmente Manipulada , Concentração: 2%	Homologação:	26/09/2023 10:33
CatMat:	438102 - Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Oral Adicional: Formulação	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Especialmente Manipulada	Quantidade:	8
	Could the design and the country and the paper and the country	Unidade:	Frasco 15 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.067.722/0001-78 *VENCEDOR*	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	RS 79,12
30.420.630/0001-86	M A 2 COMERCIAL LTDA	RS 80,36
07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 98,00
05.323.167/0001-07	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	R\$ 187,50
46.900.546/0001-08	GENESIS QUIMICA LTDA	R\$ 1.000,00





Tig.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e elicaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

2 - Prefeitura Municipal de Itajobi/SP www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/transparencia/

3 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS 45,182,157,6:8079/transparencia/

 4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

5 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN 168.194.178.13:8079/Transparencia/

6 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br

7 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login

8 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/

9 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT 24.152.31.86:8079/transparencia/

10 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/

11 - Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP transparencia.alvinlandia.sp.gov.br:5656/transparencia/

12 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/

13 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br

14 - Prefeitura Municipal de Cedral/SP 200.95.195.86:8081/transparencia/

15 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br

16 - Compras MG www.compras.mg.gov.br

17 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br Data: 27/03/2024 15:16:45 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 02/07/2024 09:51:47 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 15/04/2024 16:05:19 Acessar a fonte aqui

Data: 24/05/2024 09:51:43 Acessar a fonte aqui

Data: 23/05/2024 17:52:47 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 15/04/2024 14:37:23 Acessar a fonte aqui

Data: 25/03/2024 16:05:33 Acessar a fonte aqui

Data: 24/05/2024 10:05:11 Acessar a fonte aqui

Data: 23/05/2024 18:10:46 Acessar a fonte aqui

Data: 22/05/2024 20:09:09 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 24/05/2024 10:46:48 Acessar a fonte aqui

Data: 24/05/2024 10:27:17 Acessar a fonte aqui

Data: 15/12/2023 11:52:41 Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 24/05/2024 09:03:57 Acessar a fonte <u>aqui</u>

> Data: Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 22/04/2024 16:18:38 Acessar a fonte aqui

Data: 18/04/2024 11:13:17 Acessar a fonte <u>aqui</u>





PEDREIRAS/MA Prog. 0907 00 1/202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DESPACHO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA

Eduardo Alves de França Diretor Administrativo Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0907001/2024, no qual consta Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como as pesquisas preliminares de preços, para elaboração do Termo de Referência visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras — MA. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Pedreiras/MA, 12 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	EIRAS/MA
Proc. 090=	100)1202 4
FLS.	134
Rub.	l'

ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Senhora Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0907001/2024, onde agora consta o Termo de Referência solicitado visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Pedreiras/MA, 15 de julho de 2024.

Eduardo Alves de França

Diretor Administrativo Integrante Requisitante

Patrícia Silva Albuquerque do Prado

All romerous do Knacles

Responsável Técnico Integrante Técnico



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA
Proc.090-	+00112024
FLS.	135
Rub.	l

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e preços estimados da contratação, o preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 313.618,36 (Trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

COTA EXCLUSIVA – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

1.3.1. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

1.3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

Item	LOTE I – BIOQUIMICA – EXCL Descrição	Unidade		V. Unit.	V. Total
01	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e pro- cedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	1.250	2,18	2.725,00
02	Albumina (verde bromocresol): método colorimétri- co p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de vali- dade. Apresentação mínima: 250 ml.		750	2,93	2.197,50
03	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitati-	Teste	1.250	3,85	4.812,5



PEDREIRASMA
Pros.0907001/202 4
FLS. 136
Rub. U

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	va de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosideo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml				
04	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	250	2,84	710,00
05	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.000	1,94	3.880,00
06	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	2.000	1,93	3.860,00
07	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	750	2,10	1.575,00
08	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	750	1,82	1.365,00
09	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.000	1,81	3.620,00
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	1.500	3,43	5.145,00
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de	Teste	500	4,79	2.395,00



Proc0907001/2024 FLS. 137

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml				
12	CK-NAC UV : Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase subunidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	600	3,74	2.244,00
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit conten-		1.500	1,62	2.430,00
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	3,07	1.535,00
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidro-		500	2,90	1.450,00
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	2,16	1.080,00
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	1,26	630,00
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	1.500	2,69	4.035,00
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso,	Teste	2.500	1,87	4.675,00



Prog. 0907001/2024 FLS. 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml				
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determina- ção quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunotur- bidimétrico, sem a interferência da temperatura. Em- balagem contendo dados de identificação e proce- dência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000	7,68	7.680,00
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500	3,11	1.555,00
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determina- ção de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e pro- cedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	500	3,61	1.805,00
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de		500	6,20	3.100,00
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determina- ção de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e pro- cedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	1.000	1,42	1.420,00
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípides). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.500	3,15	7.875,00
26	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.500	1,84	4.600,00

	LOTE II – HEMATOLO	GIA - EXCLUSIVO	ME/EPI	•	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
27	Hemograma Completo	Teste	19.500	4,03	78.585,00

LO	TE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIC EXCLUS) / IMUNOENSAIO IVO ME/EPP	FLUORI	ESCÊNCIA	(FIA) –
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
28	Troponina	Teste	200	31,99	6.398,00
29	Т3	Teste	200	32,91	6.582,00



Prou.090700 /202 4 FLS. 139 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

30	Tsh	Teste	200	30,95	6.190,00
31	T4	Teste	200	38,81	7.762,00
32	Psa	Teste	200	42,30	8.460,00
33	Pct	Teste	50	39,58	1.979,00
34	Strep	Teste	50	21,80	1.090,00
35	Lh	Teste	100	27,55	2.755,00
36	Microalbumina	Teste	50	17,55	877,50
37	Mioglobina	Teste	50	18,67	933,50
38	Ngal	Teste	50	37,93	1.896,50
39	Pcr	Teste	300	29,46	8.838,00
40	Nt-pro bnp	Teste	50	44,11	2.205,50
41	Fob	Teste	50	23,33	1.166,50
42	Fsh	Teste	225	29,10	6.547,50
43	D-dimero	Teste	125	33,48	4.185,00
44	Ck-mb	Teste	80	34,44	2.755,20
45	Cistatina c	Teste	60	27,25	1.635,00
46	Microglobulina	Teste	60	30,59	1.835,40
47	B- hcg	Teste	150	24,73	3.709,50

	LOTE IV - REAGENTES DIVERSOS -	- EXCLUS	SIVO ME	/EPP	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
48	Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	Kit	12	200,06	2.400,72
49	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	Unidade	8	166,45	1.331,60
50	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	Kit	35	96,40	3.374,00
51	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	Kit	35	108,29	3.790,15
52	Corante hematologico 3 x 500ml	Kit	30	100,92	3.027,60
53	Soro anti a 10 ml	Unid	45	47,35	2.130,75
54	Soro anti b 10 ml	Unid	45	44,45	2.000,25
55	Soro anti ab 10 ml	Unid	45	47,29	2.128,05
56	Soro anti d 10 ml	Unid	45	63,34	2.850,30
57	Soro anti-humano poliespecifico coombs c10ml	Unid	12	62,87	754,44
58	Oleo de imersão 100ml	Unid	30	49,72	1.491,60
59	Reumalatex 2,5ml	Kit	30	60,39	1.811,70
60	Aslo latex 2,5ml	kit	10	56,30	563,00
61	Pcr latex 2,5ml	Kit	70	68,83	4.818,10
62	Vdrl com controle 5ml	Kit	70	41,43	2.900,10
63	Psa teste rapido c/20 testes	Kit	70	181,77	12.723,90
64	Teste rapido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1 kit c/ 25 testes	Kit	50	412,67	20.633,50
65	Lactol 50g	Frasco	20	142,00	2.840,00
66	Solução de glicose c 75g glutol	Frasco	40	63,01	2.520,40
67	Tiras de urina com 12 parâmetros	Frasco	75	52,30	3.922,50
68	Lugol 30ml	Frasco	10	82,06	820,60

LOTE I - BIOQUIMICA

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento com as seguintes características:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRAS/MA
Proc.090	7001/2024
FLS.	140
Rub.	L.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analisador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 18 posições;

Capacidade realização mínima de 200 testes/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 18 posições;

Função de detecção coagulos;

Função de proteção contra colisão;

Mixer individual e independente da probe;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml;

Capacidade para interfaceamento.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, cpu, monitor, papel para impressão, toner ou cartuchos, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho, e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, soluções de lavagem, água destilada, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento a equipe técnica do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes e manutenção dos mesmos, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de interface;
- Fornecer equipamento semi automático de backup;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II HEMATOLOGIA

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Capacidade mínima 60 testes horas

21 parâmetros com 3 histogramas;

Impressora;



Proc. OGO OD 1202 4
FLS. [4]
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Armazenamento	mínimo	200.000	resultados;
Canacidada da ir	tarfacea	manta	

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, CPU, monitor, toner ou cartucho, papel para impressão, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibrador universal, controle universal, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de Interface;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes terão de ser mesma marca do fabricante.

LOTE III –IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

Aparelho com menu de testes com ensaios Quantitativos e Qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela Touche, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000 testes.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.



PEDREIRAS/MA

Proc (907 00 1/202 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRETRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEID.

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- Instalar Nobreak senoidal;
- Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
- 1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1. O(s) produtos(s)/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 014/2023.

2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnostico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo TécnicosPreliminar.
- 3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
- 3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREI	RAS/MA	
Proc.	09070	00/120	24
FLS.	143		,
Rub.			

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer sistema totalmente automatizado novo ou pelo menos um ano de uso;
- b) Instalar o equipamento com Nobreak com potência de mínima de 1,5 KVA totalmente senoidal, 100-220 volts;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer reagentes, insumos e equipamentos do mesmo fabricante e instalar no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido após a assinatura do contrato;
- d) A empresa vencedora obriga-se a fornecer (impressora a laser, cartuchos ou toner, papel, impressora de etiqueta de código de barra, etiquetas e ribbon compatíveis com a impressa da etiqueta) necessário para impressão dos laudos. As impressoras deverão ser entregues juntamente com o equipamento e os outros produtos (cartuchos ou toner, papel, etiquetas e ribbon).
- e) A empresa vencedora obriga-se a fornecer os reagentes com o mesmo lote durante no mínimo 90 dias;
- f) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos conforme solicitação da direção do Laboratório Municipal, com observância da especificação e quantidade constante do Termo de Referência;
- g) A empresa vencedora deverá fornecer roteiro "passo a passo" do manuseio e todos os procedimentos realizados no equipamento e de cada reação em material resistente e impermeável, de forma a permitir consulta com facilidade durante a realização da rotina diária;
- h) A validade dos kits não deve ser inferior a 10 (dez) meses, a partir da data de entrega.
 A data de validade e o número do lote devem constar na etiqueta da embalagem do kit em cada frasco de reagente, induvidosamente;
- i) Em caso de problemas técnicos e / ou falhas no abastecimento de reagentes que impliquem na interrupção da rotina por mais de 24 (vinte quatros) horas ficará a empresa vencedora responsável pela realização dos exames da rotina da Unidade, bem como transporte e pro-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346,258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Procogo 909 00 1/202 4
FLS. TUU
Rub.

cessamento da amostra, emissão e entrega de laudos na respectiva unidade, sem qualquer tipo de ônus para instituição;

- j) A empresa vencedora se responsabilizará por meio de documento (DECLARAÇÃO) que manterá estoque de segurança correspondente no mínimo a 03 (três) meses de atividade, para superar eventuais problemas com importação e outros, e que os produtos/equipamentos ofertados estão de acordo com o item 2.2.1.4 da Portaria Nº. 822/junho de 2001 do Ministério da Saúde:
- k) A empresa vencedora dará treinamento aos bioquímicos e técnicos do laboratório nos turnos manhã, tarde e noite, na utilização do equipamento instalado para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- 1) A empresa vencedora prestará assistência técnica local preventiva e corretiva 24 (vinte quatro) horas e fornecerá calendário de manutenção preventiva do equipamento previamente elaborado e entregue juntamente com o equipamento e efetivá-lo nas datas previstas do cronograma;
- m) Em caso de problemas técnicos a empresa vencedora deverá prestar manutenção corretiva em até 24 horas após o chamado do Serviço de Análises Clínicas;
- n) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção preventiva ou corretiva);
- o) Apresentar bulas de reagentes e manuais de operação do equipamento em português como exige a portaria SVS nº. 8 de 23/01/96 e a portaria conjunta SVS/SAS nº. 1 de 23/01/96; q. A empresa vencedora prestará assistência técnica e científica.
- r) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de calibradores, controles (no mínimo dois níveis) e por peças de reposição ou suprimentos (do mesmo fabricante) adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção);

6.1. Condições de Entrega

- 6.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a ordem de fornecimento/serviço.
- 6.1.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Local de entrega dos produtos/serviços

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, conforme ordem de fornecimento/serviços.

6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
PTOG (90700) 1202 4
FLS. 145
Rub.

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA
Prod0903	100/1202 9
FLS	146
Rub.	4

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e



PEDREIRAS/MA Proc.0902001 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicandose à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

- 8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.2.2.1. o prazo de validade;
- 8.2.2.2. a data da emissão;
- 8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.2.2.5. o valor a pagar; e
- 8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



PEDREIRAS/MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

- 8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.
- 8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.
- 8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

- 9.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.1.3. A licitante de forma <u>facultativa</u> poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.
- 9.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 9.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

Página 15 de 21



PEDREIRAS/MA

Proc090700

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

9.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA – MS em nome do Licitante;

9.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante.

9.2.4. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

9.2.5. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

- 12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PED	REIRAS/MA
Proc 090	7001/2024
FLS. 10	Ι.Λ
Rub.	

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco)



PEDREIRAS/MA
Prouf90700 /202 4
FLS. 15.2
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.

- 13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
- 13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos <u>artigos</u> 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRAS/MA
Proc.090	7001/2024
FLS. 153	λ
KUD.	

- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imedi-



PEDREIRAS/MA

Proc(90700

Rub.

FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FOR-**NECIMENTO**

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITA-ÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

15.2. Forma de fornecimento.

15.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário por Lote "fornecimento parcelado".

15.3. Exigências de habilitação.

- 15.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 15.3.1.1. Habilitação jurídica;
- 15.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
- 15.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;
- 15.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 15.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

F	EDREIRAS/MA	
Proc.	907001/202_7	
FLS.	155	-
Rub.	l	-

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

17.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

Pedreiras/MA, 15 de julho de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Eduardo Alves de França

Diretor Administrativo' Integrante Requisitante

Patrícia Silva Albuquerque do Prado

Responsável Técnico Integrante Técnico



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRA	
Prog.	20401	1/2024
FLS.	156	
Rub.		U

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, após análise do Termo de Referência, e considerando os elementos neles contidos, capazes de propiciar as diretrizes da contratação, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, APROVO o presente Termo de Referência com vistas à realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 15 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA
Proc.0907	001/2024
FLS.	157
Rub.	

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 09 de julho de 2024, com vistas o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos do processo, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Pedreiras/MA, 15 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Prop. 901004202 4 FLS. 158 Rub.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0907001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 09/07/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Justificativa de Não Intenção de Registro de Preços;
- c) Estudo Técnico Preliminar ETP;
- d) Termo de Aprovação de ETP;
- e) Pesquisa Preliminar de Preço;
- f) Termo de Referência TR;
- g) Termo de Aprovação do TR;
- h) Autorização da Autoridade Competente;
- Autuação;

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0907001/2024.
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO OBJETO

 DESCRIÇÃO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA
Prog.090A	CO71505 A
FLS. 159	1
Rub.	

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de R\$ 313.618,36 (Trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021,
 Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislações pertinentes.

Pedreiras – MA, 15 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EIRAS/MA
100)1202 4
160
1

DESPACHO

Procuradoria Geral do Município Prefeitura de Pedreiras/MA

Prezados,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0907001/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Pedreiras – MA, 15 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde Port. 121/2022-GP

Recebido em: /5/ 07 /2024

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRASIMA
Proc.090:	4 SOS/100 F
FLS.	161
Rub.	1

MINUTA DO EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907001/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR LOTE"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras — MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

SESSÃO PÚBLICA: _/_/2024, às _:_h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65,725-000, Centro – Pedreiras/MA.

E-mail para contato com a CPL: cpl@pedreiras.ma.gov.br

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.pedreiras.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal
Port. n°004/2024
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Este instrumento contém:

Edital e seus anexos com 55 (cinquenta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



PEDREIRAS/MA

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pl	REGÃO	ELET	RÔNICO	nº X	XX/2024	
PROCE	SSO A	DMINIS	STRATIV	VO No	0907001	/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO

"LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EM-PRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLE-MENTAR Nº 147/2014"

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.075.255/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às _:_ hrs, do dia _/_/2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR LOTE" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO POR LOTE", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 313.618,36 (Trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site:	https://www.pedreiras.ma.gov.br/
~~~	The point of the p

PEDRE	IRASIMA M
F100.0007	00)/202
FLS. 162	
Rub.	L

- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitacão.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do finan-



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRAS/MA
Prou. 090	9001/2024
FLS.	164
Rub.	

ciamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da <u>Lei nº 14.133/2021</u>.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5°, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

3.13.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

3.13.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 3.14 e 3.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

#### 4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do lote e itens;
- 4.1.2. Marca (não obrigatório);
- 4.1.3. Fabricante (não obrigatório);
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contrata-
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a <u>90 (noventa)</u> dias, a contar da data de sua apresentação
- 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDP	REIRAS/MA
Prog.0903	100)/202 4
FLS.	
Rub.	1

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

#### 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição;</u>
- 5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos</u> III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2. ou 5.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



FLS. Rub. CNPJ: 53.346.258/0001-00

PEDREIRAS/MA

Prog. 0904 00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao proyedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LAN-CES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRAS/MA
Proc.090	100/12024
FLS.	167
Rub.	

- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa <u>"aberto e fechado"</u>, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prou. 90900 1202 4 FLS. 168 Rub. 1

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009</u>.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
Prog.	090700/12024
FLS.	169
Rub.	

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 7. FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF, quando for o caso;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.1.", "7.1.2." e "7.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao beneficio, em conformidade com os itens deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rub

Proc.090700) 1202 FLS. 170 S Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital:* 

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDE	REIRAS/MA
Proc	/202
Rub.	

- 7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 8. FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 8.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.* 

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

#### 8.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.23.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.23.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;

8.23.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.23.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pesso-as Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.23.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na <u>Lei Complementar n. 123, de 2006</u>, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual:

8.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

-	PEDREIF		11
Pros.(	04070	01/202	1
FLS.		170	1
Rub.	- sundo	<i>.</i>	

8.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 8.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 8.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura:
- 8.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 8.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 8.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

### ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

18G =	ATIVOTOTAL
PASSIVO	CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ILC =	ATIVO CIRCULANTE
\$ 760	PASSIVO CIRCULANTE

- 8.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.
- 8.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 8.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- 8.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 8.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da



Proc. 9070 0 4202 4 FLS. 125 Rub.

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante:

- 8.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 8.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED).
- 8.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.
- 8.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;
- 8.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 8.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5°, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

#### 8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
- 8.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.
- 8.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 8.26.1.3. A licitante de forma <u>facultativa</u> poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.
- 8.26.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 8.26.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

- 8.26.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;
- 8.26.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA MS em nome do Licitante;



PEDREIRAS/MA

Proc.0902001

FLS. Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.26.2.3.	Certificado ou	Regularidade	da Empresa e do	Responsável	Técnico no	o Conselho	Profissional	com-
petente,	dentro do prazo	de validade er	n nome do licitar	nte.				

8.26.2.4. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

8.26.2.5. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

#### 8.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- 8.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 8.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 8.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 8.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

#### 9. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

#### 10. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

10.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

#### 11. RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



PEDREIRAS/MA Prob. 090700 1/202

ILS.

Rub.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

#### 12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico <u>www.licitanet.com.br</u>.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



Proc. (907001/202 4 FLS. 178

### ESTADO DO MARANHÃO FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIR	AS/M	A	14
Proc. 000	70	0/12	02	4
FLS.		1-	19	
Rub.	020	2112.551015		

- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 14.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
- 14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico <a href="www.pedreiras.ma.gov.br">www.pedreiras.ma.gov.br</a> e-mail: <a href="cpl@pedreiras.ma.gov.br">cpl@pedreiras.ma.gov.br</a> e Sistema do TCE no endereço eletrônico <a href="https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata">https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata</a>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, sito à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000 Centro Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

#### 15. ANEXOS

- 15.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
- 15.1.1. Anexo I Modelo de Proposta.



PEDREIRAS/MA 4 Proc 0907 00 1202 FLS. 180 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

15.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

15.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços

15.1.4. Anexo IV - Minuta do Contrato.

Pedreiras/MA, em ___ de ____ de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	IRAS/MA
)FOP Goorg	001/202
FLS.	187
Rub	1

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:		
Razão Social		
CNPJ:		
Endereço:		
E-mail Oficial de comunicação:	Tel:	
Valor Total da Proposta: R\$(		)

# PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

# PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$			
							UNITÁRIO
1.	1.47						
films.							

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
- 4. VALIDADE DO OBJETO:
- 5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:
- 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
- 8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endere-co).

do responsável da empres
3



	PEDREIRAS/MA
Proc.	090700/1202 4
FLS.	u
L.C.	

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras MA.
- 1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e preços estimados da contratação, o preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 313.618,36 (Trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
- 1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
- COTA EXCLUSIVA Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.
- 1.3.1. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
  - a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
  - b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

1.3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de ampresa de major porte.

	LOTE I – BIOQUIMICA – EXCLUS	IVO ME/E	PP	September 1	STATE OF THE STATE OF
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determi- nação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, pos- suindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml		1.250	2,18	2.725,00
02	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearida- de mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identi- ficação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	750	2,93	2.197,50
03	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriosideo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	1.250	3,85	4.812,50
04	Amônia: método enzimático para determinação de amônia	Teste	250	2,84	710,00



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS/MA
Prov. 00	107001/202 4
Rub	

	em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL				
05	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.000	1,94	3.880,00
06	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	2.000	1,93	3.860,00
07	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	750	2,10	1.575,00
08	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	750	1,82	1.365,00
09	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monor- reagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identifi- cação e procedência, prazo de validade. Apresentação mí- nima: 250ml	Teste	2.000	1,81	3.620,00
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	1.500	3,43	5.145,00
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500	4,79	2.395,00
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	600	3,74	2.244,0
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem	Teste	1.500	1,62	2.430,0



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ Proc.090700\1202 4 FLS. 184

	preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido				
	pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml				
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	3,07	1.535,00
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínina:30 ml.	Teste	500	2,90	1.450,00
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	2,16	1.080,00
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	1,26	630,00
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	1.500	2,69	4.035,00
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresen- tação mínima: 500ml	Teste	2.500	1,87	4.675,00
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000	7,68	7.680,00
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500	3,11	1.555,00
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem	Teste	500	3,61	1.805,00



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

-	PEDRE	RAS/MA	11
Proc	.090+9	00/1202	
FLS.	-		2
Rub.			_

	contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml				
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de íons lipase em soro, plasma, líquor e urina. Prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	6,20	3.100,00
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	1.000	1,42	1.420,00
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétri- co, contendo LCF (fator clareante de lípides). Monorea- gente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresen- tação mínima: 250ml	Teste	2.500	3,15	7,875,00
26	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.500	1,84	4.600,00

LOTE II – HEMATOLOGIA – EXCLUSIVO ME/EPP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total		
27	Hemograma Completo	Teste	19.500	4,03	78.585,00		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
28	Troponina	Teste	200	31,99	6.398,00
29	T3	Teste	200	32,91	6.582,00
30	Tsh	Teste	200	30,95	6.190,00
31	T4	Teste	200	38,81	7.762,00
32	Psa	Teste	200	42,30	8.460,00
33	Pct	Teste	50	39,58	1.979,00
34	Strep	Teste	50	21,80	1.090,00
35	Lh	Teste	100	27,55	2.755,00
36	Microalbumina	Teste	50	17,55	877,50
37	Mioglobina	Teste	50	18,67	933,50
38	Ngal	Teste	50	37,93	1.896,50
39	Pcr	Teste	300	29,46	8.838,00
40	Nt-pro bnp	Teste	50	44,11	2.205,50
41	Fob	Teste	50	23,33	1.166,50
42	Fsh	Teste	225	29,10	6.547,50
43	D-dimero	Teste	125	33,48	4.185,00
44	Ck-mb	Teste	80	34,44	2.755,20
45	Cistatina c	Teste	60	27,25	1.635,00
46	Microglobulina	Teste	60	30,59	1.835,40
47	B- hcg	Teste	150	24,73	3.709,50



Proc.090700)/202 4 FLS. 186 Rub. 4

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
48	Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	Kit	12	200,06	2.400,72
49	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	Unidade	8	166,45	1.331,60
50	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	Kit	35	96,40	3.374,00
51	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	Kit	35	108,29	3.790,15
52	Corante hematologico 3 x 500ml	Kit	30	100,92	3.027,60
53	Soro anti a 10 ml	Unid	45	47,35	2.130,75
54	Soro anti b 10 ml	Unid	45	44,45	2.000,25
55	Soro anti ab 10 ml	Unid	45	47,29	2.128,05
56	Soro anti d 10 ml	Unid	45	63,34	2.850,30
57	Soro anti-humano poliespecifico coombs c10ml	Unid	12	62,87	754,44
58	Oleo de imersão 100ml	Unid	30	49,72	1.491,60
59	Reumalatex 2,5ml	Kit	30	60,39	1.811,70
60	Aslo latex 2,5ml	kit	10	56,30	563,00
61	Per latex 2,5ml	Kit	70	68,83	4.818,10
62	Vdrl com controle 5ml	Kit	70	41,43	2.900,10
63	Psa teste rapido c/20 testes	Kit	70	181,77	12.723,90
64	Teste rapido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1 kit c/ 25 testes	Kit	50	412,67	20.633,50
65	Lactol 50g	Frasco	20	142,00	2.840,00
66	Solução de glicose c 75g glutol	Frasco	40	63,01	2.520,40
67	Tiras de urina com 12 parâmetros	Frasco	75	52,30	3.922,50
68	Lugol 30ml	Frasco	10	82,06	820,60

#### LOTE I - BIOQUIMICA

# A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analisador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 18 posições;

Capacidade realização mínima de 200 testes/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 18 posições;

Função de detecção coagulos;

Função de proteção contra colisão;

Mixer individual e independente da probe;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml;

Capacidade para interfaceamento.

#### A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, cpu, monitor, papel para impressão, toner ou cartuchos, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universals, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho, e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;



PEDI	REIRAS/MA
Proc.090	100/2029
FLS.	187
Rub.	- U

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, soluções de lavagem, água destilada, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento a equipe técnica do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍ-NICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes e manutenção dos mesmos, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de interface;
- Fornecer equipamento semi automático de backup;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

#### LOTE II HEMATOLOGIA

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Capacidade mínima 60 testes horas

21 parâmetros com 3 histogramas;

Impressora;

Armazenamento mínimo 200.000 resultados;

Capacidade de interfaceamento

#### A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, CPU, monitor, toner ou cartucho, papel para impressão, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibrador universal, controle universal, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNI-CAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de Interface;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes terão de ser mesma marca do fabricante.

LOTE III -IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

Aparelho com menu de testes com ensaios Quantitativos e Qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela Touche, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
Prog.	090700112024
FLS.	188
Rub.	

testes.

#### A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNI-CAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
- 1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1. O(s) produtos(s)/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 014/2023.

# 2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnostico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

# 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnicos Preliminar.
- 3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.



Prog. (90) 100 1202 4 FLS. 189 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

# 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

# 5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

## 5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

#### 5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer sistema totalmente automatizado novo ou pelo menos um ano de uso;
- b) Instalar o equipamento com Nobreak com potência de mínima de 1,5 KVA totalmente senoidal, 100-220 volts:
- c) A empresa vencedora deverá fornecer reagentes, insumos e equipamentos do mesmo fabricante e instalar no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido após a assinatura do contrato;
- d) A empresa vencedora obriga-se a fornecer (impressora a laser, cartuchos ou toner, papel, impressora de etiqueta de código de barra, etiquetas e ribbon compatíveis com a impressa da etiqueta) necessário para impressão dos laudos. As impressoras deverão ser entregues juntamente com o equipamento e os outros produtos (cartuchos ou toner, papel, etiquetas e ribbon).
- e) A empresa vencedora obriga-se a fornecer os reagentes com o mesmo lote durante no mínimo 90 dias:
- f) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos conforme solicitação da direção do Laboratório Municipal, com observância da especificação e quantidade constante do Termo de Referência;
- g) A empresa vencedora deverá fornecer roteiro "passo a passo" do manuseio e todos os procedimentos realizados no equipamento e de cada reação em material resistente e impermeável, de forma a permitir consulta com facilidade durante a realização da rotina diária;
- h) A validade dos kits não deve ser inferior a 10 (dez) meses, a partir da data de entrega. A data de validade e o número do lote devem constar na etiqueta da embalagem do kit em cada frasco de reagente, induvidosamente:
- i) Em caso de problemas técnicos e / ou falhas no abastecimento de reagentes que impliquem na interrupção da rotina por mais de 24 (vinte quatros) horas ficará a empresa vencedora responsável pela realização



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/2024 FLS. 190 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

dos exames da rotina da Unidade, bem como transporte e processamento da amostra, emissão e entrega de laudos na respectiva unidade, sem qualquer tipo de ônus para instituição;

- j) A empresa vencedora se responsabilizará por meio de documento (DECLARAÇÃO) que manterá estoque de segurança correspondente no mínimo a 03 (três) meses de atividade, para superar eventuais problemas com importação e outros, e que os produtos/equipamentos ofertados estão de acordo com o item 2.2.1.4 da Portaria Nº. 822/junho de 2001 do Ministério da Saúde;
- A empresa vencedora dará treinamento aos bioquímicos e técnicos do laboratório nos turnos manhã, tarde e noite, na utilização do equipamento instalado para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- A empresa vencedora prestará assistência técnica local preventiva e corretiva 24 (vinte quatro) horas e fornecerá calendário de manutenção preventiva do equipamento previamente elaborado e entregue juntamente com o equipamento e efetivá-lo nas datas previstas do cronograma;
- m) Em caso de problemas técnicos a empresa vencedora deverá prestar manutenção corretiva em até 24 horas após o chamado do Serviço de Análises Clínicas;
- n) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção preventiva ou corretiva):
- o) Apresentar bulas de reagentes e manuais de operação do equipamento em português como exige a portaria SVS nº. 8 de 23/01/96 e a portaria conjunta SVS/SAS nº. 1 de 23/01/96; q. A empresa vencedora prestará assistência técnica e científica.
- r) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de calibradores, controles (no mínimo dois níveis) e por peças de reposição ou suprimentos (do mesmo fabricante) adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção);

#### 6.1. Condições de Entrega

- 6.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a ordem de fornecimento/serviço.
- 6.1.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 6.2. Local de entrega dos produtos/serviços

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, conforme ordem de fornecimento/serviços.

# 6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

#### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PEDREIRAS/MA

FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### 7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### 7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



PEDREIRAS/MA
Proc 0904 00 1/202 4
FLS. 192
Rub.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

#### 8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 8.2. Liquidação

- 8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Prop 907001/202 9 FLS. 193 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua

defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual

nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

- 8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.



Proc.090400 1/202 4 FLS. 194 Rub. 4

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do IS-SQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

#### 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou

similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.1.3. A licitante de forma <u>facultativa</u> poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de dili-

gências.

- 9.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 9.2. Documentos complementares para habilitação técnica:
- 9.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;



Proc 9000 1/202 4 FLS. 195 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 9.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA MS em nome do Licitante;
- 9.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante.
- 9.2.4. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;
- 9.2.5. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

# 10.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".
- 10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

# 11.FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

# 12.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- 12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;
- 12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

# 12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;



Proc 904 00 1/202 4 FLS. 196 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal

- DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

# 13.CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos <u>artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021</u> e reconhece os direitos da Administração previstos nos <u>artigos 137 a 139 da mesma Lei.</u>

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



Prog.090 700 1/2024 FLS. 197 Rub. _____

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

# 14.INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	EDRE	RAS/	MA	٠.
oroc.(	COM	net	1202	4
	MU	VV	11	9
FLS.			_1	10
Rub.			-	<u>x</u>

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

# 15.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO 15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

#### 15.2. Forma de fornecimento.

15.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário por Lote "fornecimento parcelado".

#### 15.3. Exigências de habilitação.

15.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

15.3.1.1. Habilitação jurídica;

15.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

-	PEDREIRAS/MA	11
Proc	MANT NO 1/202	29
FLS		0
Rub	The second secon	

PEDREIRAS/MA

15.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

15.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

15.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

# 16.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

17.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA

FLS.

Rub.

PDECÃO	ELETRÔNICO	NIO	VVV/2024
IKLGAO		14	AAA/2024
	ANEVOIII		

# ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# PROCESSO ADM. Nº 0907001/2024

(A)(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede dade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (omeado(a) pela Portaria nº de de 202, portador da matrícula funcional representado o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para FREÇOS nº/202, publicada no de/202, processo administrativo n.º registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com or ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando ormas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de sem conformidade com as disposições a seguir:	cargo e nome),  nº,  REGISTRO DE , RESOLVE  a classificação  se as partes às
em conformidade com as disposições a seguir:	
dade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (omeado(a) pela Portaria nº de de 202, portador da matrícula funcional ronsiderando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para FREÇOS nº/202, publicada no de/202, processo administrativo n.º gistrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com or ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando ormas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de son de constantes na Lei nº 14.1	cargo e nome nº REGISTRO DI , RESOLV a classificaçã se as partes à

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ......., especificado(s) no(s) item(ns)........ do ......... do edital de Licitação nº___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Total Regis- do (R\$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

	~ . ~		, 0			1
3 1	() organ	gerenciador	sera a Sec	eretaria M	unicipal	de

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRASYMA 1.
Prov. 090	700/1202 4
FLS.	201
Rub.	ى

# 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

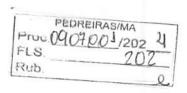
# 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preco do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Prod. 090	EIRAS/MA 4
FLS.	203
Rub.	

# 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

# 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA	1
Proc. 090	7001/202 4	Ļ
FLS.	200	1
Rub.		2

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

# 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

# 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	IRAS/MA 21
Proc. 090-	100/202 9
FLS.	205
Rub.	e

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

#### 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDREIRAS/MA.	de	de 2024

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
XXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX

PORT.: XXXXX

**DETENTORA DO REGISTRO:** 

CNPJ no:

Nome Cargo: R.G.:



PEDREIRAS/MA Proc.0907001202 FLS. Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907001/2024
Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PEDREI-RAS, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (0) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.
Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº, e a sociedade, estabelecida na [endereço
da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ sob o nº, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº, têm justo e acordado o presente Contrato Nº, decorrente da PREGÃO ELE- TRÔNICO nº XXX/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0907001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL  Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.
PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:  a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024; b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO); c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA; d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO  1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.  Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 0907001 12024 FLS. 207 Rub. 2

e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

# CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

O valor total do presente contrato é de R\$ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.				- Fac.	
	VALOR TOTAL:	7.55			

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) ______ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE



PEDREIRAS/MA Prog. 090 1001/202

FLS.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de	(_) meses	contados
da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de	2001.	

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

#### Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

## CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

# CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

# CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do 

[titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc.090	EIRAS/MA Q
Proc.090	7001/202
FLS.	9 /
Rub.	~

Parágrafo Quarto — A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA	NONA -	<b>GARANTIA</b>
CLAUSULA	HOHA -	UMMAINTIA

A	CONTRATADA	poderá	prestar	garantia	a	critério	da	CONTRATANTE	na	modalidade	de
			, no	valor de l	25			equiv	alent	te a 1% (um	por
cer	nto) do valor total d	lo Contra	to.								

Parágrafo Primeiro – O (a)___[órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão <u>descontados da garantia</u> caso não venham a ser quitados no prazo de <u>03 (três) dias úteis</u>, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

#### Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1°, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1°, II, da Lei Federal n° 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIF	RAS/MA	21
Prog	PEDREIF 0907	107/505	2 1
FLS.		2.	10
Rub.			e

apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

**Parágrafo Nono** - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

# III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1°, III, da Lei Federal n° 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

# IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1°, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela



PED	REIRAS/MA 2
Proc.090	7001/2024
FLS	
Rub	

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada		cumprimento do Con
trato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.		

CLAUSULA DECIMA – VIGENCIA E PRORRO	GAÇAO
A contratação terá eficácia a partir da data da public	ação do instrumento correspondente no Portal Nacional
de Contratações Públicas e vigorará por	dias/meses contados desta, prorrogável por
até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº	14.133, de 2021.
Parágrafo Primairo — A prorrogação de que trata e	sta itam á condicionada ao atesta, nela autoridade com-

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditi-

Parágrafo Quarto - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

# CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionab) mento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;



Proc.0907001/202 FLS. 212 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
  - 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 0907001/202 213 FLS. 213 Rub. 2

<u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PEDREIRAS/MA Proc. 0407001/20

FLS. _ Rub. _

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

# CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme abaixo específicado:

#### ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

# CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Página 54 de 55



Prog. 0907001/202

FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pedreiras/MA, em ______ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante (Nome, cargo, matrícula e lotação) CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada (Nome, cargo e carimbo da empresa) CONTRATADO



PEDREIRAS/MA
/202

PLS. PROG.0901001/202 4
Rub. FLS. 216
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ntips... www.pedremas.ma.gov.or

# PARECER JURÍDICO

<u>A SENHORA</u> <u>SR. "ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO</u> <u>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO nº 0907001/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Senhora Secretária,

Cuida-se de análise jurídica para fins de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e minutas do edital, contrato e ata de registro de preços.

### 1. Da Aplicabilidade Normativa.

O artigo 194 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC estabelece a vigência da norma a partir de sua publicação em 1º de abril de 2021, portanto, estando em pleno vigor desde esta data.

Assim, ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na NLLC.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na NLLC, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

2. Da Fase Preparatória.





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

 III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

 IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio:

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o



Prov. 0901001/202 FLS. 28 Rub. 2

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e as minutas do edital, ata de registro de preços e contrato.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a contratação de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, onde os objetos da contratação atenderão a demanda dos órgãos requisitantes.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

 II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,



PEDREIRAS/MA
Proc. 1907-001/202 4
FLS. 220
Rub. ______

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

#### 3. Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital, a minuta da ata de registro de preços veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:



Prou. 1202 FLS. 221 202 Rub. 2

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

 II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

 III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção;



#### Proc. 09/07/001/202 ESTADO DO MARANHÃO FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Rub. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro,

Portanto, a minuta do contrato e encontra-se com as cláusulas mínimas

PEDREIRAS/MA

sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor. De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI.

do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço pro lote" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se

adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, conditio sine qua non que sejam preservadas e devidamente observadas as publicações do Edital e Contrato (quando devidamente assinado), nos demais veículos e meios exigidos em lei, dispensando-se a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Conclusão

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº14.133/2021, s.m.j..

Pedreiras/MA, 16 de julho de 2024.

FABRICIO COSTA SAMPAIO

Assessor Jurídico OAB/PI Nº 9845





CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



#### EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EM-PRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COM-PLEMENTAR Nº 147/2014.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907001/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR LOTE"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE "FORNECIMENTO PARCELADO"

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras — MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a>

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2024, às 09:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

#### DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65,725-000, Centro – Pedreiras/MA.

E-mail para contato com a CPL: cpl@pedreiras.ma.gov.br

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.pedreiras.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal
Port. n°004/2024
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Este instrumento contém:

Edital e seus anexos com 55 (cinquenta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ FLS

Rub

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907001/2024

#### MODO DE DISPUTA ABERTO

#### "LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EM-PRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLE-MENTAR Nº 147/2014"

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.075.255/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu AGENTE DE CONTRA-TAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 hrs, do dia 02/08/2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR LOTE" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

#### 1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO POR LOTE", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 313.618,36 (Trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

#### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

#### 3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



Proc. 090700 1202 4 FLS. 225 7025 Rub. ______

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementar nº 123</u>, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do finan-



-ros 0907001 1202 4 MLS. 226 <del>2026</del> Rub. ______

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ciamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5°, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 3.13.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.
- 3.13.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 3.14 e 3.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

#### 4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do lote e itens;
- 4.1.2. Marca (não obrigatório);
- 4.1.3. Fabricante (não obrigatório);
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a <u>90 (noventa)</u> dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

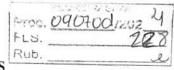
#### 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos</u> III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2. ou 5.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



- 5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### 6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa <u>"aberto"</u>, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PEDREIRASINA 4
Proc.0907001/202
PLS. 239
Rub. 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa <u>"aberto e fechado"</u>, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



PEDREIRAS/MA
Prou. 0907001/202 4
FLS. 231
Rub. 4

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 7. FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF, quando for o caso;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.1.", "7.1.2." e "7.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao beneficio, em conformidade com os itens deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;



PEDREIRAS/MA Proc.0907001 FLS. Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



Prog. 090 1001/202 FLS. 233 Rub. _____

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### 8. FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 8.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEOR	EIRAS/MA
Prog.090	7001/202
FLS.	254
Rub.	

- 8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.
- 8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;
- 8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*
- 8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

#### 8.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.23.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

The second	Proc. 0907	201/202
O DO MARANHÃO	FLS	250
MUNICIPAL DE PEDREIRAS	S	

PEDREIRAS/MA

8.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;

8.23.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.23.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pesso-as Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.23.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na <u>Lei Complementar n. 123, de 2006</u>, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 8.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/202

FLS.

Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal. mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 8.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 8.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos:
- 8.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 8.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 8.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 8.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

#### ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG =	ATIVO TOTAL
PASSIVO C	IRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ILC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

- 8.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.
- 8.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 8.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- 8.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 8.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da



PEDREIRAS/MA
Proc. 090700 1/202 4
FLS. 237
Rub. 2

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante:

- 8.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 8.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED).
- 8.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.
- 8.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;
- 8.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 8.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5°, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

#### 8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
- 8.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.
- 8.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 8.26.1.3. A licitante de forma <u>facultativa</u> poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.
- 8.26.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 8.26.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

- 8.26.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;
- 8.26.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA MS em nome do Licitante;



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

FLS.

8.26.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante.

8.26.2.4. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

8.26.2.5. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

#### 8.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- 8.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 8.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 8.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 8.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

#### 9. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133. de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

#### 10. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

10.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

#### 11. RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

PRODUCTION 24 Prog. 0907001/202 FLS. 239 Rub. L



PEDREIRAS/MA Proc.0907001/202 FLS. 240 Rub. 2

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

#### 12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico <u>www.licitanet.com.br</u>.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DREIRAS/MA	4
07001 120	2
· o	41
	- el
	- D
	07001 /20

- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Prov. 0904001/2024 FLS. 292 Rub. ______e

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 14.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
- 14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico <a href="www.pedreiras.ma.gov.br">www.pedreiras.ma.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br">cpl@pedreiras.ma.gov.br</a> e Sistema do TCE no endereço eletrônico <a href="https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata">https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata</a>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, sito à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000 Centro Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

#### 15. ANEXOS

- 15.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
- 15.1.1. Anexo I Modelo de Proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUB.

PEDREIRAS/MA

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

15.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

15.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços

15.1.4. Anexo IV - Minuta do Contrato.

Pedreiras/MA, em 17 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDR	EIRAS/MA
Prog. 090	700/202 7
FLS.	249
Rub.	

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:	
Razão Social	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail Oficial de comunicação:	Tel:
Valor Total da Proposta: R\$(	

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

#### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇ	OS R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
1.					

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
- 4. VALIDADE DO OBJETO:
- 5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:
- 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
- INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

	(local e data)
(No	ome e assinatura do responsável da empresa)



PEDREIRAS/MA Proc 0907001/202 FLS. Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.
- 1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e preços estimados da contratação, o preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 313.618,36 (Trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
- 1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
- COTA EXCLUSIVA Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
- 1.3.1. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
  - a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
  - b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

1.3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de major porte.

	LOTE I – BIOQUIMICA – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total		
01	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determi- nação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, pos- suindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	1.250	2,18	2.725,00		
02	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	750	2,93	2.197,50		
03	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monor-reagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriosideo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	1.250	3,85	4.812,50		
04	Amônia: método enzimático para determinação de amônia	Teste	250	2,84	710,00		



PEDR	IRAS/MA J	4
Proc 0907	001 1202	7
FLS.	29	0
Rub.		2

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL				
05	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.000	1,94	3.880,00
06	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	2.000	1,93	3.860,00
07	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	750	2,10	1.575,00
08	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	750	1,82	1.365,00
09	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monor- reagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identifi- cação e procedência, prazo de validade. Apresentação mí- nima: 250ml	Teste	2.000	1,81	3.620,00
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	1.500	3,43	5.145,00
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500	4,79	2.395,00
12	CK-NAC UV : Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	600	3,74	2.244,00
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem	Teste	1.500	1,62	2.430,00



PEDREIRAS/MA Prog. 090 100 1 /202

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml				
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	3,07	1.535,00
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínina:30 ml.	Teste	500	2,90	1.450,00
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	2,16	1.080,00
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	1,26	630,00
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	1.500	2,69	4.035,00
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresen- tação mínima: 500ml	Teste	2.500	1,87	4.675,00
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000	7,68	7.680,00
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	500	3,11	1.555,00
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem	Teste	500	3,61	1.805,00



PEDREIRAS/MA 4 Proc.0901001/202 FLS. 248 Rub. &

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml				
23	Lipase: Reagentes para determinação quantitativa de íons lipase em soro, plasma, líquor e urina. Prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	500	6,20	3.100,00
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	1.000	1,42	1.420,00
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípides). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	2.500	3,15	7.875,00
26	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	2.500	1,84	4.600,00

	LOTE II – HEMATOLOGIA – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	
27	Hemograma Completo	Teste	19.500	4,03	78.585,00	

Itom		O ME/EPP Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
Item	Descrição				
28	Troponina	Teste	200	31,99	6.398,00
29	T3	Teste	200	32,91	6.582,00
30	Tsh	Teste	200	30,95	6.190,00
31	T4	Teste	200	38,81	7.762,00
32	Psa	Teste	200	42,30	8.460,00
33	Pct	Teste	50	39,58	1.979,00
34	Strep	Teste	50	21,80	1.090,00
35	Lh	Teste	100	27,55	2.755,00
36	Microalbumina	Teste	50	17,55	877,50
37	Mioglobina	Teste	50	18,67	933,50
38	Ngal	Teste	50	37,93	1.896,50
39	Per	Teste	300	29,46	8.838,00
40	Nt-pro bnp	Teste	50	44,11	2.205,50
41	Fob	Teste	50	23,33	1.166,50
42	Fsh	Teste	225	29,10	6.547,50
43	D-dimero	Teste	125	33,48	4.185,00
44	Ck-mb	Teste	80	34,44	2.755,20
45	Cistatina c	Teste	60	27,25	1.635,00
46	Microglobulina	Teste	60	30,59	1.835,40
47	B- hcg	Teste	150	24,73	3.709,50

#### LOTE IV - REAGENTES DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP





CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
48	Coloração ziehl neelsen 3 x 500ml	Kit	12	200,06	2.400,72
49	Coloração may grunwald giemsa 1 litro	Unidade	8	166,45	1.331,60
50	Coagulação tp para equipamento/ coagmaster	Kit	35	96,40	3.374,00
51	Cefalina ativada ttpa / equipamento coagmaster	Kit	35	108,29	3.790,15
52	Corante hematologico 3 x 500ml	Kit	30	100,92	3.027,60
53	Soro anti a 10 ml	Unid	45	47,35	2.130,75
54	Soro anti b 10 ml	Unid	45	44,45	2.000,25
55	Soro anti ab 10 ml	Unid	45	47,29	2.128,05
56	Soro anti d 10 ml	Unid	45	63,34	2.850,30
57	Soro anti-humano poliespecifico coombs c10ml	Unid	12	62,87	754,44
58	Oleo de imersão 100ml	Unid	30	49,72	1.491,60
59	Reumalatex 2,5ml	Kit	30	60,39	1.811,70
60	Aslo latex 2,5ml	kit	10	56,30	563,00
61	Pcr latex 2,5ml	Kit	70	68,83	4.818,10
62	Vdrl com controle 5ml	Kit	70	41,43	2.900,10
63	Psa teste rapido c/20 testes	Kit	70	181,77	12.723,90
64	Teste rapido para covid detectação de antigeno do virus sars cov 1 kit c/ 25 testes	Kit	50	412,67	20.633,50
65	Lactol 50g	Frasco	20	142,00	2.840,00
66	Solução de glicose c 75g glutol	Frasco	40	63,01	2.520,40
67	Tiras de urina com 12 parâmetros	Frasco	75	52,30	3.922,50
68	Lugol 30ml	Frasco	10	82,06	820,60

#### LOTE I – BIOQUIMICA

### A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analisador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 18 posições;

Capacidade realização mínima de 200 testes/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 18 posições;

Função de detecção coagulos;

Função de proteção contra colisão;

Mixer individual e independente da probe;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml;

Capacidade para interfaceamento.

#### A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, cpu, monitor, papel para impressão, toner ou cartuchos, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho, e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;



	PEDREIRA	AS/MA	27
Proc.	PEDREIRA 09070	07/202	30
FLS.		02	0)
Rub.			

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, soluções de lavagem, água destilada, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento a equipe técnica do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍ-NICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes e manutenção dos mesmos, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de interface;
- Fornecer equipamento semi automático de backup;
- Instalar Nobreak senoidal:
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

#### LOTE II HEMATOLOGIA

### A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Capacidade mínima 60 testes horas

21 parâmetros com 3 histogramas;

Impressora;

Armazenamento mínimo 200.000 resultados:

Capacidade de interfaceamento

#### A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressora, CPU, monitor, toner ou cartucho, papel para impressão, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibrador universal, controle universal, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNI-CAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar programa de Interface;
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os reagentes terão de ser mesma marca do fabricante.

LOTE III –IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

Aparelho com menu de testes com ensaios Quantitativos e Qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela Touche, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000





CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

+	0	69	+	0	c

#### A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças sem ônus para a instituição durante o período de contrato;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNI-CAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal;
- Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.
- 1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1. O(s) produtos(s)/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 014/2023.

#### 2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnostico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo TécnicosPreliminar.
- 3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.





Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 0907001/202 FLS. 252 Rub. 9

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

#### 5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

#### 5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

#### 5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer sistema totalmente automatizado novo ou pelo menos um ano de uso;
- Instalar o equipamento com Nobreak com potência de mínima de 1,5 KVA totalmente senoidal, 100-220 volts;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer reagentes, insumos e equipamentos do mesmo fabricante e instalar no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido após a assinatura do contrato:
- d) A empresa vencedora obriga-se a fornecer (impressora a laser, cartuchos ou toner, papel, impressora de etiqueta de código de barra, etiquetas e ribbon compatíveis com a impressa da etiqueta) necessário para impressão dos laudos. As impressoras deverão ser entregues juntamente com o equipamento e os outros produtos (cartuchos ou toner, papel, etiquetas e ribbon).
- e) A empresa vencedora obriga-se a fornecer os reagentes com o mesmo lote durante no mínimo 90 dias;
- f) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos conforme solicitação da direção do Laboratório Municipal, com observância da especificação e quantidade constante do Termo de Referência;
- g) A empresa vencedora deverá fornecer roteiro "passo a passo" do manuseio e todos os procedimentos realizados no equipamento e de cada reação em material resistente e impermeável, de forma a permitir consulta com facilidade durante a realização da rotina diária;
- h) A validade dos kits não deve ser inferior a 10 (dez) meses, a partir da data de entrega. A data de validade e o número do lote devem constar na etiqueta da embalagem do kit em cada frasco de reagente, induvidosamente;
- i) Em caso de problemas técnicos e / ou falhas no abastecimento de reagentes que impliquem na interrupção da rotina por mais de 24 (vinte quatros) horas ficará a empresa vencedora responsável pela realização





CNPJ: 53.346.258/0001-00

Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

dos exames da rotina da Unidade, bem como transporte e processamento da amostra, emissão e entrega de laudos na respectiva unidade, sem qualquer tipo de ônus para instituição;

- j) A empresa vencedora se responsabilizará por meio de documento (DECLARAÇÃO) que manterá estoque de segurança correspondente no mínimo a 03 (três) meses de atividade, para superar eventuais problemas com importação e outros, e que os produtos/equipamentos ofertados estão de acordo com o item 2.2.1.4 da Portaria Nº. 822/junho de 2001 do Ministério da Saúde;
- A empresa vencedora dará treinamento aos bioquímicos e técnicos do laboratório nos turnos manhã, tarde e noite, na utilização do equipamento instalado para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- A empresa vencedora prestará assistência técnica local preventiva e corretiva 24 (vinte quatro) horas e fornecerá calendário de manutenção preventiva do equipamento previamente elaborado e entregue juntamente com o equipamento e efetivá-lo nas datas previstas do cronograma;
- m) Em caso de problemas técnicos a empresa vencedora deverá prestar manutenção corretiva em até 24 horas após o chamado do Serviço de Análises Clínicas;
- n) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção preventiva ou corretiva);
- o) Apresentar bulas de reagentes e manuais de operação do equipamento em português como exige a portaria SVS nº. 8 de 23/01/96 e a portaria conjunta SVS/SAS nº. 1 de 23/01/96; q. A empresa vencedora prestará assistência técnica e científica.
- r) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de calibradores, controles (no mínimo dois níveis) e por peças de reposição ou suprimentos (do mesmo fabricante) adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção);

#### 6.1. Condições de Entrega

- 6.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a ordem de fornecimento/serviço.
- 6.1.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 6.2. Local de entrega dos produtos/serviços

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, conforme ordem de fornecimento/serviços.

#### 6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

#### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PEDREIRAS/MA Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### 7.7. Fiscalização

- 7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### 7.8. Gestor do Contrato

- 7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
- 7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



	REIRAS		11
Proc.090	7001	1/202	4
FLS.		2	55
Rub.			0

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

#### 8.1. Recebimento

- 8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 8.2. Liquidação

- 8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Proc.0903001/202 4 FLS. 256 Rub. ______

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### 8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

#### 8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

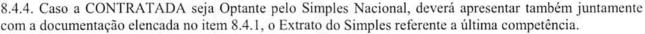
8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.



Rub.

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do IS-SQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

#### 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou

similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.1.3. A licitante de forma <u>facultativa</u> poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de dili-

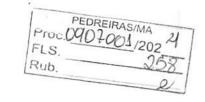
gências.

9.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

9.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;





CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

0.2.2 Autorização de Euncionamento, emitida pela Agância Nacional de Vigilância Sani

- 9.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA MS em nome do Licitante;
- 9.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante.
- 9.2.4. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;
- 9.2.5. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

#### 10.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".
- 10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

#### 11.FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

#### 12.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- 12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;
- 12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados:

### 12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



- 12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento:
- 12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 13.CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.
- 13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
- 13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos <u>artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021</u> e reconhece os direitos da Administração previstos nos <u>artigos 137 a 139 da mesma Lei.</u>
- 13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



Prov.090400J/202

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

#### 14.INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência:
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
Prog.	0907001/2024
FLS.	261
Rub.	

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO 15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

#### 15.2. Forma de fornecimento.

15.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário por Lote "fornecimento parcelado".

#### 15.3. Exigências de habilitação.

15.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

15.3.1.1. Habilitação jurídica;

15.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);



Prou 090100 1/202 4 FLS. 262 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

15.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

15.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

15.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 16.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

17.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.



Proc 90 2001 1202 FLS. 263
Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 ANEXO III

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADM. Nº 0907001/2024

O(A)(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome) nomeado(a) pela Portaria nº de de 202, portador da matrícula funcional nº
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s
no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 028/2024, que o
parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente
mente de transcrição.
<ul> <li>2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS</li> <li>2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, for necedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:</li> <li>Nome empresarial:</li> </ul>
CNPJ n°:
Endereço:
(DDD) Telefone: (DDD) Fax:
E-mail:
Representante legal:
CPF n°:
Item     Especificação     Unid.     Marca/ Modelo     Quant.     P. Unitário Regis- trado (R\$)     P. Total Regis- trado (R\$)
2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta
Ata.
2 ÁDCÃO/S) CEDENCIADOD E DADTICIDANTE/S)
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de .
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Prog.0907001/202 4 FLS. 264 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESER-VA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



Proc. 090700 202 75 FLS. 265 Rub. 2

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### FLS. Rub. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

PEDREIRAS/MA

Proc.090700J

#### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preco registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	IRAS/MA
Proc. 0907	001/2024
FLS.	267
Rub	2

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



S/MA 1)
1202 4
268
2)

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

#### 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDREIRAS/MA, de	e de 2024
------------------	-----------

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
XXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX

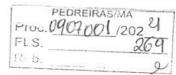
PORT.: XXXXX

**DETENTORA DO REGISTRO:** 

CNPJ no:

Nome Cargo: R.G.:





CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907001/2024
Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PEDREI-RAS, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.
Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº, e a sociedade, estabelecida na [endereço
da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº, têm justo e acordado o presente Contrato Nº, decorrente da PREGÃO ELE-TRÔNICO nº 028/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0907001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL  Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.
PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:  a) Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2024;  b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);  c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;  d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO  1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.  Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel





CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
	VALOR TOTAL:				

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, físcais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) ______ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE



PEDREIF	RAS/MA U
PEDREIN Proc 09040	01/202
FLS.	2+4
Rub.	2

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de	( ) meses contados
da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de feve	
Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação	
sumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografía e Estat	
meio da seguinte fórmula:	

R = Po [(I-Io)/Io]

#### Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc 0901001/202 FLS. Q

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

mentos referentes a execução do contrato.
CLÁUSULA NONA - GARANTIA
A CONTRATADA poderá prestar garantia a critério da CONTRATANTE na modalidade de equivalente a 1% (um por
cento) do valor total do Contrato.
Parágrafo Primeiro – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplica-
das e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obriga- ções. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.
Parágrafo Segundo - Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no
Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis
contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia presta-
da, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.
Hipóteses:
The state of the s

 I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1°, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de <u>descontos da garantia</u> a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de <u>7 (sete) dias úteis</u>, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de <u>48 (quarenta e oito) horas</u>, sempre contados da utilização ou da notificação pelo <u>[órgão ou entidade</u>], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Con-

trato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1°, II, da Lei Federal n° 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc 090700 FLS.

apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1°, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financei-

Parágrafo Sétimo - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Nono - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da IV. Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela



CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc 090700 J /202 4 FLS. Rub.

CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato. Parágrafo Sexto — A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por ______ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] ______ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;



PEDREIRAS/MA Proc.0901001/202 4 FLS. 213 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sancões:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
  - 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133. de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na



PEDREIRAS/MA

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS_{ub}. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto — A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS.

PEDREIRAS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme abaixo especificado:

#### ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012</u>, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



CNPJ: 53.346.258/0001-00 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEC	REIRA	MA	, 4
Proc	. 090	1001	-1202	18
FLS	٠			2
Rut	)			

Pedreiras/MA, em	1	de	de 2024.
		-	

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante (Nome, cargo, matrícula e lotação) CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada (Nome, cargo e carimbo da empresa) CONTRATADO



CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRI	EIRAS/MA
Proc. 090	1001/202 9
FLS	2.40
Rub.	<i>D</i> /

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2024, as 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, no site: https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 17 de julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde

disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Contratações Públicas Nacional de (PNCP) Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e matiral cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 17 de julho dev 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Proc Planejamento. FLS.

1202

RUD.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 028/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 028/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2024, as 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA, no site: https://licitanet.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na do Portal web da https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário pelo 08h00min às 14h00min ou e -mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 17 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -LICITAÇÕES - EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO.: 20230051/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20230051/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal Saúde e a senhora Cinthia Maria da Conceição da Silva Araújo, com sede no Cond. Morada Nova II, Q-013-BL-10 Apto-103 - Morada Nova -Teresina - PI, CEP: 64.023-200, inscrita no CPF: 004.187.563-09. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato para a Locação de imóvel localizado na Rua da Palmeirinha, nº 888 - Engenho, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS do Engenho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. VALOR: R\$ 10,000,00 (dez mil reais): PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/08/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde: PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 08 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240484/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240484/2024, PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.336.137/0001-60. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de toners e cilindros para timpressoras, destinados a atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de PedreirasMA, conforme PREGÃO Nº PE 036-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8,666/93 e suas alterações, VALOR: RS 51.160,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3,90,30,99, no valor de R\$ 17,166,50, Exercício 2024 Atividade 0219.123650008.2.088 Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de RS 16.798.90, Exercício 2024 Atividade 0219.123650008.2.089 Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.194,60. VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) SIDCLEY SILVA OLIVEIRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 10 de Julho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240485/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240485/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.336.137/0001-60. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de toners e cilindros para impressoras, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedreiras - MA, conforme PREGÃO Nº PE 036-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 24.908,50 (vinte e quatro mil, novecentos centavos). DOTAÇÃO reais e cinquenta oito ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0205,121220002.2,017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.908,50. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) SIDCLEY SILVA OLIVEIRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 10 de julho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 0001/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Tornamos público à errata de publicação no Diário Oficial do Município na Edição Nº 1068/2024 - 17/07/2024, página 4/6 e 5/6. ONDE SE LÊ: 1209001/2024, 0205001/2024, 06030001. AGORA LEIA-SE: 1209001/2023, 0205001/2023, 0603001/2024. Pedreiras - MA, 18 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

CPF: ***.389.343-** - Data: 18/07/2024 - IP com n°: 192.168.100.91 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2133



São Luis, quinta-feira, 18 de julho de 20240

PINE

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. A Prefeitura Municipal de

Presidente Mécia — MA, tona público para o connecimento dos infenessacios, que tará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas aterações posteriores, da Lei Complementa n.º 12/3/000 e de curas normas políçales ao objeto deste cristo actua-lotação na modaldade. Pregão Eletrônico, do tpo Menor Preço Por Lote, objetivando.

Registro de proços para eventual o futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e exames médicos. A sessão será realizada através do Portal Licita. Presidente Médio, pelo enceropo eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com. data de abertura agendada para 30 de Julho de 2024 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo enderego www.presidententedici.ma.gov.br. ou ainda pelo endereço Portal Liota Presidente Médici. www.lia/boresidentemediams.com.br.e.ainda.no.Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Presidente Médici. MA. 17 de Julho de 2024. Dáwilla Silva da Silva Ribeiro.

PERRET AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-REP Reguláricação Republicação

O Município de Pássagem Franca — M.A. sérvide de CFA, tima público, que neilizaria licturio no localidados Dispensos Deretivos ni ricicicados promotos Administrativo et con produce de produce de



PREFETURA DO MUNICIPIO DE AMAPA DO MARAMÁO CAPO VE SE SES AMBION OS PRANCAS PRANCAS DE ADMINISTRAÇÃO E PRANCAS AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISIO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº DOL/2024. O MUNICIPIO DE AMAPA
DO MARANIMO, Estado de Maraniño, abrives es Secretarias Municipal de Educação, toma publico
que fast licitação na mocalidade Concordincia. Registo peia Lei Federal mº14.133/21 e devinas
agranças correstas, contieme at 1.97 de lui mº14.133/21 e disentes
a petra o melhor resultado para Contituação de empresa espocializada na Contituação de Oudrão
do Maraniño ABERTURA. Se de agrato de 2024 la 06.00 kursa. TIPO DE LICITAÇÃO, MENOR
PRECIO PECINAE DE EXECUÇÃO. Empresada por propo global INFORMAÇÕES. Discosições
previotas no ECERT se sous Ansono. O Estalo poder a en orasimistro que relação no alto executação
previotas no ECERT se sous Ansono. O Estalo poder a en orasimistro que relação no alto executação
complexada no ECERT se sous Ansono. O Estalo poder a en orasimistro que relação no alto executorido
comprepadárea com los asians como pela portal da prefetida no entenço eletôrico even intessidemaranhou ma gentro. Amapa de do Maraniño - MA, 16 de julho de 2024, folanda Souna Silva Secretara Municipal do Educação.

#### ESTADO DO MARANÃO PROFETURA MANGONA DE CAROLINA DEPARTAMENTO DE LICTAÇÃO E CONTRATOS DAD

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Lance Minimo: R\$ 57 000,00 Ninimo è Vista: R\$ 51-300,00

LOTE 14 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA PINHEIRO
Travessa Antonio Vicino, mi 20. Casa Lote 01 da Qualora 19;
Arras Lotas Enrimo 201,30m² e pressu 64,37m², Matri Qui de R. Grafi.

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregio Presentada nº 0002024 OLICPRO, A Predicta Nancosi de Carona, terra público que o Pregio Presencial nº 0002024 OLICPRO, de que Menor Prego, para carrellação de empesa especializada para implençação de setema de migução de Esidad Pilho Pilhero Barra o Esima os Regimento mancinos de CarolamAA, carolama Avenda de Estas resistante a el amol 100,0004, de citado para esta do Departmento de Licitação e Companio OLIC desta Prefetira Escalazada no Prego Arigão Carastro, nº 50, corteo. CEP 65,000.000 - CarolamAA. O Esta Sin insiglado no ference nº 1907001, aplicando subsidiaramando, no que conher se il «Federal nº 1470001 e deman remaio politicama desta primada a desponda casa a anone saldo à deposação de mientadado, de "2 el filham, no tacido des Del de 100,000 de casa a anone saldo à deposação de mientadado, de "2 el filham, no tacido des Del de 100,000 de politicama de Licitaçõe o Constas OLIC desta Prefetira, positivo contrar actual de 100 de 100,000 de 100

Orline Or



AVISO DE LICITAÇÃO PREGAD ELETRÔNICO Nº 02770224. A Pertehura Manicipal de Perimitars - MA. loma público, para conhecimento dos interessados que final resistar no da 61 dia aposto de 2004. as exceptos de consecución de la constitución de mada de la composição de 10 de 10 menos proto por tem, acid a da Lein^e, 14 1321 e sua a terropos posteriores, tendo por objeto o Registro de Propo para 8 fun. Labal o parameta aquesição de mamris i permanente diversos devariados a super a a reconsistados da Profestura Municipal do PortieriasAMA, no sita India Aficianet com Inti, servici conducida pelo Propoero. procum numeros de Promisante, no sita hida (Adametion Int), sente conducta pelo Propose.

O odial e sus ameros encortam se disponivira na págna velo do Potal da transpallicita higacitiva
ve podrása ma gostor. Inquilitativa (control e no Potal Nacional do Controlações Públicas (PNCP).
Economica do acticanata na sala da Controlaçõe Promisante de Cataglio, situada Alvanda Rio Districo,
nº 111, CEP 65 725 000, Certo - Pedre isa MA, de 21 a 0º feira, no horário de Districo, no se 14/00min so 14/00min
co pelo en na cotigode inta ma gosto: Pedre insiMA, 17 de juho de 2004. Pedro Thiago Fierreira
Raposo - Seusetário Municipal de Parvigiamento.



Profetora Numicial de Nicetor
Russ Armatico Manufero Marie 22 - Centra
Cop. 85 and Coc. - CNPU (65 140 8180) (65 16)



PREGAD ELETRÓNICO Nº 015/2024 O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Existo do Mariendo, ameris da Societaria Municipio de Prantigamento. Administração e Finanças, tama público que fina localidade no ministração e Finanças, tama público que fina localidade no ministração por tendente de localidade no financial de localidade no financialidade no finan



AVISO DE LICTTAÇÃO, PRECAD ELETRÔNICO Nº 028/0294. A Probe tra Ministry de Podraira - MA, toma público, pera consecuence dos interesestos que la fini realizar no dia 02 de gosto de 2024, as 000/00/ms (nove horas). Sidação na modisidade Pregão Bestênico, do spo menor prop por tire, sob as agrieda las sir 11 M322 e suas alteraçãos postamores, hierado po cesto de Pogrado de Propiso Bestênico, do spo menor prop por tire, sob as agrieda las sir 11 M322 e suas alterações postamores, hierado po cesto de Pogrado de Prego pera de comodidade, para sende as encoencidades postamores, herado para sende as reconsidades tad Sociedara Maritopal de Bestênico Pogrado para sende as reconsidades tad Sociedara Maritopal de Bestênico Pogrado Pogrado para sende as reconsidades para Pogrado O estada e sexua envacio encontriam se disponivem na página verá de Pogrado de senso precio a trasposições públicas entre de Pogrado ou pelo e-mail spi@testreres.ma.govio Lettilo - Secretara Municipa: de Saode.



A Prefeitura Municipal de São José de RibamariMA, por nacio da Comissão Permanente de Leitação, torna público aos interessados que malizaria Chamada Publica para Acusição de gelentes alimentos de Agricularia Familiar, costinado ao atendemos do Programa de Aquisção de Almentos (PrAJ, durante o ário de 2024, Período para entrega dos envelvoes de habilitaçõe e opeido de venda 2.207/2024 a 5/20/2024 de 8/300m às 15/00mm, no perío de Securioria 2.207/2024 a 5/20/2024 de 8/300m às 15/00mm, no perío de Securioria Aurisigad de Agricultura, Pesca e Abastocimento Todelizado à Estata de Ribamar MA 201 Kim. S, Casa OZ, Pugrantez, neste manicipio. O Edita de 18 di apospola dos interessados an Central de Licitações, Contratos e Comencios - CELICO, na Praça da Martiz, e* 142, Centro, de 2* a 6* fina, dia 10% si 10% en site fagulivens segimente flamacima gou 3r ceda poderá se consultado e codos grabilizante. Sou Jimá de Ribomar 17 de julho de 2024. Gotando Tibere Costa, Agente de Compataçõe.



** Springer General (wherein 1994) are all place to 2014, a poor the 11-bit of the place of 2014, a poor the 11-bit of 1994. The place of 2014 are placed in 11-bit of 1994. The place of 2014 are placed in 11-bit of 1994. The place of 2014 are placed in 11-bit of 1994. The placed in 11-bit of 1994 are 2014, a region are 11-bit of 1994. The placed in 11-bit of 1994 are 2014 are placed in 11-bit of 1994 are 2014 are placed in 11-bit of 1994 are 2014 are placed in 1994 are 1994 a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMIENTO DE LICITAÇÃO

o PREGÃO ELETRONICO Nº 0021/2024 murcado para o dia 19 de julho de 2024 si 100 00min (dez locas), para o dia 30 de julho de 2024 si 11:000s cone horsa a mesma plataforma anerioritenete informada. Para mois infertações procurar intérnada. Para mois infertações procurar intérnadas para mois mois de 30:00 de 12:00 os referiara na Ria da Marira, ma, Centro, de 2º a 0º feira, no horário das 08:00 de 12:00 os cessa os sices http://www.primetractac.tma.gov.bt.portal ou ensiar e-mail icitacnesos primeiracruz ma gay br

Primeira Cruz-MA, 17 de julho de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação.

COMANDO DA AERONAUTICA CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

MINISTERIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico Nº 90010/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 87710005165202367. Objeto: O objeto da prevente licitação 6 Registro de Preço para confristação de serviços de manutenção de bens móves: rogadera, motosserra e afins, pertencentes ao Gentro de lançamento 6 Alcántara (CLA). Total de liena Licitados 5. Edictal: 1807/2224 das 08h00 às 17h00. Endereço: RodRod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcántara/ MA ou https://www.gov.bricompras/edital/120013-5-90010-2224. Entrega das Propostas: a partir da 1807/2024 às 08h00 no ate www.gov.bricompras. Abertura das Propostas: 05:08/2024 às 10h00 no atile www.gov.bricompras.

CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Agente Diretor e Ordenador de Despesas





PEDRE	IRAS/MA
Proc.09071	201 /202 9
FLS.	273
Rub.	0./

#### Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 028/2024/2024 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SERVIÇOS PARA BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS — MA - DATA DA ABERTURA: 2 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: LICITANET

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 18/07/2024

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 028/2024/2024 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=820.

Pedreiras/Ma, 18 de Julho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br



https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=820





### MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

Proc 090400 1202 4 FLS. 214 Rub. UCITANET

PROCESSO LICITATÓRIO 0907001/2024

#### Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Aquisição: Ambos

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Inicio da Sessão: 02/08/2024 09:00:00

Modo de Disputa: Aberto

Quantidade Lotes: 4

Lei: 14.133/21

#### Gestão do Processo

Homologador(a): Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Comissão de contratação: ANA KAROLINE BEZERRA MATOS

PACHECO

Autoridade Competente: Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Comissão de contratação : HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA

Pregoeiro(a): FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA

#### Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 18/07/2024 18:00:30 *

Executante: FRANCISCO FLORÊNCIO DE

SOUSA

Ação: PUBLICADO

Registro: 18/07/2024 18:06:17 *

Executante: FRANCISCO FLORÊNCIO DE

SOUSA

^{*} Data em que a ação foi realizada.

A > Editas

### Edital nº 028/2024

Acessar Contratação



Última atualização 18/07/2024

ocal: Pedreiras/MA Órgão: MUNIC	IPIO DE PEDREIRAS Unidad	de compradora: 702 - N	MUNICIPIO DE P	PEDREIRAS/MA
---------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------	--------------

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

■ Portal Nacional de Contratações Públicas

Q

Entrar

Id contratação PNCP: 06184253000149-1-000075/2024 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

#### Objeto:

ILICITANETI - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 313,618,36

Itens Arquivos Histórico			
Nome 5	Data :	Tipo 🗧	Baixar ;
101708_editais_1721336430.zip	18/07/2024	Edital	Ŧ
Exibir 1-1 do 1 itens			Página 〈 〉
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em seda de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidadignidade e corretuda das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrito responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

a https://portaldeservicos.economia.gov.br

J 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Emap temperature as